GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Quinta-feira
11 DE ABRIL DE 2024

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.420

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

ISSN 2177-0824

Guilherme Cortez: "A esquerda precisa de maturidade para somar forças". ESTADO/A3

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Câmara dos Deputados aprova seguro obrigatório de veículos

A Câmara aprovou a proposta que recria o DPVAT, aquele seguro para as vítimas de acidente de trânsito extinto por Bolsonaro

A Câmara aprovou projeto que reformata o seguro obrigatório de veículos terrestres, mantendo com a Caixa a gestão do fundo para pagar as indenizações. O PLP 233/23 será enviado agora ao Senado. Ele agora vai se chamar Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidente de Trânsito – SPVAT. BRASIL/A5

Capital amplia a vacinação contra dengue

Desde ontem, a cidade de São Paulo tem a vacinação contra a dengue ampliada para todas as crianças de 10 a 14 anos que residem ou estudam na capital, na rede pública ou particular. As vacinas estão sendo aplicadas nas 471 Unidades Básicas de Saúde (UBSs), de segunda a sexta-feira. ESTADO/A3

Maioria dos estados vive cenário de queda da doença BRASIL/A5

SP distribui dose única contra o HPV

A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP) adotou o esquema do Ministério da Saúde, que prevê dose única para vacina contra o HPV (Papilomavírus Humano) no Sistema Único de Saúde (SUS). A recomendação é para crianças e adolescentes de 9 a 14 anos. ESTADO/A3

Inflação diminui e fica abaixo das projeções

MUNDO/A5

DIVULGAÇÃO GBMAR

Litoral Norte **Ubatuba é a cidade que mais registrou mortes por afogamento**

Segundo o Grupo de Bombeiros Marítimos (GBMar) foram registrados 6 óbitos na cidade. A Operação Praia Segura foi realizada por guarda-vidas militares e teve início em dezembro de 2023, e aconteceu nas praias de Caraguatatuba, São Sebastião, Ilhabela e Ubatuba. A operação foi finalizada no dia 31 de março. Ubatuba teve 516 afogamentos nesses quatro meses. ESTADO/A3

CRÍTICAS A MUSK

Gilmar Mendes: Moraes tem sido 'ponderado'

O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), disse que o seu colega, o ministro Alexandre de Moraes, alvo de críticas de bolsonaristas, tem sido "ponderado" em suas decisões. Ele também criticou declarações feitas pelo bilionário Elon Musk. Mendes saiu em defesa de Moraes, ao dizer, em entrevista à rádio CBN, na manhã desta quarta-feira, que o colega no STF tem sido bastantes cauteloso. O ministro reiterou que é preciso um pouco mais de calma para avaliar o embate entre Moraes e Elon Musk, bilionário e dono do X. BRASIL/A5

Vereador quer CPI para serviço funerário de São Paulo ESTADO/A3

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE S.PAULO

Estado de SP inicia programação de esportes para a terceira idade

As atividades fazem parte dos Jogos da Melhor Idade (Jomi) SERVIÇOS/A2

CRISE NA ENEL

Boulos se reúne com ministro e provoca Nunes

O deputado federal Guilherme Boulos (PSOL-SP), pré-candidato à Prefeitura de São Paulo, voltou a se reunir com o ministro das Minas e Energia, Alexandre Silveira, para discutir a crise da Enel na capital paulista e criticou o prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB). "Falta comando, liderança, iniciativa e capacidade de diálogo com concessionárias [a Nunes] e por isso o governo federal está puxando para si [a responsabilidade]", disse Boulos, cuja interferência no tema tem sido criticada por Nunes. ESTADO/A3

ATÉ AMANHÃ

Vila Iasi de Taboão da Serra recebe CRAS Itinerante SERVIÇOS/A2

NOTAS

COMUNICAÇÃO/HUB

Vagas em redes hospitalares. A agência de empregos We Can BR está com inscrições abertas para 800 oportunidades de trabalho com vagas temporárias e efetivas. O programa é para trabalhar em redes hospitalares no País. As remunerações variam conforme o cargo e vão de R$ 1,3 mil a R$ 10 mil. As oportunidades disponíveis são para as cidades de São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Brasília (DF) e Campo Grande (MS). Os interessados em participar do processo seletivo devem se cadastrar gratuitamente pelo site da agência ou entrar em contato pelo númer: 0800 145 8400. **(GSP)**

Rodenstock Brasil. Rodenstock Brasil, líder mundial em tecnologia óptica, confirma presença na 20ª Edição da Expo Óptica, maior da América Latina que começou nesta quarta-feira (10) e vai até 13 de abril de 2024 no Expo Center Norte, pavilhão vermelho em São Paulo (SP). Durante os quatro dias de evento, a Rodenstock, a gigante alemã, vai reforçar o seu compromisso com o consumidor, parceiros e clientes, apresentando para todos as novidades e diferenciais das lentes produzidas pela empresa, como a nova tecnologia de lentes B.I.G. NORM™, MyCon, produto inovador, exclusivo e revolucionário no tratamento da miopia de crianças e adolescentes, além de outras novidades e participação de especialistas no stand. **(GSP)**

Concurso Ilhabela. A Prefeitura Municipal de Ilhabela, no litoral norte de São Paulo, está com as inscrições abertas para um concurso público. As oportunidades disponíveis são para o nível superior. Os salários oferecidos vão de R$ R$ 5.581,50 a R$ 6.153,60. As inscrições do processo seletivo podem ser realizadas pelo portal da Vunesp, empresa organizadora do concurso, até o dia 21 de maio. O valor para taxa de inscrição é de R$ 98,80. **(GSP)**

Ceasa Campinas. A Central de Abastecimento de Campinas (Ceasa-Campinas) está com 20 oportunidades de emprego em aberto. As remunerações variam de acordo com o cargo e pode variar de R$ 2.315,84 a R$ 10.196. As inscrições vão até o dia 18 de abril, pelo site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). Para se candidatar há uma taxa de inscrição no valor de R$ 65 a R$ 98,80 a depender do cargo aplicado. **(GSP)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA **Fundador**
DANIEL SOUZA **Diretor Presidente**
PAULO SOUZA **Diretor Gráfico**
MARCELO BARROS **Diretor - Vale do Ribeira**
ARNAUD PIERRE **Editor Responsável**
ALEXANDRE BUENO **Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br
Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br
Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S.PAULO

Edição digital certificada:
Jornal Associado:
AUXÍLIO. Serviço estará disponível nesta quarta, quinta e sexta-feira, das 9h às 15h, próximo à EMEF Prof. Oscar Ramos Arantes, na Rua Ibiúna

Vila Iasi de Taboão da Serra recebe CRAS Itinerante

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Itinerante atenderá nesta quarta (10), quinta (11) e sexta-feira (11), das 9h às 15h, na Vila Iasi. A ação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SAS) da Prefeitura de Taboão da Serra tem como objetivo ampliar os atendimentos sócio assistenciais aos moradores sem a necessidade de agendamento.

Os veículos ficarão instalados na rua Ibiúna, no bairro Arraial Paulista, próximo à EMEF Prof. Oscar Ramos Arantes.

"O CRAS Itinerante fortalece o trabalho do Governo Municipal e possibilita que os moradores da nossa cidade acessem programas e serviços sócio assistenciais, sendo assim incluídos na Política de Assistência Social que tanto precisam", destaca o prefeito Aprígio.

SECOM/PMTS

No CRAS Itinerante os munícipes de Taboão da Serra passam por acolhimento e podem atualizar o Cadastro Único

No CRAS Itinerante os munícipes de Taboão da Serra passam por acolhimento e podem atualizar o Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, receber orientações sobre Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Auxílio Gás, Tarifa Social de Energia Elétrica e Água, Renda Taboão e tantos outros programas, serviços e benefícios.

DOCUMENTAÇÃO.
O atendimento é por ordem de chegada e a SAS recomenda que os moradores levem documentos pessoais, como RG, CPF, comprovante de endereço, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos, dentre outros.

SERVIÇO.
CRAS Itinerante - Vila Iasi
Dias 10, 11 e 12 de abril
Das 9h às 15h
Local: Rua Ibiúna, Arraial Paulista. **(GSP)**

Fique ligado

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

As atividades fazem parte dos Jogos da Melhor Idade (Jomi), que neste ano chegam na 26ª edição

Estado de SP inicia programação de esportes para a terceira idade

O calendário esportivo de 2024 da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo começa com esportes para terceira idade. A programação especial para o público 60+ começa no município de Casa Branca, entre os dias 15 e 21.

As atividades fazem parte dos Jogos da Melhor Idade (Jomi), que neste ano chegam na 26ª edição. Depois de Casa Branca, a programação passa por mais sete cidades. A final dos jogos será realizada em Itatiba, no mês de junho.

São 14 modalidades em disputa: atletismo, buraco, bocha, coreografia, damas, dança de salão, dominó, malha, natação, tênis, tênis de mesa, truco, vôlei adaptado e xadrez. Os campeões nos naipes masculino e feminino de cada modalidade se classificam para a final estadual, onde será consagrado o município campeão.

O Jomi é destinado a atletas com idade a partir de 60 anos e, em algumas provas de natação e atletismo, é permitida a participação de pessoas com 90 anos ou mais. A seleção dos atletas é feita pelas prefeituras municipais, que também se encarrega da formação das equipes.

A expectativa é de que, somadas as oito etapas regionais, mais de 15 mil atletas estejam envolvidos na competição. Para a final estadual, prevê-se algo em torno de 3 mil pessoas.

Em 2023, o município de Sorocaba ficou com o troféu de campeão, seguido por São Bernardo do Campo e São José do Rio Preto. Veja por onde o Jomi 2024 vai passar:

- Casa Branca – 15 a 21/4
- Bebedouro – 29/4 a 5/5
- Ourinhos – 29/4 a 5/5
- Campo Limpo Paulista – 29/4 a 5/5
- Araçatuba – 29/4 a 5/5
- São Bernardo do Campo – 13/5 a 19/5
- Pindamonhangaba – 25/5 a 31/5
*Etapa a definir em junho
- Itatiba – Final Estadual – 17/6 a 23/6 . **(GSP)**

Competição com jogos para terceira idade terá 14 modalidades e passará por oito cidades do estado de São Paulo

SAÚDE. Todas as crianças de 10 a 14 anos poderão ser imunizadas a partir desta quinta (11)

Capital paulista amplia vacinação contra dengue

A Prefeitura de São Paulo amplia a partir desta quinta-feira (11) a vacinação contra a dengue a todas as crianças de 10 a 14 anos que residem ou estudam na capital, inclusive as da rede privada. As vacinas serão aplicadas nas 471 Unidades Básicas de Saúde (UBSs), de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, e, aos sábados, nas AMAs/UBSs integradas, no mesmo horário.

As doses estão sendo distribuídas nas unidades de saúde nesta quarta-feira (10). O secretário municipal da Saúde, Luiz Carlos Zamarco, lembrou o esforço da gestão municipal para conseguir mais vacinas para a cidade. "Enviamos quatro ofícios ao Ministério da Saúde solicitando doses para São Paulo por entender a importância da vacinação na proteção da população e para ajudar a conter o avanço da doença", disse.

Com a chegada dessas novas doses, o secretário convoca a população a fazer sua parte: "Agora contamos com os pais e responsáveis para que levem seus filhos às UBSs para receber a primeira dose da vacina."

Para ser vacinada, a criança precisa estar acompanhada de um responsável, portando documento de identidade, cartão de vacina e comprovante de residência ou escolar. Também é importante ressaltar que a criança não pode ter sido diagnosticada com dengue nos últimos seis meses.

A capital recebeu um total de 177.679 doses do imunizante do Programa Nacional de Imunização (PNI).

PH CARVALHO/AGÊNCIA BRASIL

A capital paulista recebeu um total de 177.679 doses do imunizante do Programa Nacional de Imunização (PNI)

CONSCIENTIZAÇÃO. Em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, a SMS vai orientar os pais e responsáveis para que levem as crianças para as devidas UBSs de referência de sua região para a vacinação.. **(GSP)**

Estado de SP distribui vacina contra o HPV

A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP) adotou o esquema do Ministério da Saúde, que prevê dose única para vacina contra o HPV (Papilomavírus Humano) no Sistema Único de Saúde (SUS). A recomendação é para crianças e adolescentes de 9 a 14 anos. O objetivo é ampliar a cobertura vacinal nessa faixa etária.

Imunossuprimidos e vítimas de violência sexual, que também podem receber a vacina do HPV na rede pública de saúde, continuarão com o esquema recomendado anteriormente, de duas ou mais doses, conforme cada caso.

Distribuída gratuitamente pelo SUS, a vacina contra o papilomavírus humano dos subtipos virais 6, 11, 16 e 18 (recombinante) é a principal forma de prevenção contra o aparecimento do câncer do colo de útero. Os tipos 16 e 18 contidos na vacina causam cerca de 70% dos casos de câncer de colo do útero, que é a quarta maior causa de morte entre as mulheres no Brasil.

A diretora do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) da SES, Tatiana Lang D'Agostini, pontua que a adoção do esquema de dose única pode aumentar a cobertura vacinal. "O Brasil segue a adesão abaixo da média e, por isso, a nova estratégia pode ampliar a cobertura vacinal para a população do estado, e consequentemente, intensificar a proteção contra o câncer de colo de útero decorrentes do HPV".

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que cerca de 80% da população sexualmente ativa será contaminada, em algum momento da vida, pelo HPV, vírus responsável pela infecção da pele ou mucosa (oral ou genital) de homens e mulheres, sendo transmitido majoritariamente por meio de relações sexuais. A maioria das pessoas não apresenta sintomas e sequer sabe que estão infectadas, tendo em vista que o vírus pode passar anos sem manifestar-se no organismo.

De acordo com os dados da SES, a cobertura vacinal em todo o estado até 2023 foi de 77,1% na primeira dose para meninas, caindo para 60,6% na segunda dose. Já para os meninos, a cobertura vacinal no ano passado foi de 53,2% na primeira dose e de apenas 33,7% na segunda. Vale ressaltar que para os homens, a vacina pode proteger contra o câncer de pênis, orofaringe e ânus. Além disso, a imunização previne mais de 90% das verrugas genitais. **(GSP)**

Deputado do PSOL revela desejo de governar Franca

Deputado estadual do PSOL e pré-candidato à Prefeitura de Franca analisou desafio de a esquerda vencer eleições no interior de SP

O deputado estadual Guilherme Cortez (PSOL) disse como pretende convencer o eleitorado de Franca a votar em um nome de esquerda nas eleições deste ano. Ele, aos 26 anos, é pré-candidato ao cargo máximo da cidade do interior de São Paulo.

Segundo o parlamentar, é um fato que historicamente o interior paulista tenha tendência à direita, mas é algo que pode se transformar, já que, disse, boa parte das pessoas do interior também não está satisfeita com o que acontece na política municipal e estadual.

"Não pode dar como um fato dado e imutável que um lugar seja conservador. É uma conjuntura política. Depende das disputas políticas da cidade", afirmou o parlamentar, durante entrevista ao programa De Olho no Poder, da *Gazeta*.

"É questão de a esquerda afinar o seu discurso, se organizar, para conseguir mostrar às pessoas que o que os políticos conservadores que estão aí há décadas oferece não é a mudança que as pessoas precisam", completou ele.

CHAPA EM FRANCA. Cortez também revelou que torce para que o PT abra mão de lançar pré-candidato próprio na cidade para apoiá-lo, em troca de indicar o vice – um cenário semelhante ao que acontece na Capital com a chapa entre Guilherme Boulos (PSOL) e Marta Suplicy (PT).

"Eu gostaria [de ter o apoio do PT], a gente está dialogando muito. É claro que o PT tem toda legitimidade para apresentar suas pré-candidaturas, mas acho que temos que tirar as lições é do que vivemos nos últimos anos", afirmou.

O deputado lembrou que o PSOL deixou de forma inédita de concorrer a cargos majoritários nas eleições de 2022 – inclusive para o governo federal e para o governo do Estado – e disse que é momento da esquerda agir de forma unidade para entrar na disputa política neste ano.

"A esquerda precisa de maturidade para somar força", completou. **(Bruno Hoffmann)**

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Deputado estadual Guilherme Cortez pretende convencer o eleitorado de Franca a votar em um nome de esquerda nas eleições deste ano

Ubatuba teve 6 mortes por afogamento

Ubatuba, no litoral norte de São Paulo, registrou o maior número de mortes por afogamento neste verão. Segundo o Grupo de Bombeiros Marítimos (GBMar) foram registrados 6 óbitos na cidade.

A Operação Praia Segura foi realizada por guarda-vidas militares e teve início em dezembro de 2023, e aconteceu nas praias de Caraguatatuba, São Sebastião, Ilhabela e Ubatuba. A operação foi finalizada no dia 31 de março.

De acordo com informações do GBMar, Ubatuba teve 516 afogamentos nesses quatro meses. Já São Sebastião teve 514 salvamentos e 1 óbito. Caraguatatuba e Ilhabela não tiveram mortes por afogamento, mas tiveram 33 e 20 casos de salvamentos respectivamente. **(GSP)**

SP: vereador quer CPI para investigar serviço funerário

O vereador Arselino Tatto (PT) protocolou nesta terça-feira (13) um requerimento para a criação de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) na Câmara Municipal de São Paulo. A intenção é investigar possíveis irregularidades e ilegalidades na execução de contratos de concessão dos serviços funerários da Capital.

Em 2023, a prefeitura passou a gestão dos cemitérios e das agências funerárias para a iniciativa privada, por meio de quatro consórcios (Consolare, Cortel, Grupo Maya e Velar). Eles ficaram responsáveis por toda a administração dos 22 cemitérios e do crematório da Vila Alpina, sob fiscalização da SP Regula.

Segundo o vereador, um ano depois os serviços disponíveis para a população ficaram cerca de 400% mais caros.

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

A intenção é investigar possíveis irregularidades e ilegalidades na execução de contratos de concessão dos serviços funerários da Capital

Ainda segundo ele, o velório mais simples, que custava por volta de R$ 299 passou a R$ 1.443,74. Já serviços considerados "de luxo" teriam sofrido redução do valor. Um caixão de R$ 5.584,71 passou a ser vendido por R$ 2.863,78, por exemplo.

"Estão transformando o serviço funerário em um negócio rentável para o bolso de alguns. Enquanto isso, a população pobre não consegue usufruir da gratuidade das taxas de sepultamento e exumação que são direitos criados e garantidos a partir de duas leis de minha autoria", disse Tatto.

> **"Se alguém está lucrando com a privatização, nós vamos descobrir quem é, para isso serve a CPI", disse o parlamentar**

"Se alguém está lucrando com a privatização, nós vamos descobrir quem é, para isso serve a CPI", afirmou ainda o parlamentar.

Para a CPI ser instalada precisa inicialmente da assinatura de 19 vereadores e, depois, ser negociada diretamente com os parlamentares a prioridade da comissão. Atualmente, há três CPIs em funcionamento na Casa. **(Bruno Hoffmann)**

Boulos se reúne com ministro de Lula

O deputado federal Guilherme Boulos (PSOL-SP), pré-candidato à prefeitura de São Paulo, voltou a se reunir com o ministro das Minas e Energia, Alexandre Silveira, para discutir a crise da Enel na capital paulista.

Ele aproveitou a agenda para criticar o seu provável adversário nas eleições municipais deste ano, o prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB).

"Falta comando, liderança, iniciativa e capacidade de diálogo com concessionárias [à Nunes] e por isso o governo federal está puxando para si [a responsabilidade]", disse Boulos.

Ele estava acompanhado na agenda por outros deputados federais por São Paulo, como Rui Falcão (PT-SP) e Nilto Tatto (PT-SP). Ambos devem apoiá-lo nas eleições deste ano.
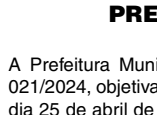
Não é a primeira vez que Boulos e Silveira discutem o assunto. Ambos conversaram por telefone no dia 1º de abril.

Na ligação o ministro detalhou a determinação para que a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) abra processo que pode levar à cassação da concessão da Enel e se colocou à disposição de Boulos no enfrentamento da questão. Na ocasião, combinaram também o encontro realizado nesta quarta (10).

Boulos apresentou ainda sugestões de melhorias para os contratos de concessões. Para ele, é necessário regionalizar por bairro os índices de qualidade da prestação do serviço. Hoje, isso é feito em uma escala maior.

O deputado propôs ainda que em caso de caducidade do contrato, solução defendida por Boulos para a Enel, a companhia que teve seu contrato rompido não possa participar da concessão para substituí-la. **(Lucas Marchesini-FP)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
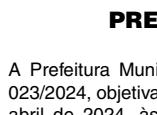
A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 021/2024, objetivando o registro de preço de insumos alimentícios não perecíveis, no dia 25 de abril de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 10 de abril de 2024. **KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 022/2024, objetivando o registro de preço de teste rápido através da metodologia imunocromatografia destinado a detecção qualitativa específica de IGM/IGG da Dengue, no dia 25 de abril de 2024, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 10 de abril de 2024. **KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 023/2024, objetivando o registro de preços de insumos de enfermagem, no dia 23 de abril de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 10 de abril de 2024. **KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ERRATA - LEILÃO 01/2024

A **Prefeitura do Município de Cajuru** torna público para conhecimento dos interessados em participar do Leilão: **Onde se lê:** Início dos lances - A PARTIR DO DIA 09 DE ABRIL DE 2024; **Leia-se:** A PARTIR DO DIA 11 DE ABRIL DE 2024.

As demais informações permanecem inalteradas.

Cajuru, 10 de abril de 2024 - Alex Moretini - Prefeito Municipal
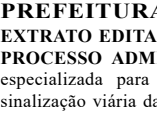
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
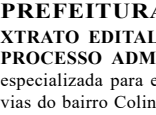
Processo Administrativo nº 007/2024 - Pregão Eletrônico nº 002/2024

Registro de Preços nº 002/2024.

Início: 10/04/2024 – Encerramento: 24/04/2024 – Horário 09h00. Abertura da Sessão: 24/04/2024 – Horário 09h00. Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/). Tipo: Menor Valor Unitário. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E AFINS. PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site http://www.viradouro.sp.gov.br/ ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 10 de abril de 2024.

Gabriel Perrone - Agente de Contratação/Pregoeiro - Decreto 7.010 de 10/5/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

EXTRATO EDITAL RETIFICADO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10813/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem, pavimentação, acessibilidade e sinalização viária da Avenida Presidente Getúlio Vargas, Rua Santa Catarina - Trecho 02 e Rua Bahia – Trecho 02 no município de Araçoiaba da Serra/SP, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III. Encerramento no dia 26/04/2024 as 09:15 hrs. O Edital Retificado em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 10 de abril de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

XTRATO EDITAL RETIFICADO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11431/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem, pavimentação e sinalização viária das vias do bairro Colinas I e reconstrução da Travessia na Alameda dos Flamboyants (Ligação Bairro Colinas II) no município de Araçoiaba da Serra/SP, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III. Encerramento no dia 30/04/2024 as 09:15 hrs. O Edital Retificado em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 10 de abril de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.
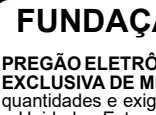
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
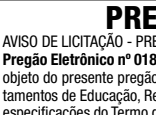
Objeto: Aquisição de ar condicionado e instalação. À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o **Pregão Eletrônico 13/2024**, **homologo** e **adjudico** a licitação, promovida para **aquisição de ar condicionado e instalação**.

Cajuru/SP, 10 de abril de 2024. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA - FHSL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 90015/2024. PROCESSO N.º: 089/2023. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP. OBJETO: Aquisição de caixas térmicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para o Hospital Santa Lydia e Unidades Externas de Saúde UBDS Vila Virgínia, UPA Leste e UPA Oeste. VALOR ESTIMADO: R$ 3.265,48 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). DATA DA REALIZAÇÃO: **A sessão pública de processamento ocorrerá no dia 23/04/2024 e terá início às 09h00**. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL COMPLETO: Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site http://www.hospitalsantalydia.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 018/2024**; Processo licitatório n° 039/2024. TIPO: DE MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, destinadas aos Departamentos de Educação, Residência Terapêutica e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 25/04/2024 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 10/04/2024. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 019/2024;** Processo licitatório n° 040/2024. TIPO: DE MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK, destinadas à manutenção da iluminação pública e outros serviços que necessitem deste equipamento, para o setor de Obras e Serviços Urbanos da prefeitura municipal de Guapiaçu/SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 26/04/2024 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 10/04/2024. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 020/2024**; Processo licitatório n° 041/2024. TIPO: DE MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ANÁLISES CLÍNICA LABORATORIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E DIAGNÓSTICOS DAS AMOSTRAS DE MATERIAL COLETADO, para a realização de diversos exames laboratoriais, destinados ao Departamento de Saúde municipal, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 29/04/2024 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 10/04/2024. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.
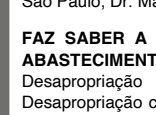
Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 1000571-97.2023.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 Requerente: **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS.**
Requerido: **Cláudio Roberto Moreira e Outro.**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000571-97.2023.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Mauro Iuji Fukumoto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **CLAUDIO ROBERTO MOREIRA** e **GISLENE MARIA CELANI DE SOUZA MOREIRA**, objetivando instituição de faixa de servidão administrativa de viela sanitária para a implantação do prolongamento da rede coletora de esgoto no quarteirão 15069, Loteamento Recanto Fortuna, situada nos seguintes imóveis: a) "Gleba de terras sob n° G-37", situada no antigo imóvel denominado Fazenda do Campo, no Bairro dos Amarais, Recanto Fortuna, objeto da matrícula n° 73977, do 2° Oficial de Registro de Imóveis de Campinas; b) "Gleba de terras sob n° G-38", situada no antigo imóvel denominado Fazenda do Campo, no Bairro dos Amarais, Recanto Fortuna, objeto da matrícula n° 73975, do 2° Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, c) na "Gleba de terras sob n° G-39", situada no antigo imóvel denominado Fazenda do Campo, no Bairro dos Amarais, Recanto Fortuna, objeto da matrícula n° 73976, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, declarados de utilidade pública conforme Decreto 22.599, de 11 de Janeiro de 2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de dezembro de 2023.
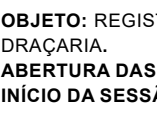
PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO
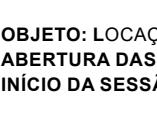
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/04/2024, ÀS 8H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/04/2024, ÀS 9H.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/05/2024, ÀS 8H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/05/2024, ÀS 9H.
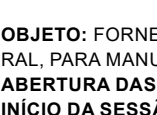
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2024
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/04/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/04/2024, ÀS 09H.
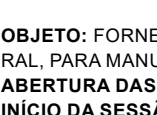
OS EDITAIS COMPLETOS PODERÃO SER OBTIDOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN. FONE (19) 3403-1020. PIRACICABA, 10 DE ABRIL DE 2024.
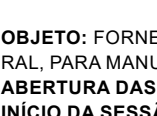
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2024
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA VOLKSWAGEN.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/05/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/05/2024, ÀS 09H.
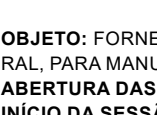
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2024
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA FORD.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/04/2024 ÀS 08H00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/04/2024 ÀS 09H00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2024
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA MERCEDEZ BENZ.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/04/2024 ÀS 13H30.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/04/2024 ÀS 14H00.
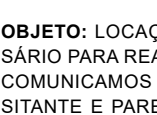
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA CHEVROLET.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/04/2024, ÀS 8H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/04/2024, ÀS 9H.

OS EDITAIS COMPLETOS PODERÃO SER OBTIDOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITAPIRA.PIRACICABA.SP.GOV.BR DÚVIDAS: FONE (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 10 DE ABRIL DE 2024.
LEONARDO VICENTIM BRANCALION
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 640/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DEURINA.
COMUNICAMOS QUE, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E PARECER JURIDICO 138/2024 DA PROCURADORIA GERAL, FOI JULGADO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA EMPRESA BIO BRASIL BIOTECNOLOGIALTDA.
INFORMAMOS QUE TENDO EM VISTA QUE AS PESQUISAS DE MERCADO ESTAVAM VENCIDAS, HOUVE NOVAS COTAÇÕES E ALTERAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA. A NOVA VERSÃO DO EDITAL JÁ STÁ DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE HTTP://WWW.LICITAPIRA.PIRACICABA.SP.GOV.BR.
DIANTE DO EXPOSTO, INFORMAMOS QUE FICA MARCADA A DATA DE ABERTURA E DISPUTA DO PRESENTE PREGÃO PARA O DIA 06/05/2024 ÀS 08H E 09H, RESPECTIVAMENTE.

PIRACICABA, 10 DE ABRIL DE 2024.
LEONARDO VICENTIM BRANCALION
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS
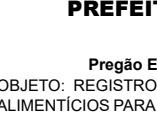
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piquete, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024,** com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese prevista na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e Decreto Municipal 4.991/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SOLUÇÃO E CONTROLE DE PONTO E ACESSO DE PESSOAS**, de acordo com especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital. **Data da sessão: 25/04/2024.** Link: **https://licitar.digital/ Horário da Fase de Lances: 09:00hs.**

Piquete, 10 de abril de 2024.
RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI - Prefeito Municipal
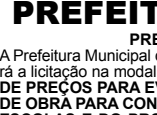
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 09/2024; Edital n° 09/2024; Processo n° 514/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura das Propostas: 24/04/2024 às 08:00h. Início da Etapa de Lances: 24/04/2024 às 08:30h. Local: www.bll.org.br.

Mineiros do Tietê - SP, 10 de abril de 2024
GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 25/2024

A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) do tipo Menor Preço, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONTROLE DE ACESSO, DIURNA E NOTURNA, VISANDO A SEGURANÇA DAS ESCOLAS E DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DA CIDADE DE DOURADO/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, e especificações deste Edital. O Edital completo poderá ser baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br ou dourado.sp.gov.br/comprasedital. O cadastramento das propostas e dos documentos de habilitação será das 09:00h do dia 15/04/2024 até as 08:00h do dia 25/04/2024.Os lances se iniciarão as 09:00 do dia 25/04/2024.

Dourado/SP, 11/04/2024.
GINO JOSE TORREZAN
Prefeito Municipal
LAIS FERNANDA LOZANO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2024
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, E SUPORTE TÉCNICO PARA DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU – PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

RETIRADA DOS EDITAIS: No Setor de Licitação, situada na Rua 27 de Março, 390 – BENTO DE ABREU – SP – das 08h00 às 11h00 e das 13h00 as 16h00, telefone: (18) 3601 – 9200, e no endereço eletrônico: www.bentodeabreu.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes 01, contendo a proposta e envelopes 02, contendo os documentos para habilitação dar-se-á no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal até às 14h00min do dia 23/04/2024. O período de credenciamento se dará a partir do recebimento dos envelopes até às 14h30min do dia 23/04/2024, sendo que a partir das 14h45min, se iniciará a fase de lançamento dos valores no sistema. A fase de lances verbais se dará ao término do lançamento dos valores no sistema. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (18) 3601 – 9200 – ramal 211– setor de licitações – e-mail: licitacao@bentodeabreu.sp.gov.br.

Bento de Abreu-SP, 09 de abril de 2024.
JOSE LUIZ MAREGA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2024
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BENTO DE ABREU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RETIRADA DOS EDITAIS: No Setor de Licitação, situada na Rua 27 de Março, 390 – BENTO DE ABREU – SP – das 08h00 às 11h00 e das 13h00 as 16h00, telefone: (18) 3601 – 9200, e no endereço eletrônico: www.bentodeabreu.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes 01, contendo a proposta e envelopes 02, contendo os documentos para habilitação dar-se-á no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal até às 08h30min do dia 23/04/2024. O período de credenciamento se dará a partir do recebimento dos envelopes até às 08h45min do dia 23/04/2024, sendo que a partir das 08h45min, se iniciará a fase de lançamento dos valores no sistema do pregão. A fase de lances verbais se dará ao término do lançamento dos valores no sistema. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (18) 3601 – 9200 – ramal 211– setor de licitações – e-mail: licitacao@bentodeabreu.sp.gov.br.

Bento de Abreu-SP, 10 de abril de 2024.
JOSE LUIZ MAREGA
Prefeito Municipal

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA CACAU, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	PARTICIPAÇÃO	Nº_OPERAÇÃO
ESPÓLIO EDGAR DE SENA WALTER	MUTUARIO	490.301.375

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral

Edital De Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário O cial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
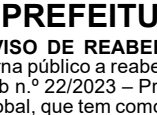
b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	PARTICIPAÇÃO	Nº_OPERAÇÃO
ESPOLIO APARECIDO IVAN CAVASSO	MUTUARIO PRINCIPAL	249800786
ESPOLIO MARIO SOARES LEMOS	MUTUARIO PRINCIPAL	9701603

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a reabertura do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços sob n.º 22/2023 – Processo Administrativo n.º 15830/1/2023 do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de campo de futebol society na Rua Gustavo Campanha, a ser realizado no dia 26 de abril de 2024 às 09:00 horas na sede administrativa do município de São Manuel situado a Rua Dr. Julio de Faria n.º 518 – São Manuel – SP. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 10 de abril de 2024. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - PROCESSO Nº 24/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Corumbataí-SP, **PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 05/2024**, do tipo menor preço, por empreitada de menor preço global, contratação visando a prestação de serviços de locação de equipamentos, instalação de estação autônoma de análise e monitoramento remoto da qualidade da água, gestão de dados de parâmetros quantitativos com operação assistida da água previamente tratada e distribuída pela ETA – Estação de Tratamento de Água, conforme descrito no "Anexo I – Termo de Referência". **Recebimento das propostas: 12/04/2024 até o dia 26/04/2024 às 08h59min. Abertura da proposta: 26/04/2024 às 09h00min. Início da disputa: 26/04/2024 às 09h30min.** Valor do Edital: Gratuito. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para retirada no horário comercial na Prefeitura Municipal de Corumbataí, sita à Rua 4, nº 147, Centro, Corumbataí-SP, mediante a apresentação de um Pen Drive, de boa qualidade, para gravação do respectivo edital, através do e-mail licitacao@corumbatai.sp.gov.br, devendo a empresa solicitante enviar os dados cadastrais, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail ou pelo site www.corumbatai.sp.gov.br com o respectivo preenchimento do comprovante de retirada do edital pelo site, visando a eventual e futura comunicação entre esta prefeitura e empresa. Corumbataí, 11/04/2024. Pregoeiro (Portaria 8338/2024). Leandro Martinez – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE QUEIROZ

EXTRATO DE ADITAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021
PROCESSO N.º 013/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ. CONTRATADA: PRIME ASSESSSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA. ADITAMENTO: N.º 04/2024 - CONTRATO N.º 014/2021. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo Contratual e Reajuste de Valores. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à prorrogação de prazo e reajuste de valores de R$: 3.491,72 (Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Dois Centavos), acrescido do índice aplicável (4,55%) perfazendo o Valor Mensal de R$: 3.650,59 (Três Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos) e o Valor Total de R$: 43.807,08 (Quarenta e Três Mil e Oitocentos e Sete Reais e Oito Centavos), por 12 (Doze) Meses, vigendo a partir do dia 29/03/2024 e terminando seus efeitos legais em 28/03/2025. Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 28 de Março de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIROZ – SP - WALTER RODRIGO DA SILVA

PREFEITURA DE QUEIROZ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ-SP. CONTRATADA: BUYSOFT DO BRASIL LTDA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA N.º 02/2024 – PROCESSO N.º 02/2024. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de licença para uso de Software por meio de TED (TRANSFERENCIA ELETRONICA DE DADOS). O valor unitário é de R$: 8.050,00 (Oito Mil e Cinquenta Reais), Totalizando o valor total do contrato de R$: 16.100,00 (Dezesseis Mil e Cem Reais); VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

PREFEITURA DE QUEIROZ

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

WALTER RODRIGO DA SILVA, Prefeito Municipal de Queiroz, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO, a DISPENSA ELETRONICA N.º 02/2024 – PROCESSO N.º 02/2024, que têm por Objeto Contratação de empresa para o fornecimento de licença para uso de Software por meio de TED (TRANSFERENCIA ELETRONICA DE DADOS), sendo vencedora a empresa BUYSOFT DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 10.242.721/0001 - 61, com sede à Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, N.º 5145, Apartamento 8º Andar, Bairro Avenida Business Center, Zona 07, CEP: 87.020-035, na Cidade de Maringá, no Estado do Paraná, o valor unitário é de R$: 8.050,00 (Oito Mil e Cinquenta Reais), Totalizando o valor total do contrato de R$: 16.100,00 (Dezesseis Mil e Cem Reais);

Queiroz-SP, 04 de Abril de 2024. – Walter Rodrigo da Silva - Prefeito Municipal de Queiroz.

PREFEITURA DE QUEIROZ

EXTRATO DE ADITAMENTO N.º 01/2024
DO CONTRATO N.º 011/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ. CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE MARTINS SILVA. ADITAMENTO: N.º 01/2024. CONTRATO N.º 011/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2021 – PROCESSO N.º 016/2021. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo Contratual. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à prorrogação de prazo, motivo pelo qual, de comum acordo entre as partes e levando em conta o interesse público e da administração, fica prorrogado o contrato supracitado, Locação de um prédio com aproximadamente 200,00 metros quadrados, em alvenaria, residencial, um prédio de alvenaria, localizado na Avenida Aurelino Basílio Macedo, n.º 101, quadra b, parte lote n.º 16, nesta cidade e município de Queiroz, comarca de Tupã, estado de São Paulo, cujo objeto específico e exclusivo será a acomodação da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ, por mais 04 (Quatro) Meses, vigendo a partir do dia 22/03/2024, terminando os seus efeitos legais no dia 21/07/2024, o valor do aluguel fixado em R$: 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais, totalizando o importante de R$: 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais). Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 22 de Março de 2024.

WALTER RODRIGO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIROZ

EM MARÇO. Com o novo resultado, o IPCA desacelerou a 3,93% no acumulado de 12 meses até março deste ano

Inflação desacelera a 0,16% e fica abaixo das projeções

A inflação oficial do Brasil, medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), desacelerou a 0,16% em março, após marcar 0,83% em fevereiro, apontou nesta quarta-feira (10) o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

O novo resultado ficou abaixo da mediana das projeções do mercado financeiro. Analistas consultados pela agência Bloomberg esperavam variação de 0,25% em março.

A variação de 0,16% é a menor para o mês desde 2020. Naquele período, marcado pelo início da pandemia de Covid, a inflação havia sido de 0,07%.

Com o novo resultado, o IPCA desacelerou a 3,93% no acumulado de 12 meses até março deste ano, disse o IBGE. É a menor taxa acumulada desde junho de 2023 (3,16%). Nesse recorte, a inflação era de 4,50% até fevereiro deste ano.

O comportamento dos preços no IPCA serve como referência para a definição da taxa básica de juros (Selic) pelo BC (Banco Central). Em 2024, o centro da meta de inflação perseguida pelo BC é de 3%.

A tolerância é de 1,5 ponto percentual para menos ou para mais. Ou seja, a meta será cumprida se o IPCA ficar no intervalo de 1,5% (piso) a 4,5% (teto) no acumulado deste ano.

Na mediana, projeções do mercado financeiro apontam que o índice de preços fechará 2024 com alta de 3,76%, conforme a edição mais recente do boletim Focus, divulgada na terça (9) pelo BC. A estimativa está abaixo do teto da meta (4,5%).

No início deste ano, a inflação do setor de serviços virou motivo de alerta para o BC ao mostrar sinais de persistência com o mercado de trabalho ainda aquecido no Brasil, dizem economistas.

LG RODRIGUES / DIÁRIO DO LITORAL

A inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, desacelerou

Segundo eles, o comportamento desses preços pode tornar mais lento o processo de desinflação como um todo e, consequentemente, frear o ritmo de queda da taxa básica de juros.

A Selic está em 10,75% ao ano. Na mediana, analistas do mercado financeiro projetam taxa de juros de 9% ao final de 2024, segundo o boletim Focus. **(FP)**

AUTOMÓVEIS

Câmara vota por retorno do seguro DPVAT

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei complementar de autoria do Executivo que recria o DPVAT, seguro que indeniza vítimas de acidente de trânsito, que teve o pagamento (até então obrigatório para proprietários de veículos) extinto durante o governo de Jair Bolsonaro (PL).

Apesar disso, a cobertura aos usuários continuava sendo feita, até que se esgotaram os recursos do fundo administrado pela Caixa Econômica Federal no ano passado.

Nesta terça, foram 304 votos favoráveis e 136 contrários. Parlamentares da oposição criticaram a matéria. Por se tratar de um PLP (projeto de lei complementar), era necessário maioria absoluta de votos (257 dos 513 deputados). O texto, agora, segue para o Senado.

A matéria aprovada determina que caberá à Caixa ser o agente operador do seguro. A entidade deverá criar e gerir um fundo de natureza privada destinado a assegurar o pagamento das indenizações. **(FP)**

Gilmar diz que Moraes tem sido 'ponderado'

Gilmar Mendes saiu em defesa de Moraes, ao dizer, em entrevista à rádio CBN, na manhã desta quarta-feira (10)

O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), disse que o seu colega, ministro Alexandre de Moraes, alvo de críticas de bolsonaristas, tem sido "ponderado" em suas decisões. Ele também criticou declarações feitas pelo bilionário Elon Musk.

Gilmar Mendes saiu em defesa de Moraes, ao dizer, em entrevista à rádio CBN, na manhã desta quarta-feira (10), que o colega no STF tem sido bastantes cauteloso. O ministro reiterou que é preciso um pouco mais de calma para avaliar o embate entre Alexandre de Moraes e Elon Musk, bilionário e dono do X.

"Eu não conheço todos os detalhes deste embate, mas todos nós sabemos que o ministro Alexandre Moraes tem sido bastante ponderado. Pelo que eu entendi o empresário anunciou que iria descumprir decisões. Eu também não as conheço, não. Não sei que decisões foram tomadas para que houvesse exclusão de conteúdo do Twitter e que decisões então estariam em dias de ser descumpridas. Preciso que a gente avalie isto num contexto mais amplo. Acho que tem muita espuma em torno dessa temática no momento", disse Gilmar Mendes.

AGÊNCIA BRASIL

Gilmar Mendes saiu em defesa de Moraes em entrevista à rádio CBN

Durante a entrevista, Gilmar também criticou falas feitas pelo bilionário e defendeu a regulação das redes sociais.

"Nós vimos que na imputações feitas pelo Elon Musk, me parece que havia Muita confusão sobre eleições, sobre falsidade das eleições, coisas que todos vocês sabem que não ocorreram. De modo que me parece que ali há uma pode ter informações, mas também há um surto, né? Que nós temos que temperar", afirma, ao criticar declarações feitas por Musk.

"Mas acredito que você tem razão, nós estamos carentes de uma regulação das redes sociais do país do tamanho do Brasil, a amplitude que nós usamos. É preciso ter regras sobre esse tema", concluiu. **(FP)**

Câmara vota por retorno do DPEVAT

Um piloto de 26 anos morreu após uma aeronave agrícola pilotada por ele cair em uma fazenda de Ipiranga do Norte (MT).

Geovani Gazal morreu no local do acidente. A queda foi registrada na tarde de ontem em uma plantação de milho, informou a Polícia Militar de MT.

Pista de pouso ficava a 500 metros do local da queda. Segundo o relato de testemunhas à PM, Geovani não trabalhava no momento do acidente. Ele caiu perto da estrada usada para operação das máquinas agrícolas da fazenda.

O piloto deixa esposa e dois filhos. O corpo dele foi encaminhado ao IML de Sorriso **(FP)**

Ministério: maioria dos estados vive cenário de queda de dengue

13 estados brasileiros vivem um cenário de estabilidade na incidência de dengue e o Distrito Federal e oito outras unidades da federação têm tendência de queda. Os dados foram divulgados nesta terça (9), pela secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente, Ethel Maciel, em entrevista a jornalistas.

Os estados com incidência estável são: Rondônia, Pará, Amapá, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, RJ e SP. Além do Distrito Federal, a tendência de queda está no Acre, Roraima, Amazonas, Tocantins, Goiás, Distrito Federal, Piauí, Minas Gerais e Espírito Santo.

Alagoas, Bahia, Maranhão, Pernambuco e Sergipe apresentam tendência de aumento. Na entrevista, a secretária

DIVULGAÇÃO

Alagoas, Bahia, Maranhão, Pernambuco e Sergipe têm tendência de aumento

reforça que não é o momento de baixar a guarda no combate à dengue. Ela recomenda que todos que apresentarem sintomas de dengue devem buscar uma unidade de saúde para que seja feito o diagnóstico correto. "As mortes por dengue são evitáveis", afirmou.

Temperatura acima dos 38 ºC, dores de cabeça, dor nas articulações, dor atrás dos olhos, inflamação dos gânglios linfáticos, coceira e, até mesmo, erupções avermelhadas na pele, são alguns dos sintomas clássicos da dengue quando o quadro é considerado leve.

Algumas pessoas podem desenvolver uma infecção assintomática que, como o nome diz, não apresenta sintomas.

Nos casos de dengue grave, é comum que os sintomas apareçam após o desaparecimento da febre e com alguns sinais de alarme, indícios de que pacientes com quadros leves podem ter complicações pela dengue. Entre eles estão náuseas, vômitos, sangramento em mucosas, dor abdominal intensa e tontura ao levantar.

O número de mortes por dengue, em 2024, já é de 1.116 e ultrapassa o total de óbitos por dengue registrado em 2023, de 1.094 mortes. O país havia batido o recorde de mortes por dengue em 2023. O recorde anterior ocorreu em 2022, com 1.053 óbitos.

Neste ano, o número de mortes por dengue corresponde a uma média de 11 pessoas mortas por dia. O país ultrapassou em março o recorde de casos prováveis em um ano. Nesta quarta (10), a marca já chega a 2.965.988 casos.

Artigo recente publicado pelo Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz analisa os óbitos por dengue e aponta ainda que a desassistência e a desatenção ao potencial agravamento que os pacientes podem apresentar são as principais razões associadas às mortes por dengue. **(FP)**

Caso Daniel Alves: Justiça nega recursos

O Tribunal Superior de Justiça da Catalunha (TSJC) negou nesta quarta-feira (10) os recursos que pediam o fim da liberdade provisória de Daniel Alves. Assim, o jogador brasileiro, condenado por estupro em primeira instância, continua fora da prisão até que haja uma decisão final sobre o caso.

O TSJC recebeu nos últimos dias dois recursos: um do Ministério Público da Espanha e outro da advogada da vítima. Ambos se opunham à decisão do Tribunal, que decidiu pela liberdade provisória do brasileiro.

Os juízes da Audiência de Barcelona entendem que Daniel Alves pode continuar em liberdade já que, segundo eles, não há risco de fuga do país.

A possibilidade de Alves deixar a Espanha era o principal motivo para a prisão provisória; ele ficou preso entre 21 de janeiro de 2023 e 25 de março deste ano.

Nos recursos, tanto o MP quanto a advogada da vítima afirmavam que, depois de ser condenado em primeira instância, o brasileiro "teria ainda mais possibilidades de deixar o país", e que por isso não era aconselhável "usar as medidas alternativas à prisão". Os juízes não acataram o pedido.

O fato de Daniel Alves ter entregue os dois passaportes (brasileiro e espanhol), além de ter se apresentado nas duas últimas semanas ao tribunal, ajuda os juízes a argumentar que não há risco de fuga.

Alves foi condenado a 4 anos e 6 meses de prisão por agressão sexual a uma jovem, então com 23 anos, na noite de 30 de dezembro de 2022, na boate Sutton, em Barcelona. **(FP)**

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES – SEI: **024.00022447 /2024-38**
PREGÃO Nº **90001/2024**
Encontra-se aberto no HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90001/2024**, destinado a **AQUISIÇÃO** DE ÁGUA MINERAL, do tipo MENOR PREÇO.
A realização da Sessão será no dia **24/04/2024 – às 08h00min** no site **www.comprasnet.gov.br**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90047/2024**, referente ao Processo **20240201655**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **03 de maio de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90059/2024**, referente ao Processo **20240317436**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **06 de maio de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90061/2024**, referente ao Processo **20240322614**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **07 de maio de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - ABERTURA

Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tendas e locação de grade de segurança para a realização de eventos, que estão inseridos no calendário municipal de eventos. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/. Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica:** 11 de abril de 2024. **Abertura:** 26 de abril de 2024, às 09h01min. Edital completo **www.ibitinga.sp.gov.br, http://164.163.52.93:8079/comprasedital/, https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações.
Ibitinga, 10 de abril de 2024. **Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

JUSTIFICATIVA QUEBRA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPRESA: APL -Assessoria e Publicidade Legal LTDA.
CNPJ: 56.891.385/0001-89

NOTA FISCAL	DATA	VALOR
5258	27/02/2024	R$ 327,49

Justificativa: Justifica-se a quebra de ordem cronológica da NF citada, pois as mesmas foram enviadas para a caixa de spam. Cajuru, 10 de abril de 2024.
Patricia Ceboleski Rahal Carvalho - Diretora de Planejamento e Desenvolvimento

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2024 - PROCESSO Nº 048/2024

O Município de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, torna público através do setor de Compras e Licitações, sediado na Rua Angelina Reghini Fontanetti, nº 457, Centro - CEP 14.250-000, Santa Cruz da Esperança-SP, realizará licitação na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, regime de execução: **indireta**; Critério de julgamento: **Menor preço por item**; Que tem como objeto: **Formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de material esportivo para atender às necessidades da administração municipal de Santa Cruz da Esperança/SP, pelo período de 12 (doze) meses**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto municipal nº 2.038, de 11 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital. **Data de abertura da sessão:** 24/04/2024. **Entrega das propostas:** Até às 08h00min do dia 24/04/2024. **Início de abertura da sessão:** Às 09h00min do mesmo dia. **Local:** BLL Compras – **https://bll.org.br/universo-bll-compras**. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal - Departamento de Compras e Licitações sito à Rua Angelina Reghini Fontanetti, nº 457, Centro, Santa Cruz, CEP 14.250-000, Tel: (16) 3666-1115, e-mail: **licitacao@santacruzdaesperanca.sp.gov.br**.
Santa Cruz da Esperança, 09 de abril de 2024. **Marcos Antônio Bazilio - Prefeito Municipal**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 0300001583/2024-PG – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE DIETAS E SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30 de abril de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 11 de abril de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 10 de abril de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 001/2024 - Processo Licitatório nº 016/2024 - Edital nº 001/2024

A Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de todos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará no dia **25 de abril de 2024 às 10 horas**, a licitação do edital em epígrafe, do tipo **menor preço global**, cujo **objeto** é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema informatizado de plataforma de ensino EAD com disponibilização de conteúdos de cursos, aulas e congêneres, para o pleno funcionamento da Escola do Parlamento, bem como de urna online de votação eleitoral e suporte técnico-operacional e do Programa Parlamento Jovem, nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 001/2024, e seus anexos, que poderá ser obtido através **www.camaradumont.sp.gov.br** ou na sede da Câmara Municipal de Dumont/SP. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico **contratos@camaradumont.sp.gov.br** ou na sede da Câmara Municipal de Dumont/SP, de segunda a sexta- feira das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, localizada na Rua Santos Dumont, 172, Centro - CEP 14.1200- 000, Dumont, Estado de São Paulo. Dumont/SP, 11 de abril de 2024. **Marcel Tozzi - Agente de Contratação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024

A Senhora Prefeita do Município de Ribeirão do Sul - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2024 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto; Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Lavagem de Veículos. DATA DA ABERTURA: 23/04/2024, a partir das 09:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ribeiraodosul.sp.gov.br e-mail: licitacao@ribeiraodosul.sp.gov.br –Depto. de Licitações, Rua Coronel Paulo Fares, nº. 329 – Centro, Ribeirão do Sul/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3379-1191. Ribeirão do Sul, 10 de abril de 2024. SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA - Prefeita Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO N° 6488/2023

Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva/preditiva e corretiva, com o fornecimento de peças e mão de obra, em equipamentos tipo Bomba Anfíbia da Marca HIGRA, modelo Bomba Radial, conforme quantidades estimadas e especificações constantes dos seus anexos. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites www.bb.com.br, www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Abertura das propostas às 09h do dia 26/04/2024 e início da sessão de disputa às 10h do mesmo dia (horário de Brasília).
São Carlos, 10 de abril de 2024.
Setor de Contratos e Licitações

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
PROCESSO N° 1175/2024

Objeto: Registro de Preços para serviços de limpeza de áreas e logradouros públicos, com a remoção, carga e transporte para aterro, de resíduos descartados irregularmente, no perímetro urbano do município de São Carlos-SP, bem como seus 02 Distritos, com fornecimento de operadores de máquinas e motoristas, combustível, lubrificantes, e manutenção de veículos, conforme quantidades estimadas e especificações constantes dos seus anexos. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites www.bb.com.br, www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Abertura das propostas às 09h do dia 30/04/2024 e início da sessão de disputa às 10h do mesmo dia (horário de Brasília).
São Carlos, 10 de abril de 2024.
Setor de Contratos e Licitações

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
PROCESSO N° 1100/2024

Objeto: Serviços de coleta e análises de Água de Poços profundos, Estações de Tratamento de Água, Reservatórios e de Captações superficiais, para atendimento e de acordo com a legislação pertinente, conforme quantidades estimadas e especificações constantes dos seus anexos. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites www.bb.com.br, www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Abertura das propostas às 09h do dia 29/04/2024 e início da sessão de disputa às 10h do mesmo dia (horário de Brasília).
São Carlos, 10 de abril de 2024.
Setor de Contratos e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

EDITAIS DE LICITAÇÃO

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024- Objeto:** Aquisição de asfalto usinado - CBUQ FAIXA D teor de CAP 30/45, material utilizado nos serviços de tapa buraco, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência anexo. **Sessão Pública: dia 24 de abril de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.
• **PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2024- Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vistoria de identificação veicular móvel no padrão DETRAN/SP, e empresa credenciada para confecção e fornecimento de placas para veículos no padrão MERCOSUL, para utilização em todas as Secretarias, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 29 de abril de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.
INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br **/** www.bll.org.br**, durante os dias: 12 a 22 de abril de 2024 (Pregão Eletrônico n° 061/2024); 12 a 26 de abril de 2024 (Pregão Eletrônico n° 062/2024).**
Guariba, 10 de abril de 2024.
Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 24/2024, PROCESSO: 90/2024, OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS COMPOSTAS POR 15 ITENS.
• Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 24/04/2024
• Início da sessão de disputa: 9 horas do dia 24/04/2024
• LOCAL: site www.bll.org.br.
• Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8014.
JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - EDITAL Nº 009/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08650/2024. Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL "ARLINDO PAZINI" NO MUNICÍPIO DE TRABIJU, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 916.182/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRABIJU E O GOVERNO FEDERAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. CADASTRO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11/04/2024 até 08h30min do dia 29/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 29/04/2024 às 09h00min. LOCAL: www.bll.org.br. O Edital poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos www.trabiju.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp. Trabiju, 10 de abril de 2024. MARCELO RODRIGUES FONSECA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - EDITAL Nº 010/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2024. Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM COMODATO, DESTINADOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MANOEL MORALES". CADASTRO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 30/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09h00min do dia 30/04/2024. LOCAL: www.bll.org.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. O Edital poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos www.trabiju.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp. Trabiju, 10 de abril de 2024. MARCELO RODRIGUES FONSECA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

Pregão Presencial 05/2024 - Proc. Adm. 27/2024

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 05/2024 – cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de Suplementos Alimentares, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Alambari/SP. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 24.04.2024 às 15:00 hrs.
Alambari, 10 de abril de 2024.
João Paulo Dantas Pinto
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 36/2.024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2.024.

OBJETO: Aquisição de máquinas e caminhões para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Obras. Data da abertura: 24/04/2024, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, ou na plataforma da BLL. Leandro Maffeis Milani – Prefeito Municipal. Birigui - SP, 10/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - SUSPENSÃO

Objeto: Disponibilização de software de gestão escolar, instalação, implantação, configuração, customização, atendimento e suporte técnico, treinamento e manutenção com atualizações, alterações legais, corretivas e evolutivas para utilização nas unidades escolares de toda a rede municipal. A Prefeita do Município de Ibitinga vem comunicar que fica **suspenso** o presente certame para análise de impugnação ao edital.
Ibitinga, 10 de abril de 2024. **Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 11/2024 - Processo Administrativo nº 71/2024 - Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto** : **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, CEPAP E BIPAP PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, DESTINADA AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA:** Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.gaviaopeixoto.sp.gov.br. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir do dia 11/04/2024 às 08:30h no site www.bllcompras.com. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 26/04/2024 às 08:30h, **INICIO DA DISPUTA** dia 26/04/2024 As 09:00hs (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Gavião Peixoto, à Alameda estevo, nº 658,centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.gaviaopeixoto.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16)3338 9999 , no Departamento de Compras e Licitações.
Gavião Peixoto, em 10 de abril de 2024.
Arley Fagnani
Agente de Contratação e Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DATA DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/24 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação para demandas dos Jogos da Melhor Idade (JOMI), conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e termo de referência, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. Em adequação de prazos **RETIFICA-SE** data de final de cadastro das propostas, ficando até as 09:00hrs do dia 17/04/2024 e a data de abertura das proposta para o dia 17/04/2024 às 09h05. Ademais ficam mantidas todas as demais cláusulas do edital.

SARA MARIA LOPES SALGADO
Diretora do Departamento de Esportes e Lazer

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Concorrência Eletrônica Nº 09/2024 - Edital Nº 21/2024 – Processo Administrativo Nº P3848/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução do recapeamento e reconstrução das ruas Juca Rolim, Adão Gonçalves e Miguel Fabiano de Góes, neste município, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 15/04/2024 até o dia 14/05/2024 às 09h10min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual do ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br). O edital na íntegra e anexos estarão disponíveis a partir do dia 15/04/2024 na página virtual do ComprasBR, Portal Nacional de Compras Publicas (PNCP) e no www.ibiuna.sp.gov.br/. Informações pelo telefone (15) 3248-9905. Adriano Benedito da Silva – Agente de Contratação.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS, CONEXÕES E SERVIÇOS DE REPAROS EM CILINDROS, TORNO E SOLDA, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 014/2024 – Proc. Adm. Nº. 1154/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 26/04/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 26/04/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO – LOTE 3 – ANEXO I - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor unitário; PAGAMENTO: conforme edital; RETIRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br; licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES: 22/04/2024, às 08h30; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.
Bofete, 10 de abril de 2024.
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 77/2024**, Processo 1712/2024 objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais para Confecção de Saias em lona para barracas das feiras livres do município. Sec. Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 26/04/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 61/2024, Processo 1580/2024 objetivando a aquisição e instalação de plataforma guincho em veículo da patrulha agrícola do município. Sec. Mun. Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 25/04/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
E REDESIGNAÇÃO DE DATA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/2024 - PROCESSO N.º 1621/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para o Projeto Canil CPP da Sec. Mun. do Bem Estar Animal. Informamos que foram retificados as ESPECIFICAÇÕES dos itens e o item 3.1.4 da Habilitação, no Cap VIII do Edital. Fica redesignada a data para o processamento do pregão para o dia 25/04/2024, às 08:30 hs, no site www.riopreto.sp.gov.br - "PORTAL DE COMPRAS". O edital retificado está disponibilizado no Portal de Compras, a disposição de todos os interessados.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 91/2024**, Processo 1816/2024 objetivando Registro de Preços para aquisição de luvas de látex para a assistência das unidades de Saúde do município. Sec. Mun. de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 24/04/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
E REDESIGNAÇÃO DE DATA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2024 - PROCESSO N.º 1446/2024 – Objeto: Registro de Preços para aquisição medicamentos importados para atender ações judiciais. Sec. Mun. de Saúde. Informamos que foi retificado o TERMO DE REFERENCIA constante do presente edital o qual deverá ser considerado para elaboração da proposta. Fica redesignada a data para o processamento do pregão para o dia 29/04/2024, às 08:30 hs, no site www.riopreto.sp.gov.br - "PORTAL DE COMPRAS". A retificação está disponibilizada no Portal de Compras juntamente com o EDITAL e o TERMO DE REFERENCIA RETIFICADOS a disposição dos interessados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2.024 e
PROCESSO Nº 2.024/000774

Ante o pedido de retificação solicitado pela Secretaria de Licitação, determino a retificação ao edital e mantenho a data de 25 de abril de 2.024, às 08h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login para a realização da sessão pública do referido certame. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações e texto completo no site da Prefeitura de Descalvado, www.descalvado.sp.gov.br, aba Licitações, Modalidade Pregão Eletrônico e na Plataforma BNC pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, telefone n° (19) 3583-9306 ou e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 10 de abril de 2.024. Antônio Carlos Reschini - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2.024.

OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde do município de Descalvado-SP, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 25 de abril de 2.024, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 10 de abril de 2.024, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 09 de abril de 2.024. Antônio Carlos Reschini

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 24/04/2024 (com recebimento das propostas das 09h00min do dia 11/04/2024 até às 09h00min do dia 24/04/2024), realizará o Início da Disputa de Preços referentes à Abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, que tem como objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A FARMÁCIA CENTRAL, ESF E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE" A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico http://www.novobbmnet.com.br/ . A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico http://www.novobbmnet.com.br/; ou www.camposdojordao.sp.gov.br ; "acesso no link – Editais e Licitações". Campos do Jordão, 10 de abril de 2024. Departamento de Compras e Licitações Lucineia Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
EDITAL Nº 09/2024 - PROCESSO Nº 14/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tubos, conexões, válvulas e acessórios. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **29 de abril de 2024**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9445. Indaiatuba, 10 de abril de 2024. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA – Superintendente**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
EDITAL Nº 10/2024 - PROCESSO Nº 15/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para revisão do plano de segurança de barragem da barragem do Capivari Mirim. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Esta Concorrência será realizada de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **21 de maio de 2024**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9445. Indaiatuba, 10 de abril de 2024. **Vanessa Locatelli Guidi – Agente de Contratação**

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, torna público que está promovendo a seguinte licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO": EDITAL Nº 022/2024 - PROCESSO Nº 3393/2024. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - FAIXA IV, incluindo transporte posto no Município de Mogi das Cruzes - SP. As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 10 horas do dia 24 de abril de 2024. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br). Mogi das Cruzes, em 10 de abril de 2024. ALESSANDRO SILVEIRA - Secretário de Infraestrutura Urbana

COMISSÃO DE SELEÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – PROCESSO Nº 866/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA CLÍNICA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA PROFESSORA NEURAIDE REZENDE FUJITA DA SILVA. O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Comissão de Seleção constituída pela Resolução nº 8/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que analisou detalhadamente os documentos apresentados nos envelopes Planos de Trabalho e anexos, cujo resultado preliminar e ordem de classificação, conforme critérios de pontuação, que nessa etapa equivale até 65 pontos, são: 1º LUGAR – ASSOCIAÇÃO MADRE ESPERANÇA DE JESUS – AME JESUS (NOTA 55,00) – BOM 75% da nota máxima; 2º LUGAR – INSTITUTO ATIVAR FOMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – AUTISMO MOGI DAS CRUZES – (NOTA 37,50) – SUFICIENTE 50% da nota máxima. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da Divulgação do Resultado Preliminar na imprensa oficial, para a interposição de eventuais recursos. Mogi das Cruzes, em 10 de abril de 2024. MARILU FELIPE DOS SANTOS BERANGER - Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação, torna público que está promovendo a seguinte licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO": EDITAL Nº 015/2024 - PROCESSO Nº 14.960/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR PARA ATENDER AO PROGRAMA "EMPODERA UNIVERSITÁRIOS". As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: https://licitacoes-e2.bb.com.br, às 10 horas do dia 25 de abril de 2024. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura(https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br) e no portal "licitações-e2". Mogi das Cruzes, em 10 de abril de 2024. CLAUDEMIR DE MENEZES – Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024
PROC. ADM. n.º 0234/2024
Tipo da Licitação: Menor Valor Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL NAS VIAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO DE 1 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO, COM MOTORISTA; 1 (UMA) RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR E 2 (DOIS) FUNCIONÁRIOS AJUDANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL. A realização da sessão será no dia 29/ABRIL/2024 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.
São Joaquim da Barra, 10 de abril de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024
PROC. ADM. n.º 0923/2024
Tipo da Licitação: Maior Oferta

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA USO DE BEM PÚBLICO DA ÁREA DESTINADA AO CAMAROTE PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL POR OCASIÃO DA 53ª FESTA DA SOJA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. A realização da sessão será no dia 06/MAIO/2024 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.
São Joaquim da Barra, 10 de abril de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024
PROC. ADM. n.º 0924/2024
Tipo da Licitação: Maior Oferta

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (SEM EXCLUSIVIDADE NO FORNECIMENTO DE BEBIDAS), NA ÁREA DENOMINADA "PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO NEVES" POR OCASIÃO DA 53ª FESTA DA SOJA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. A realização da sessão será no dia 06/MAIO/2024 – ÀS 10h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.
São Joaquim da Barra, 10 de abril de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024** A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 13/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para atender os eventos esportivos promovidos pela Comissão Municipal de Esporte de Taiuva. A sessão pública ocorrerá no dia 24/04/2024 às 10h, no sistema da Fiorilli através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site. Taiuva, 10 de abril de 2024. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DA SABESP, CETESB, CDN, COOPERATIVA ITARIRI (CEDRI), CPFL E START, LOTADOS EM NOSSA BASE TERRITORIAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA, considerando o Decreto Estadual nº 64.881/2020 e o item "VIII" da NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 06/2020 - PGT/CONALIS do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO COORDENADORIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE SINDICAL (CONALIS) **CONVOCA** os empregados da **SABESP** - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo; da **CETESB** - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e Saneamento; da **CDN** - Serviço de Água e Esgoto; da **ISA CTEEP** - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista; da **CEDRI** - Cooperativa de Energização Rural do Vale do Itariri; da **CPFL** - Companhia Piratininga de Força e Luz; e da **START** - Engenharia e Eletricidade Ltda, lotados em nossa base territorial, associados ou não a este sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no seguinte horário e local: **dia 23 de Abril de 2024, às 18:00h em primeira convocação ou às 18:30h, em segunda convocação** com qualquer número de trabalhadores presentes, presentes na sede deste Sindicato situado **na Rua São Paulo, 24/26 - Vila Belmiro - Santos/SP** e na subsede **R. Pariquera Açu, 174 - Vila Tupi, Registro/SP**, sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

A) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;

B) Discussão, Deliberação e Aprovação sobre o pagamento e o desconto da Contribuição Assistencial e Confederativa, conforme Ordem de Serviço nº01, de 24/03/2009, do Ministério do Trabalho e Emprego, garantindo-se o direito de manifestação de oposição, **aos não associados** pelo prazo de 10 (dez) dias contados da data da realização da Assembleia, mediante comparecimento do interessado na Secretaria da Entidade e preenchimento de formulário específico para este fim, fornecido pelo Sindicato.

Santos, 10 de abril de 2024.

TANIVALDO MONTEIRO DANTAS - Presidente

CIMED INDÚSTRIA S.A. - CNPJ/MF nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A CIMED INDÚSTRIA S.A. ("Companhia") convida seus acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias") a serem realizadas, em primeira convocação, em 19 de abril de 2024, às 16h00, na sede da Companhia, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, para deliberarem sobre a seguintes matérias: **I. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e de suas controladas, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **3.** Eleição dos membros da Diretoria. **II. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 4.** Deliberar sobre a abertura de filiais da Companhia localizadas nos seguintes endereços, as quais desenvolverão as atividades a seguir indicadas: (i) no Estado de Santa Catarina, no Município de Chapecó, na Rua Jandir Francisco Bertoti, nº 157, Letra D, Bairro Belvedere, CEP 89.810-402; (ii) no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Passo Fundo, na Avenida Doutor Alvaro Severo de Miranda, nº 1106, salas 1901, 1902 e 1903, Bairro Cidade Nova, CEP 99.022-032; (iii) no Estado de Minas Gerais, no Município de Santa Rita do Sapucaí, na Rodovia BR-459, s/n, Km 124 125, Galpão 03, Bairro Interior, CEP 37.540-400. **5.** Deliberar sobre a alteração dos Artigos 2º e 3º do Estatuto Social da Companhia para refletir a abertura das filiais mencionadas no item 4; e **6.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações estatutárias submetidas a esta Assembleia. **INSTRUÇÕES GERAIS:** I. Os mandatos de representação deverão ser depositados na sede social, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, até 48 horas antes da realização da assembleia. II. Os documentos relacionados às matérias da assembleia ora convocada estão disponíveis aos acionistas no endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 3º andar, unidade autônoma nº 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133. São Paulo, 10 de abril de 2024. João Adibe Zacharias Marques - Diretor Presidente

JFW Participações Ltda.

CNPJ nº 53.918.852/0001-29 - NIRE nº 35.263.167.282

1ª Alteração De Contrato Social para Transformação do Tipo Jurídico da JFW Participações Ltda. de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações, sob a denominação de JFW Participações S.A.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, **WINNING Capital Participações S.A.**, CNPJ/MF nº 23.122.733/0001-02, por seu Diretor Presidente, Sr. **Nilson Barrantes Jocionis**, RG nº 22.660.872-4 SSP/SP e CPF/MF nº 192.637.808-38, ("Winning Capital"); e **Four Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 48.236.741/0001-00, por seu administrador, Sr. **Carlos Eduardo Jocionis**, RG nº 21.273.417-9 SSP/SP e CPF/MF nº 149.285.968-03, ("Four Participações"). Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **JFW Participações Ltda.**, resolve alterar e dar nova redação ao contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes: **Item 1 - Do Aumento do Capital Social: 1.1.** Aumentar o capital social da Sociedade no valor de R$ 5.590.360,00, o qual passará de R$ 1.000,00 para R$ 5.591.360,00, com a consequente emissão de 5.590.360 novas quotas sociais, no valor de R$ 1,00 cada uma, integralizadas pelos sócios mediante a conferência de 5.590.360 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Indusval Soluções S.A., CNPJ/MF sob o nº 48.137.861/0001-42, assim distribuídas entre os sócios: **Sócio - Quotas - Valor total (R$) - Participação (%)**: Winning Capital - 2.795.680 - 2.795.680,00 - 50; Four Participações - 2.795.680 - 2.795.680,00 - 50; Total - 5.591.360 - 5.591.360,00 - 100. **Item 2 - Da transformação da natureza jurídica em sociedade por ações e da alteração de denominação social. 2.1.** Alterar a natureza jurídica de sociedade limitada para sociedade por ações, com a denominação de JFW Participações S.A., a se reger pelo Estatuto Social ora aprovado, que se encontra registrado e arquivado na sede da Companhia. **Item 3 - da substituição das quotas sociais por ações: 3.1.** O capital social, atualmente no valor de R$ 5.591.360,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 5.591.360 quotas sociais, no valor de R$ 1,00 cada uma, passa a ser dividido e representado por ações, mediante a conversão efetuada na proporção de 01 ação para cada 01 quota existente, mantendo-se o preço de emissão equivalente a cada quota social substituída, sendo que as 5.591.360 quotas sociais passam a ser representadas por 5.591.360 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal totalmente subscritas e integralizadas. **Item 4 - da administração da sociedade: 4.1.** Resolvem os acionistas que a administração da Sociedade será realizada pela Diretoria, composta por no mínimo 01 e no máximo 03 Diretores, eleitos para um mandato de 03 anos. **4.2.** Os acionistas elegem, como membros da Diretoria, os Srs. **Carlos Eduardo Jocionis**, RG nº 21.273.417-9 SSP/SP e CPF/MF nº 149.285.968-03, e **Nilson Barrantes Jocionis**, RG nº 22.660.872-4 SSP/SP e CPF/MF nº 192.637.808-38, para ocuparem os cargos de Diretores da Companhia. **4.3.** Os Diretores são eleitos para um mandato de 03 anos, a contar da presente data e tomam posse dos seus respectivos cargos, também nesta data, mediante a assinatura dos respectivos termos. **Item 5 - disposições gerais: 5.1.** Os acionistas autorizam a administração a tomar todas as providências necessárias para implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo, sem limitação, as providências perante a Junta Comercial e demais regularizações perante os órgãos competentes. Jundiaí, 29 de fevereiro de 2024. Jucesp sob NIRE 3530063492-6 e nº 128.880/24-7 em 27/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Edital de Citação. Processo Digital nº: **1004281-22.2018.8.26.0108**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos Exequente: Banco Bradesco S/A Executado: Dario de Sousa Cavalcante 05670740998 e outro. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1004281-22.2018.8.26.0108. **O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar**, Estado de São Paulo, Dr. Fabio Akira Nakama, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Dario de Sousa Cavalcante, CNPJ 19.308.300/0001-60 e Dario de Sousa Cavalcante CPF 056.707.409-98** que foi proposta uma **ação de Execução** de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S/A**, referente ao Cédula de Crédito Bancário – Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços – CDC – PJ n.º 003.561.605, emitida em 21/02/2014, dos quais os executados se encontram inadimplentes com as obrigações contratuais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para que, no prazo de 03 dias pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos em 15 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 26 de janeiro de 2024.** DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.445.396, em 28 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238, 1.243 e 1.207 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **NERISVALDO RODRIGUES DE ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.260.847-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 516.406.868-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Solar dos Quevedos, nº 223, Jardim Ibirapuera, CEP 05814-220; o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 1991, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 30 de novembro de 2005, celebrado com Claudionor Pereira Rocha e sua esposa Elgina Nogueira Rocha; sendo que estes adquiriram através de Contrato de Permuta de Imóveis, datado de 19 de março de 1991 celebrado com João Pereira Bebiano; que por sua vez, finalmente, adquiriu conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada em 11 de março de 1991, celebrada com os titulares de domínio Ângela Veríssima Muniz e seu marido Benedito José Muniz; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Solar dos Quevedos, nº 223, antiga Rua Sete, e seu terreno com área de superfície de 141,80m², correspondente à parte do lote nº 20 da quadra "U", do loteamento denominado "Jardim Ibirapuera", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 103.030.0102-9; imóvel esse registrado em área maior, registrado em área maior, conforme a matrícula nº 64.184, deste registro. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ÂNGELA VERÍSSIMA MUNIZ, BENEDITO JOSÉ MUNIZ, JOÃO PEREIRA BEBIANO, CLAUDIONOR PEREIRA ROCHA, ELGINA NOGUEIRA ROCHA, ANTONIO MESTRE, MARCOS MESTRE, RICARDO MESTRE, LUCIANA WADIH ABDALLAH, PROTÁSIO JOSÉ DOS SANTOS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS e NILZA MARIANO MENDES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.460.343, em 12 de abril de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MOISES CORREIA DE OLIVEIRA,** brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n° 28.726.948-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 212.518.318-85 casado sob o regime da comunhão de bens com **ROBERTA APARECIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, microempreendedora, portadora da Cédula de Identidade RG n°43.670.779-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 339.145.108-46, ambos residentes e domiciliados na Rua Raul Leal, n° 16 – Praia Paulistinha, CEP 04812-350, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2005, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 30 de novembro de 2005, celebrado com Claudionor Pereira Rocha e Elgina Nogueira Rocha, que se refere ao IMÓVEL situado na correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Jequirituba, n° 2.618, e seu terreno com área de superfície de 125,21m², correspondente à parte do lote nº 1.814 da quadra n° 40, do loteamento "Parque Grajaú", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte, em área maior, sob o nº 175.208.0183-6; imóvel esse que se acha em área maior conforme a matrícula n° 159.951, sob a titularidade dominial de BENEDITO DE AGUIRRA SIQUEIRA e sua mulher OLIVIA MARIA SIQUEIRA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos BENEDITO DE AGUIRRA SIQUEIRA, OLIVIA MARIA SIQUEIRA, NEUZA HONORATA CEZARIO, CICERO ANTONIO SANTANA, EDILEUZA COSTA SOUZA, ANTÔNIO VITORIANO DA SILVA e SUELI MARIA BOSSO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.464.559, em 11 de maio de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 e 1.243, ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FABIO FERREIRA ELORZA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n° 35.520.936-SSP, inscrito no CPF/MF n° 369.307.488-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **IRIS DE MELO DOHOCZKI ELORZA**, brasileira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 43.679.164-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 324.657.318-23, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Desembargador Alceu Cordeiro Fernandes n° 549, Vila Pirajussara, CEP 05758-060, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, somada a de seus antecessores, com *animus domini*, desde 1995, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 13 de dezembro de 2020; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Desembargador Alceu Cordeiro Fernandes, n° 549, e seu terreno com área de superfície de 125,00m², correspondente à parte dos lotes 54, 55, 56 e 57 do local denominado Bairro do Campo Limpo ou Pirajussara, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 168.026.0200-7; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 267.431, sob a titularidade dominial de MIGUEL GROSSI. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MIGUEL GROSSI, TEREZA FERNANDES CROCCI, MARISA CROCCI FORCIONI, MARCOS CROCCI, JORGE CROCCI, KAZUO KODA, HIDEO UENO, JOSE AUGUSTO SILVA DE SOUZA, MARIA CECÍLIA DA SILVA FERNANDES SOUZA, HELDER JOAQUIM SOUZA DA SILVA, LUCINÉIA NATALINO SOUZA DA SILVA, DANIEL DOHOCZKI e DALTON SEA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de abril de 2024. O Oficial.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58 NIRE 35300011471-5

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Transporte S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em 30 de abril de 2024, com início às 11 horas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 236, no 8º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 1.1** Exame, discussão e votação do Relatório Integrado da Administração, das Demonstrações Contábeis, do Relatório dos Auditores Independentes, do Relatório de Asseguração Limitada e dos Pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; **1.2** Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, para o exercício 2024; **1.3** Outros assuntos de interesse social. Continuam à disposição dos Senhores Acionistas desta Sociedade, na Superintendência Financeira da Diretoria de Administração e de Infraestrutura, na Rua Boa Vista, 236 – 2º. andar, fundos, os documentos a que faz referência o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. São Paulo, 8 de abril de 2024. **EURÍPEDES SALES - Presidente do Conselho de Administração**

CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

CNPJ Nº 46.014.635/0001-49 - NIRE Nº 35.300.038.215

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da Construtora Lix da Cunha S.A para se reunirem em A.G.O. Semipresencial, a se realizar no dia **30/04/24, às 10:00 h.**, na Rua Avelino Silveira Franco, 149, sala 277- L'Office - Sousas, Campinas/SP, para discutirem a seguinte ordem do dia: **a)** Apresentação, discussão e deliberação do Relatório da Administração, Demonstração do Resultado e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31/12/2023; A Companhia comunica que as referidas demonstrações encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no seu site de relacionamento com investidor (www.lix.com.br/investidor.aspx/informações financeiras) e na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital, desde **28/03/24**, conforme prevê a Portaria ME 12.071/2021. **b)** Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2024. A Companhia comunica que a proposta da administração, que abrange os itens "a" e "b" da AGO, encontram-se disponíveis no seu site de relacionamento com investidor (www.lix.com.br/investidor.aspx/publicações/comunicados). O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia, munido de documento que comprove sua identidade. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGO a que se refere o presente edital deverão ser apresentados com firma reconhecida do mandante ou do Tabelião onde tenha sido outorgada a procuração, e, depositados no escritório da Companhia situado em Campinas/SP, na Av. Francisco Glicério, 1101, Conj. 32, Centro, CEP 13012-910, dirigido à Diretoria de Relações com Investidores com antecedência de até 3 (três) dias úteis da data marcada para a realização da assembleia. Caso o acionista opte a participar da AGO à distância, atentar às seguintes orientações: a) encaminhar até o dia **23/04/24** à diretoria de relações com investidores (diretoria.ri@lix.com.br) o endereço eletrônico e cópias do CPF e RG; b) a assembleia a distância será realizada no aplicativo Microsoft Teams, sendo que todas as orientações para acesso serão disponibilizadas no site da Companhia (www.lix.com.br/investidor.aspx/publicações/comunicados); c) a Companhia não poderá ser responsabilizada caso algum acionista tenha problemas com o hardware, software ou internet que prejudique sua participação e/ou votação na assembleia de forma virtual. Campinas, 08 de abril de 2024. **Luciano Braga da Cunha - Presidente do Conselho de Administração**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.454.861, em 09 de março de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CLEONICE FELIPE MAZZO**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.442.656-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 170.889.988-07 e **JOSÉ CARLOS MAZZO**, brasileiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.164.666-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.250.448-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Benício José da Fonseca, nº 100 – Rio Bonito, CEP: 04827-100, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, e somada à de seus antecessores, desde 1975, adquirida pelos requerentes da primeira nomeada, conforme Conforme Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel, datado de 22 de setembro de 1975, no qual ARNALDO LOPES ou ARNALDO LOPES ELIZARDO casado com MARIA DE LOURDES PAIVA LOPES comprometeram-se em vender a totalidade o lote nº 01 da quadra nº 02 do Jardim Clipper, a ANTONIO FELIPE casado com MARIA DE LOURDES SCHUNCK FELIPE, e que por óbito dos genitores, detém a posse exclusiva e ininterrupta desde 1997; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada na Rua Benício José da Fonseca, nº 100, em confluência com a Rua Antônio Gomes Lemos, e seu terreno com área de superfície de 217,09m², correspondente a parte do lote nº 01 da quadra nº 02 do loteamento denominado "Jardim Clipper", 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 163.131.0007-6; imóvel esse registrado em área maior, na qual foi implantado o loteamento Jardim Clipper, regularmente inscrito nesta serventia no Livro 8 de Registro Especial, sob o nº 179, tendo sido implantado na gleba de terras registrada conforme a transcrição nº 20.552 do 1º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ARNALDO LOPES, MARIA DE LOURDES PAIVA LOPES, ROBERTO LOPES RODOVALHO, SÔNIA REGINA FERRARI RODOVALHO, PAULO VISCARDI FILHO, VERIDIANA RODOVALHO VISCARDI GALLINA, OLÍVIA RODOVALHO VISCARDI, MAURITHE RUFINO BEZERRA, ANA VANESSA FELIPE BEZERRA PEREIRA, ANA PAULA FELIPE BEZERRA REIS e MARIA CECÍLIA FELIPE DE OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 08 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.446.699, em 09 de janeiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SANDRA SAVEGNAGO**, brasileira, educadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.927.452-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 042.762.918-79, com a aquiescência de seu marido, com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens EDCÁSSIO DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.923.236-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.702.948-84, residentes e domiciliados na Rua Nestor Teixeira, nº 174, no Parque Residencial Maria Flora, no Município de Cambé/PR, CEP 86191-784; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores há aproximadamente 50 anos, adquirida de forma negocial firmada informalmente entre os genitores e titulares de domínio, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Koto Mitsutani, nº 34, antiga Rua Um, e seu respectivo terreno com área de superfície de 250,00m², correspondente ao o lote nº 34 da quadra "I" do loteamento denominado "Jardim Mitsutani", no 29º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 184.217.0034-1; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 126.627 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NILZA MARTINIANA DA SILVA MACHADO, CARLOS ROBERTO DA SILVA FERREIRA, IVONETE MARIA DE SOUZA FERREIRA, JOSÉ CIRO DA SILVA FERREIRA, ANTÔNIA FLORENTINA DAS GRAÇAS FERREIRA, ROSÂNGELA APARECIDA SILVA MACHADO, PAULO VICENTE SILVA MACHADO, RUBENS LUIZ SILVA MACHADO, NILTON CÉSAR SILVA MACHADO, MAGOICHI MITSUTANI, NISHIO TADASI, KIMIKO MITSUTANI, SIGUER MITSUTANI, HYOE SIGOAWA, WATAL MITSUTANI, AYAKO MITSUTANI, TAKUMI MITSUTANI, KIYOKO MITSUTANI, HIDEITSI UCHIKAWA, HIDEKO UCHIKAWA, CARLA ALMEIDA WASHINGTON DE SOUZA, HEITOR SAVEGNAGO e IVOMAR SAVEGNAGO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 08 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000614-51.2022.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Danyfibras Ltda CNPJ 23.601.972/0001-37 e a Francisca Leonice Moreira CPF 321.531.553-04 que Auto Classics Indústria e Comércio de Veículos Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$11.500,00 - 28.01.22) objetivando a restituição do referido valor, devidamente corrigido, pois transferido por equívoco em 14.01.22 para a c/c 0038539-2, agência 6248 do Banco 341 de titularidade da primeira ré. Estando as rés em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Cotia, 21.09.23. K-10e11/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011279-68.2018.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Seniza Aços Laminados Eireli Epp CNPJ 18.942.874/0001-23 que Pht Phoenix Tratamento Térmico Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$2.395,02 (07.11.18) decorrente das duplicatas nºs 027822-1, 027822-2 e 027822-3, vencidas entre 04.11.16 a 18.11.16. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Cotia, 23.11.23. K-10e11/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0013003-97.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Gizelle Cristina Pereira dos Santos que nos autos do Cumprimento de Sentença (0020124-50.2019.8.26.0224) requerida por Fic Indústria e Comércio de Plásticos Ltda em face de Femapri Industria de Embalagens do Brasil Ltda para recebimento de R$166.631,96 (fev/21), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão das sócias. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após o prazo de 30 dias, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da le NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de abril de 2024. K-10e11/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004479-10.2013.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE MUNOZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sonia Moutinho Nogueira CPF 664.765.428-34 e a Manoel Pinto Rodrigues Nogueira CPF 297.299.128-15 que Concessionária SPMAR S/A ajuizou Ação de Desapropriação por Utilidade Pública (R$40.342,72 - 09.08.13) em relação a uma área situada na Rua Maracanã, 353, lote 47I, medindo 431,75m², localizada no bairro Chácara Maracanã, Itaquaquecetuba/SP, parte integrante da transcrição nº 40.759 do CRI de Mogi das Cruzes/SP, declarada de utilidade pública. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 18 de março de 2024. K-10e11/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001856-18.2018.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SERGIO ROBERTO NUNES, Brasileiro, CPF 691.052.601-59, com endereço à Rua 02 de Outubro, 203 A, Santa Terezinha, CEP 09780-120, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Banco Bradesco S/A, foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$21.298,96 (14.02.18),devidamente atualizado, acrescido de custas, se houver, bem como das custas processuais de 1%, tal a ser recolhido em guia específica (Taxa Judiciária – Lei Estadual 11.608/03,art. 4º, inc. III), sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que,independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 23 de outubro de 2023. K-10e11/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015341-15.2023.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAIO ROGÉRIO FABRO, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, RG 47.181.756, CPF 385.120.048-94, 55, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por H1d do Brasil Clínica de Implante Capilar e Dermatologia Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 28.265,86, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 11 de dezembro de 2023. K-10e11/04

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1037226-68.2019.8.26.0224. O Dr. Ricardo Felicio Scaff, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Mario de Almeida Campos CPF 022.475.118-21 que Condomínio Solar das Acácias ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$29.636,72 (01.10.19) decorrente das despesas condominiais vencidas entre 08.03.14 a 30.08.19 (não consecutivas) em relação ao apto. 31 bloco H do Edifício Jasmin, bem como as vencidas no decorrer do processo. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial.Será o edital,afixado e publicado na forma da lei. K-10e11/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023199-39.2021.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. CASSIO ORTEGA DE ANDRADE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AGROPECUÁRIA IRMÃOS DETONI LTDA, CNPJ 38459703000155, com endereço à Rua Antonieta Rigobelo Canesin, 695, Presidente Medici, CEP 14091-390, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Premier RP Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios, para recebimento de R$35.519,06 (05.07.21) decorrente das duplicatas nºs 000.001.288-B, 000.001.288-D, 000.001.288-E, 000.001.288-F, 000.001.288-G, 000.001.288-H e 000.001.288-I, vencidas entre 15.03.21 a 15.05.21. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Ribeirão Preto, aos 22 de fevereiro de 2024 K-10e11/04

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP**, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de abril de 2024, às nove horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **- PAUTA: - Alteração da composição do Conselho de Administração da COHAB-SP, SEI nº. 6011.2024/0001103-0.**

São Paulo, 09 de abril de 2024.
Gustavo Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração
João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

Agro Pecuária Furlan S.A.

CNPJ nº 56.728.058/0001-00

Assembleia Geral Extraordinária – Convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunir no dia 18/04/2024, às 08:30 horas, em sua sede social, situada na Cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, localizada à Fazenda Bom Jesus, S/N, Bairro Alambari, CEP 13450-269, a fim de deliberar sobre (i) a aprovação da assinatura do Memorando de Entendimentos, conforme requisitos prévios dos grupos de acionistas realizadas no dia 08/04/2024; e (ii) se aprovado, autorizar a administração a proceder todos os atos necessários à efetivação do item (i) acima. Os documentos pertinentes estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Santa Bárbara D'Oeste(SP), 09/04/2024. Damerson Evandro Furlan - Presidente do Conselho de Administração. (10, 11 e 12/04/2024)

Usina Açucareira Furlan S.A.

CNPJ nº 56.723.257/0001-26

Assembleia Geral Extraordinária – Convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunir no dia 18/04/2024, às 08:00 horas, em sua sede social, situada na Cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, localizada à Rodovia SP 304, Km 143,5, Bairro Alambari, a fim de deliberar sobre (i) a aprovação da assinatura do Memorando de Entendimentos, conforme requisitos prévios dos grupos de acionistas realizadas no dia 08/04/2024; e (ii) se aprovado, autorizar a administração a proceder todos os atos necessários à efetivação do item (i) acima. Os documentos pertinentes estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Santa Bárbara D'Oeste(SP), 09/04/2024. Damerson Evandro Furlan - Presidente do Conselho de Administração. (10, 11 e 12/04/2024)

STOCKTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ nº 17.932.436/0003-83

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 44/2024

Termo de responsabilidade de fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos por STOCKTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES - LTDA - CNPJ 17.932.436/0003-83.

Aos **08 dias de abril de 2024**, na sede da Junta Comercial do Estado do Paraná, compareceu o Sr. **DEOMEDES JOSE DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, maior, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 39040565 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 754.379.709-78, residente e domiciliado na Rua Pastor Antonio Polito, 1237, Bl A, Ap 12, bairro Alto Boqueirão, CEP 81.770-260, Curitiba-PR, fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela unidade filial da empresa **STOCKTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES - LTDA, CNPJ 17.932.436/0003-83, NIRE 35904959901**, localizada na Rua João Ferreira de Camargo, 1170, Galpão 01, bairro Tamboré, CEP 06.460-060, Barueri-SP. para assinar o presente Termo de Responsabilidade, com fulcro no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 1.102/1903 c.c. o art. 3º da Instrução nº 52, de 29 de julho de 2022 do Departamento de Registro Empresarial e Integração. O fiel depositário declara, expressamente, em cumprimento à legislação em vigor, que não está sendo processado, e nunca foi condenado, por crimes cuja pena vede o acesso a cargos ou funções mercantis e comerciais e que aceita o cargo e as atribuições que lhe são inerentes. Por este ato, o fiel depositário acima qualificado presta o solene compromisso de bem servir como administrador do armazém geral da filial da Sociedade Limitada acima mencionada, comprometendo-se a cumprir com todos os deveres e as impostos pela legislação. Por ser verdade, com o Vice-Presidente da JUCEPAR, subscreve este Termo de Responsabilidade.

Sebastião Mota - *Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná*
Deomedes José de Moraes Junior - *Fiel Depositário*

Villa do Conde Gourmet, Espaço Cultural & Centro de Eventos Ltda.

CNPJ/MF 11.064.154/0001-63 - NIRE 35223500983

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os senhores sócios da **Villa do Conde Gourmet, Espaço Cultural & Centro de Eventos Ltda.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.064.154/0001-63 ("**Sociedade**"), a se reunirem em **Reunião de Sócios** a realizar-se no dia 18 de abril de 2024, às 10h00min, em primeira convocação, na sede social da Sociedade, situada na cidade de Osasco, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Martin Luther King, nº 1.527-R, Jardim Santo Antoninho, CEP 06030-016, nos termos dos artigos 1.072, 1.074 e 1.152, II, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**") para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** a exclusão do sócio Sérgio Sícuto, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.271.668-35, do quadro social da Sociedade, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil, da Cláusula Décima Terceira do Contrato Social da Sociedade e da notificação extrajudicial enviada pela Sociedade em 09 de abril de 2024 ao Sr. Sérgio Sícuto; **(ii)** a destituição do Sr. Sérgio Sícuto, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.271.668-35, do cargo de administrador da Sociedade. Osasco/SP, 08 de abril de 2024.

Marco Antônio Mansano - Sócio-Administrador

Edital de Citação prazo de 20 dias. Processo 1002383-82.2016.8.26.0127. A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Carapicuíba, na forma da lei, Faz Saber a José Roberto Loddi, CPF 037.660.068-35, Francisco Aurinete Vasconcelos Mota, CPF 298.517.513-15, Maria Cristina Souza Oliveira, CPF 164.247.988-89, Elaine Alves da Cruz, CPF 160.881.848-92, Marcos Alessandro da Silva Rocha, CPF 218.883.308-21, Jussara Paulo da Silva, CPF 496.006.458-76, Luciana Catarina Conceição Martins, CPF 049.135.985-38, Karina Untar Simões Nunes, CPF 043.025.431-83, Maria Aparecida Teixeira de Lima, CPF 058.915.767-16, Viviane Maia da Silva, CPF 466.414.268-70, Andressa de Jesus Santos, CPF 082.408.785-20, Bruna Pereira, CPF 530.072.308-88, Tatiana Botelho, CPF 346.083.798-00, Claudecira Simone C. Araújo, CPF 079.094.818-60, Alzira Verônica Rocha, CPF 951.223.038-00, Paulina Rodrigues Cordeiro, CPF 044.794.288-36, Verônica Aragão da Silva, CPF 016.607.817-44, Celso Alexandro Oliveira, CPF 160.879.588-86, José da Silva Ferreira, CPF 007.464.305-31, Daniela Janaína dos Santos, CPF 340.452.988-90, Nelson Artur Alves, Geovana Valsegue, Augusto Rasga, Danusia Rodrigues Dacimo, Marlene Almeida, Maria Pereira Ocupantes, Edmilson Waldek, Karen Figueiroa, Renata Ferreira Pereira da Silva, Rafaela Francisca Salas Ferreira, Dayane Maria Vieira Rodrigues, Amanda Carolina da Silva, Nubiane Santos Moraes, Débora Almeida, Rômulo Alves de Oliveira, Manoel Salvador Constantino, estes de qualificação ignorada, bem como todos os demais terceiros incertos, indeterminados, não identificados, invasores da área devidamente identificados na inicial, que por parte da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo-Cohab/SP., lhes foi ajuizada uma Ação de Reintegração de Posse, onde figuram como corréus Flávio Alves Moreira, Adriana de Souza Ferreira, Érica Borges Dias, Sebastião Elias, Maria Cleidinalda da Conceição, Michele Cristina da Conceição na Pessoa de Cleidinalda da Conceição, Luciana Catarine Conceição da Silva, relativa a integralidade do Lote 03 da quadra 06 do loteamento denominado "Conjunto Habitacional Castelo Branco", com área total de 7.728 metros quadrados, conforme descrição da matrícula nº 96.404 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri, invadida pelos réus. Nestas condições, ajuizada a presente ação, foi deferida a reintegração na posse do imóvel, condenando-se os réus em perdas e danos, custas e demais cominações de direito. Estando os réus em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que os mesmos, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o presente pedido, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiros os fatos alegados pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Carapicuíba. N - 10 e 11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026633-78.2017.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). José Elias Themer, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EVERTON LOURENÇO CARA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 670.267.47-1, CPF 447.143.298-20, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que as partes celebraram em 07/03/2017 Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº1862037, com valor total financiado o montante de R$ 81.980,78 a ser pago em 48 prestações, no valor de R$2.672,72, e vencimento da primeira parcela no dia 07/04/2017 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. O autor afirma que o réu não honrou o pagamento de nenhuma parcela, e, não obtendo sucesso em receber o crédito de forma amigável, propõe a presente ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada, devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituirse-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo apresentada defesa, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 06 de dezembro de 2023. K-10e11/04

Processo nº: 0044876-02.2021.8.26.0100 Classe – Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Espécies de Títulos de Crédito Requerente: BANCO SAFRA S/A Requerido: Drogaria Rede Shopping Ltda e outros Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a LUCIANA BATISTA DE SÁ ARAÚJO DE MOURA , domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida a presente ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por BANCO SAFRA S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 29 de janeiro de 2024. K-10e11/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009562-30.2023.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) PIETRO GIOVANNITTI, CPF 023.744.808-44, e GIOVANA CARMELA COMMITA GIOVANITTI, demais dados ignorados que fora julgada procedente a ação principal determinando a outorga da escritura do imóvel em litígio, condenando os executados ao pagamento de honorários advocatícios. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 17.981,56 (Maio/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de Março de 2024. K-10e11/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018435-85.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)BERTELE && BERTELE COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.571.963/0001-50 e EVERTON GUIMARÃES BERTELE, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.988.934-1, inscrito no CPF sob o nº 187.624.458-09, réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que SINGER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 25/05/2018. Expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Requerente. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de março de 2024. K-10e11/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039567-62.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Poli Plastic Ltda CNPJ 40.061.885/0001-53 e a Danilo Jimmy Andrade CPF 066.024.007-62 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$320.794,60 (23.08.22) decorrente da cédula de crédito bancário nº015.134.655 emitida em 21.09.21. Estando os executados em lugar ignorado,expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos e nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas,sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. . NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de março de 2024. K-10e11/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037217-04.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)Casa Forte Imóveis, Administração e Incorporadora Ltda CNPJ 47.699.053/0001-06 que Wellington Tomé Silva ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$123.027,94 - 17.08.22) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel descrito como unidade nº 157, do empreendimento Condomínio Residencial Eurovillage, sito a Rua Quatorze nº 118, Residencial Eurovillage, Guarulhos/SP, matrícula nº 112.894 do 2º CRI local. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de março de 2024. K-10e11/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017904-04.2015.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Adecor Comércio de Vidros Ltda Me CNPJ 08.715.129/0001-98 e a Global Glass Vidros Eireli (Adecor Vidros) CNPJ 05.118.663/0001-29 que São Mateus Distribuidora de Vidros Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$30.985,54 (01.07.18 - fls. 154/155) decorrente da devolução dos cheques nºs 001364, 001416, 001383, 001424 e 001425 do Banco 237, agência 0965, conta 000895 emitidos entre 10.10.14 a 04.01.15. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos ou reconhecerem o crédito, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requererem o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão do bloqueio de R$1.308,95 (20.09.23 - fls. 307) da conta da Global em penhora, ficando neste ato intimada, podendo em 05 dias, se manifestar, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando cientes de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de março de 2024. K-10e11/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005375-33.2023.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS ALBERTO DANTAS FEIJÃO, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, RG 4.629.407.-7, CPF 56972369800, com endereço à Capeberibe, 394, Apto 92, Barcelona, CEP 09551-210, São Caetano do Sul - SP, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença para recebimento de honorários sucumbenciais requerida por Júlio César Sanches foi deferia a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 625,99 (18.12.23), devidamente atualizada, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além dos honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próximos autos, sua impugnação, prazos estes a fluir aos 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 08 de abril de 2024. K-10e11/04

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID EXCHANGE

12/04/2024 A PARTIR DAS 12:30. ID: 249000. GPA. Loc.: SP. Fritadeiras, Balcões, Bandejas, Entre Outros. **12/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 248948. GPA. Loc.: DF. Aparelhos Celulares: IPhone, Smart Moto, Samsung. **12/04/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 248326. Creditas - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: PR. Apto 75m², Ocupado, 1 Vaga no Centro Cívico em Curitiba/PR. **15/04/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 249384. Maqloc. Loc.: MG. Caminhões, Trator de Esteira. **16/04/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 249018. 1A99. Loc.: RJ. Módulos de Gôndolas, Refrigeradores, Expositores. **18/04/2024 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 248839. GPA. Loc.: SP. Cofre em Aço, Caixa Metálica, Câmara Fixa Para CFTV e Outros. **18/04/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 248512. Grupo Hawai. Loc.: RJ. Cavalos Mecânicos Volkswagen. **18/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 248880. LC Avanzi. Loc.: SP. Pá Carregadeira, Empilhadeiras, Plataformas, Tanque de Fibra, Ponte Rolante, Calandra. **18/04/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 248879. Compartilhado PME. Loc.: PR, SP. Cavalo Mecânico Volvo, Caminhão Carga Seca (Porto Vitória/PR). **18/04/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 249154. Drogasil RD. Loc.: SP. Longarinas, Pallets, Estruturas Diversas. **19/04/2024 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 246578. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.17613. Loc.: RJ. Apto. 114m², 1 vaga no Centro, Itaboraí/RJ. **19/04/2024 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 247470. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.17946. Loc.: SP. Apto 50m², 1 Vaga, ocupado na Vila Augusta, Guarulhos/SP. **19/04/2024 A PARTIR DAS 9:50.** ID: 247442. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.20841. Loc.: SP. Prédio residencial 420m², ocupado, em São Paulo/SP.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

12/04/2024 A PARTIR DAS 11:00. ID: 248493. Estaleiro Atlântico Sul. Loc.: PE. Pontes Rolantes, Grua, Guindaste. **12/04/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 248619. Coopercitrus. Loc.: MG, SP. Eletroportáteis, Mobiliários Diversos. **12/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 248618. Light. Loc.: RJ. Sucatas de Transformadores. **12/04/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 248886. Oxiteno. Loc.: SP. Empilhadeiras, Peças e Componentes Industriais. **15/04/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 249331. Acelen. Loc.: BA. Ambulância Sprinter e Guindaste. **16/04/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 249294. CCR. Loc.: PR, RS, SP. Caminhão Prancha, veículos. **16/04/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 249228. GM. Loc.: SP. Desktops, Hand Held Scanners, Notebooks e telefones Cisco. **17/04/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 249301. Elfe. Loc.: RJ, RN. Caminhão Guindauto, Caminhão Sugador, Caminhão Carga seca. **17/04/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 249289. ID Logistics. Loc.: RJ. Empilhadeiras Diversas Marcas e Modelos. **17/04/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 249381. CBMM. Loc.: MG. Celulares e Itens de Informática Diversos. **18/04/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 247326. Mills Rental. Loc.: RS. Torres de Iluminação Diversas Marcas e Modelos. **18/04/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 249019. Ritmo Logística. Loc.: PR. Semirreboques Tanque Facchini. **18/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 248866. Compartilhado 1315 A. Loc.: SP, ES, [illegible]

[illegible]

de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 11 de março de 2024.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Erika Diniz, da 1ª Vara Cível do Foro de Diadema, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 1005478-81.2017.8.26.0161 – Partes: **GENI SCAVARELLI MIRANDA (CPF/ME Nº 080.264.398-13)** em face do **ESPÓLIO DE OSVALDO AMÂNCIO DE OLIVEIRA (CPF/ME 000.201.488-28)**, representado pelos herdeiros **OSVALDO AMÂNCIO SOARES DE OLIVEIRA (CPF/ME Nº 314.025.018-54)** e **ERIC MANSUÊTO AMÂNCIO SOARES DE OLIVEIRA (CPF/ME Nº 313.602.438-95)** para intimação dos executados: **M.R.I. COMERCIO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA (CNPJ/ME Nº 01.559.422/0001-64)** e **ESPÓLIO DE OSVALDO AMÂNCIO DE OLIVEIRA (CPF/ME 000.201.488-28)**, representado pelos herdeiros **OSVALDO AMÂNCIO SOARES DE OLIVEIRA (CPF/ME Nº 314.025.018-54)** e **ERIC MANSUÊTO AMÂNCIO SOARES DE OLIVEIRA (CPF/ME Nº 313.602.438-95)**; da credora **CARLA ISOLA CASALE (CPF/MF Nº 014.338.278-08)**; bem como dos interessados: **NEIDE SOARES DA SILVA (CPF/MF Nº 140.122.128-93)** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA (CNPJ/ME Nº 46.523.247/0001-93).01** - **IMÓVEL - Localização do Imóvel:** Rua São Marcos, nº 190, Jardim Pitangueiras, Centro, Diadema/SP, CEP: 09913-050 - **Descrição do Imóvel:** Casa residencial assobrada com edícula, com 205,90m² de **área** construída, anteriormente descrita como um terreno situado no distrito, município e comarca de Diadema, consistente de parte do lote quarenta (40) da quadra E do Jardim Pitangueiras, medindo 5 metros de frente para a Rua São Marcos, por igual dimensão na linha dos fundos, onde confina com o lote 17; por 25 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, com parte do mesmo lote 40,pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, com o lote 41 encerrando uma área de 125 metros quadrados, lançado pela Prefeitura Municipal local, através da inscrição nº 41.005.027, como sendo lote quarenta-B (40-B) da quadra E do Jardim Pitangueiras. . **Matrícula Imobiliária nº** 26.630, registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema. **Inscrição Municipal nº** 4100502700. Ônus: Av. 03. 29/11/2018, Penhora Exequenda, Proc. nº 1005478-81.2017.8.26.0161, Geni Scavarelli Miranda. **OBS. 01:** A edificação no terreno possui 205,90m² de área construída e se trata de uma residência assobradada em ambas as laterais, possuindo na parte térrea sala, cozinha, banheiro, área de serviço e um pequeno quintal. O piso superior possui 02 (duas) suítes. Nos fundos do terreno foi edificada uma edícula composta de cozinha, sala e banheiro no piso térreo, e quarto no piso superior. Na parte superior da edícula há uma área descoberta utilizada como área de serviço, e no piso inferior foi edificado um depósito (Laudo de Avaliação às Fls. 183/214). **OBS. 02:** O então Executado, Osvaldo Amâncio de Oliveira, impugnou a penhora do imóvel supra qualificado alegando a impenhorabilidade de bem de família. A impugnação foi rejeitada (Fls. 246/247). Posteriormente ao falecimento do Executado, os herdeiros deste peticionaram nos autos arguindo nulidades de citações e requerendo o reconhecimento da impenhorabilidade do imóvel, novamente sob o argumento de se tratar de bem família. Os requerimentos foram negados (Fls. 395), razão pela qual os herdeiros interpuseram Agravo de Instrumento sob o nº 2012412-94.2021.8.26.0000, em trâmite perante 34ª Câmara de Direito Privado - Direito Privado 3. O Agravo teve provimento negado e a decisão transitou em julgado em 13/04/2021.**OBS 03:** A porcentagem de 50% do valor obtido com a venda em Leilão será destinada à terceira interessada Sra. Neide Soares da Silva (Decisão de fls. 333/334), a qual se trata de coproprietária da metade do imóvel penhorado, nos termos do reconhecimento de sua união estável com o já falecido executado Sr. Osvaldo Amâncio de Oliveira (Processo nº 102931-93.2016.8.26.0002).**OBS 04**: Às fls. 682 do processo foi anotada penhora no rosto dos autos, no valor de R$ 27.503,69 (Jul/2023) em favor de Carla Isola Casale (CPF/MF Nº 014.338.278-08). **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 633.500,00 (Jul/2019 – Laudo de Avaliação às Fls. 183/214). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 829.141,00 (Fev/2024). **Débitos Tributários:** R$ 1.502,06 (Mar/2024) **Débito Exequendo:** R$ 123.215,96 (Ago/2018 – Fls. 119/120). **02** - A 1ª praça terá início em **19 de abril de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 22 de abril de 2024, às 15 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 22 de abril de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 16 de maio de 2024, às 15 horas e 30 minutos**. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 06 de março de 2024.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 22 de abril de 2024, às 11h00min *. 2º LEILÃO: 07 de maio de 2024, às 11h00min *. *horário de Brasília - Somente Online

NILTON BRANCALLIÃO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 728, com escritório à Rua Niterói, nº 400, 3º Andar, Sala 303, Centro, São Caetano do Sul/SP, CEP 09510-200, devidamente autorizado pelos **credores fiduciários Luiz Corrochano Júnior**, engenheiro, brasileiro, portador do RG nº 14.413.352/SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 030.555.898-66 e sua mulher **Sandra Regina Martorelli Corrochano**, empresária, brasileira, portadora do RG nº 16.739.804/SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 097.066.598-97, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Wenceslau Brás, nº 44, Apto. 22, na cidade de São Caetano do Sul/SP, nos termos do Instrumento Particular de confissão de dívida com garantia em alienação fiduciária e outras avenças na forma da Lei nº 9.514/97, firmado em 19 de julho de 2021, conforme Av.08 e constituído a propriedade fiduciária conforme R.09, ambas nas matrículas imobiliárias sob os nºs 22.591 e 22.592, doravante designados **CREDORES,** na qual constam como **devedor fiduciante Edison Prescinoto**, comerciante, brasileiro, portador do RG nº 9.703.700/SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 043.092.178-00 e sua mulher na qualidade de **anuente Mara de Sousa Prescinoto**, empresária, brasileira, portadora do RG nº 20.084.344-8/SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 119.748.468-06, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, nº 961, Apto. 53, na cidade de São Caetano do Sul/SP; levará a **PÚBLICO LEILÃO** na modalidade **On-line e Presencial**, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 22 de abril de 2024, às 11:00 horas**, através do site: **www.brancalliao.com.br** e no endereço Rua Niterói, nº 400, 3º Andar, Sala 303, Centro, São Caetano do Sul/SP, CEP 09510-200, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 586.939,00** (quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais), sendo R$ 563.461,44 referente ao apartamento correspondente a matrícula sob o nº 22.591 e R$ 23.477,56 referente ao box duplo correspondente a matrícula sob o nº 22.592, nos termos das averbações R.09 das respectivas matrículas (M.22.591 e M.22.592), os imóveis abaixo descritos, com as propriedades consolidadas em nome dos credores Fiduciários nas averbações Av.13, respectivamente, das matrículas (M.22.591 e M.22.592) que assim se descrevem: **IMÓVEIS DAS MATRÍCULAS N°S 22.591 e 22.592 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CAETANO DO SUL/SP: APARTAMENTO – A unidade autônoma apartamento tipo nº** 53, localizado no 5º andar do **"Edifício Paula"**, à Rua São Paulo, nº 961, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, com a área real privativa de 83,500m², a área real comum de divisão proporcional de 21,333m², a área real total construída de 104,833m², e a fração ideal no terreno e demais coisas comuns de 1,2975%, composto de sala de jantar/estar com terraço, um dormitório suíte com banheiro e terraço, dois dormitórios simples, banheiro, cozinha e área de serviço com WC. Confronta-se pela frente com apartamento tipo de final "1", poço dos elevadores e hall de entrada; pelo lado direito com apartamento tipo de final "4", hall de entrada e poço dos elevadores; pelo lado esquerdo com a parede divisória lateral esquerda que da para o recúo lateral esquerdo do edifício; e pelos fundos com o recúo de fundos do edifício; e **VAGAS – A unidade autônoma designada box duplo nºs 94/95**, localizado no 2º subsolo do **"Edifício Paula"**, à Rua São Paulo, nº 961, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, com capacidade para estacionamento e guarda de dois veículos de passeio, com a área real privativa de 19,800m², a área real comum de divisão proporcional de 23,856m², a área real total construída de 43,656m², e a fração ideal no terreno e demais coisas comuns de 0,3051%. Confronta-se, no sentido de quem da área de circulação e manobras de garagem olha para o respectivo box, e as das paredes divisórias, sempre no sentido de quem da Rua São Paulo olha para o edifício, pela frente com a área de circulação e manobras; pelo lado direito com o box nºs 96/97; pelo lado esquerdo com o box nº 92/93; e pelos fundos com a parede lateral esquerda do edifício. **Ônus:** Consta das respectivas matrículas, sob os nºs 22.591 e 22.592, as PREMONITÓRIAS de RESTRIÇÕES (Av.04 e Av.05), extraídas dos processos nºs 1008687-78.2015.8.26.0565 e 1028704-41.2015.8.26.0564, em favor do Banco Bradesco S/A, pendentes de cancelamento. Obs¹.: Consta nas averbações R.09 a anuência do credor Banco Bradesco S/A. Obs².: A regularização e cancelamento de respectivos ônus serão de responsabilidade do adquirente. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **07 de maio de 2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 469.551,20 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco e um real e vinte centavos),** em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9514/97, valor da dívida atualizado e acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, ITBI, custas com intimação, publicações e despesas com o leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.brancalliao.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do **www.brancalliao.com.br**, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os demais participantes, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, na conta corrente indicada pela credora fiduciária, no prazo de até 24h do encerramento do leilão. A título de comissão**, **pagará em igual prazo,** à vista, **o valor de 5% sobre o lance ofertado,** a ser depositada diretamente na conta corrente bancária indicado pelo Leiloeiro Oficial. Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel, até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). Se exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s). Se o(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s), não efetuar o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos no presente Edital, considerar-se-á automaticamente a sua desistência do exercício de preferência na compra do imóvel. Nesse caso, havendo licitantes, o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance. Caso haja arrematante em Primeiro ou Segundo Leilão a Carta de Arrematação será lavrada em até 60 dias da data do leilão. Em caso de desistência do Arrematante na oferta do lance vencedor, imotivadamente, a venda/arrematação será desfeita e o Arrematante deverá pagar ao Vendedor multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate além de 5% (cinco por cento) do valor do lance ao Leiloeiro, valores estes que poderão ser cobrados, por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do art. 585, inciso II do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal se aplicável (art. 171,inciso VI, do Código Penal) e do art. 580 do Código de Processo Civil. O arrematante ficará responsável pela averbação/registro da arrematação junto ao Cartório de Registro de Imóveis correspondente, devendo arcar com todas as despesas do ato (taxas do cartório, impostos e demais despesas) no prazo previsto em Lei. No Primeiro Leilão, o valor do lance mínimo será nos termos do parágrafo 1º, do art. 27 da Lei 9.514/97. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro e dos encargos legais. **Ficam a cargo do adquirente os tributos, mesmo que anteriores à arrematação**. **Correrão por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, impostos, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc**, despesas com **regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação caso seja necessário, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97** . O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. O Vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, excetuados os casos em que haja expressa menção das restrições, irregularidades, ocupação e ações judiciais neste Edital, Anexos e materiais de divulgação, ocasião em que o Arrematante assume os riscos da aquisição nos termos do art. 448 do Código Civil e da cláusula abaixo. Ao Vendedor é reservado o direito de solicitar, a seu único critério, documentos do Arrematante e cônjuges para fins de concretização da compra e venda. A não apresentação no prazo estabelecido pelo Vendedor, poderá acarretar, a critério exclusivo do Vendedor e sem quaisquer ônus a este, o automático cancelamento da arrematação. As fotos divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, devendo o arrematante constatar a localização e situação real do bem. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933 e Lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Outras informações no site do leiloeiro: **www.brancalliao.com.br** ou pelo tel. (11) 4555-2117 **NILTON BRANCALLIÃO - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 728**

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), da parte ideal correspondente a 1/32 avos do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Lucas Dadalto Sahão, da 1ª Vara – Foro de Campo Limpo Paulista - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº **0000209-17.2020.8.26.0115** (Processo Principal nº 0003906-56.2014.8.26.0115) – Partes: **HENRIQUE SANTOS JERONIMO (CPF/MF Nº 328.880.518-93)** em face de **VALLOR URBANO LTDA (CNPJ/MF Nº 51.000.503/0001-06)** e **EDUARDO PEREIRA PINTO COSTA (CPF/MF Nº 048.136.748-95).** Para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **VALLOR URBANO LTDA (CNPJ/MF Nº 51.000.503/0001-06)** e **EDUARDO PEREIRA PINTO COSTA (CPF/MF Nº 048.136.748-95);** dos coproprietários **LAERCIO LAURY COSTA (CPF/MF Nº 131.155.108-53), JOSEPH MOUTRAN (CPF/MF Nº 014.988.438-91)** e seu cônjuge **ELENIR APPARECIDA BIZARRO MOUTRAN (CPF/MF Nº 132.960.538-16), ROBERTO MOUTRAN (CPF/MF Nº 015.037.318-04)** e seu cônjuge **MARIA IRENE NETTO MOUTRAN (CPF/MF Nº 116.193.488-02), MARIA APARECIDA MOUTRAN (CPF/MF Nº 033.257.318-48), AIRTON SEBASTIÃO BRESSAN (CPF/MF Nº 962.968.878-68)** e seu cônjuge **ELAINE DECOLO BRESSAN (CPF/MF Nº 300.082.338-70), FERNANDO PEREIRA PINTO COSTA (CPF/MF Nº 120.861.388-06), ELAINE PEREIRA PINTO COSTA (CPF/MF Nº 142.194.238-00), LUCIANA PEREIRA PINTO COSTA MUSSI (CPF/MF Nº 256.091.468-95)** e seu cônjuge **LUIZ ANTÔNIO MUSSI (CPF/MF Nº 374.543.230-49);** do credor **ELISEU RIBEIRO DA SILVA (CPF/MF Nº 072.229.288-04);** bem como do terceiro interessado **MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CNPJ/MF Nº 45.780.095/0001-41). 01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Avenida Adherbal da Costa Moreira, Lote 2, Quadra Glebas - Paiol Velho, Campo Limpo Paulista – SP. **Descrição do Imóvel:** Gleba de terra urbana, sem benfeitorias, designada gleba "2", localizada no Sítio São Joaquim, Bairro Ivoturucaia, município de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiaí, com área de 77.635,49m². **Matrícula Imobiliária nº** 97.243, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí/SP. **Inscrição Municipal nº** 004.101.004.001. **Ônus: Av. 08**, 25/08/2020, Penhora Exequenda, Proc. nº 0000209-17.2020.8.26.0115, Henrique Santos Jeronimo; **Av. 09**, 05/04/2023, Penhora, Proc. nº 0000641-65.2022.8.26.0115, Eliseu Ribeiro da Silva. **OBS 01:** Será leiloado o imóvel na proporção equivalente a 1/32 avos, de propriedade do executado, tendo em vista que o deferimento da penhora (Fls. 46/47), bem como da avaliação e homologação nesta proporção (Fls. 179). **OBS 02: Às fls. 519 do processo foi anotada penhora no rosto dos autos, no valor de R$** 231.140,28 (Abr/2023), em favor de Eliseu Ribeiro da Silva, referente ao processo nº 0000641-65.2022.8.26.0115. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 184.176,27 (Out/2021 – Fls. 137/140 – Homologação às fls. 179). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 209.092,86 (Fev/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários serão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$ 157.151,72 (Jul/2023 – Fls. 600/601). **02** - A 1ª praça terá início em **19 de abril de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 22 de abril de 2024, às 14 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 22 de abril de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 16 de maio de 2024, às 14 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04 -** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 06 de março de 2024.

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), nua propriedade do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Carolina Castro Andrade Silva, do Juizado Especial Cível e Criminal – Foro de José Bonifácio - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº **0000334-57.2021.8.26.0306** – Partes: **JOÃO FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR (CPF/MF Nº 018.854.228-06)** em face de **RONALDO VOLPI (CPF/MF Nº 159.311.928-32).** Para conhecimento de eventuais interessados e para intimação do executado: **RONALDO VOLPI (CPF/MF Nº 159.311.928-32)**; da usufrutuária: **MARIA APARECIDA BEGA VOLPI (CPF/MF Nº 080.799.648-31)**; dos coproprietários: **JOSÉ RENATO VOLPI (CPF/MF Nº 102.926.138-57), RICARDO ALESSANDRO VOLPI (CPF/MF Nº 303.578.238-50), REGINA CÉLIA BRASSOLOTI BOT (CPF/MF Nº 058.359.448-45), JOÃO LAERCIO BOT (CPF/MF Nº 059.996.208-99)**; dos credores: **JOÃO CARLOS GIOVANINI (CPF/MF Nº 076.496.728-24)**, **JOSÉ RENATO BIGATÃO SCARIN (CPF/MF Nº 117.724.108-02)** e **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SÃO PAULO (CNPJ/MF 63.002.141/0001-63). 01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Estrada Municipal Eduardo Píton, Sítio Santa Isaura, S/N, José Bonifácio/SP, CEP: 15200-000 - **Descrição do Imóvel:** A fração ideal de 33,33% do imóvel que possui 38,37,65 hectares de terras de área total em área maior, situado na Fazenda Boa Vista dos Castilhos, na comarca de José Bonifácio, contendo luz elétrica, 6.000 pés de café, 900 pés de laranja e cercas de arame, dividindo-se pela cabeceira com Braulio Rodrigues Peres, do lado direito de quem olha da cabeceira com imóvel de Braulio Rodrigues Peres e Vicente Nelson Volpi, do lado esquerdo com Marcolina de Toledo, Lazinho José Iton e Agenor pedrão e pelos fundos com o Ribeirão Cerradão, na divisa de Ayreovaldo Fernandesy sendo que esta propriedade está cortada pela Estrada Municipal que liga José Bonifácio à Neves Paulista. O imóvel acha-se cadastrado nos INCRA sob nºs. 609.021.006.092, área total 51,4, módulo fiscal 30,0, número de módulos fiscal 1,71, FmP. 3,0, 609.021.611.565, **área** total 53,9, módulo fiscal 30,0, número de módulos Fiscais 1,79, FMP. 3,0 e 609.021.007.110, área total 7,2, modulo fiscal 30,0, número de módulos fiscais- 0,24 e FmP. 3,0. **Matrícula Imobiliária n°** 8.806, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de José Bonifácio/SP. **Incra n°** 609.021.007.110-8. **Ônus: Av. 40**, 05/12/2012, Penhora, Proc. nº 0003954-97.2009.8.26.0306, José Renato Bigatão Scarin; **Av. 47**, 20/09/2017, Indisponibilidade, Proc. nº 0000753-25.2015.4.03.6106, Conselho Regional De Contabilidade Do Estado São Paulo; **Av. 50**, 18/05/2022, Penhora Exequenda, Proc. nº 0000334-57.2021.8.26.0306, João Francisco de Souza Junior. **OBS 01:** O referido imóvel contém cerca de arame, pasto, cana-de-açúcar e rede elétrica (Avaliação às Fls. 88/89). **OBS 02:** Foi deferida a penhora de 33,33% da nua propriedade do imóvel (Fls. 45 e 50), pertencente ao executado, em razão do usufruto em favor de Maria Aparecida Bega Volpi (R. 31 da Matrícula Imobiliária). **OBS 03:** Será leiloada a fração ideal 33,33% do imóvel, tendo em vista que a penhora do bem (Fls. 45 e 50), e avaliação (Fls. 88/89), foram realizadas na fração de 33,33% do imóvel. **OBS 04:** O executado opôs Embargos à Execução objetivando o reconhecimento do bem de família (Fls. 94/97). Referidos embargos foram rejeitados, nos termos da decisão de Fls. 111 e desta Decisão não houve recurso. **Valor de Avaliação do imóvel (fração ideal de 33,33%):** R$ 1.412.000,00 (Jul/2022 - Avaliação às Fls. 89). **Valor de avaliação atualizado (fração ideal de 33,33%):** R$ 1.481.178,56 (Fev/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$ 7.386,42 (Fev/2023 – Fls. 118). **02** - **A 1ª praça terá início em 19 de abril de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 22 de abril de 2024, às 15 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 22 de abril de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 15 de maio de 2024, às 15 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04 -** O Arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 05 de março de 2023.

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça) do bem abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Henrique Falcone Garcia, da 3ª Vara Cível – Foro Regional V - São Miguel Paulista - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 0013164-18.2003.8.26.0005** – Partes: **COMERCIAL DE FRUTAS SILVA E CANOLA LTDA (CNPJ/MF Nº 00.614.430/0001-30)** em face de **ARMANDO RODRIGUES FAGUNDES (CNPJ/MF Nº 60.957.420/0001-92)** e **ARMANDO RODRIGUES FAGUNDES (CPF/MF Nº 143.084.228-84).** Para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **ARMANDO RODRIGUES FAGUNDES (CNPJ/MF Nº 60.957.420/0001-92), ARMANDO RODRIGUES FAGUNDES (CPF/MF Nº 143.084.228-84)** e seu cônjuge: **CLAUDIA DE LOURDES LIMA FAGUNDES (CPF/MF Nº 112.449.648-32);** bem como do terceiro interessado: **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 46.392.130/0007-03)** e **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 08.036.157/0001-89). 01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua Raposeira, nº 23, Jardim das Camélias, São Paulo/SP – CEP: 08050-610 - **Descrição do Imóvel:** Um imóvel residencial com 446m² de área construída e 300m² de área total de terreno, anteriormente descrito como, uma casa, situada à rua Raposeira, nº 23, e seu terreno, lote nº 23, da quadra 36 do Parque Guarani, no Distrito de São Miguel Paulista, medindo 10,00m de frente para a referida rua, por 30,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 300m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 22, pelo lado esquerdo com o lote nº 24 e nos fundos com o lote 27. **Matrícula Imobiliária n°** 98.061, 12º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. **Inscrição Municipal n°** 140.110.0019-0. Ônus: Av. 04, 26/06/2014, Penhora Exequenda, Proc. nº 0013164-18.2003.8.26.0005, Comercial de Frutas Silva e Canolla Ltda. **OBS. 01:** O imóvel é composto por 04 (quatro) quartos, 03 (três) banheiros e garagem para 06 automóveis (Certidão às fls. 437). Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **OBS. 02:** Foi deferida a penhora de 50% de propriedade do executado em relação ao presente imóvel (Decisão de Fls. 375), de modo que será realizado o leilão da integralidade do bem nos termos do artigo 843 do CPC. **OBS. 03: Às fls. 352/354 houve Impugnação à Penhora, por negativa geral, pelo Curador Especial nomeado em favor do Executado. A impugnação foi rejeitada. Da decisão não houve recurso. OBS. 04**: Foram opostos Embargos de Terceiro (nº 1011558-78.2016.8.26.0005), pela esposa do executado, objetivando a desconstituição da penhora do imóvel e a extinção do feito, por supostamente se tratar de bem de família e estar a execução embasada em título nulo. Os embargos foram rejeitados. Da. R. Decisão foi interposto Recurso de Apelação, o qual teve provimento negado. Em sede recursal o acórdão foi mantido. Trânsito em julgado em 13.05.2021. **OBS. 05:** Foi interposto Agravo de Instrumento sob o nº 2200019-22.2022.8.26.0000, contra a r. Decisão de fls. 926/927 que deferiu a realização do leilão, objetivando a suspensão do mencionado e a inaplicação de desconto no valor de avaliação da integralidade do bem. O referido agravo teve parcial provimento, determinando o resguardo da quota-parte da coproprietária (o deságio recairá sobre a meação do executado). Da decisão não houve recurso. **OBS. 06:** Foi requerida reserva de crédito em favor do Município de São Paulo (Fls. 698). **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 800.000,00 (Jun/2015). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 1.253.202,00 (Dez/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 204.712,67 (Jan/2024) – R$ 203.528,02 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 1.184,65 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$ 88.856,67 (Dez/2023). **02** - A 1ª praça terá início em **19 de abril de 2024, às 15 horas, e se encerrará no dia 22 de abril de 2024, às 15 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 22 de abril de 2024, às 15 horas, e se encerrará em 15 de maio de 2024, às 15 horas**. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições. O deságio recairá apenas sobre a quota-parte do executado (artigo 843, artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 11 de janeiro de 2024.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman, da 28ª Vara Cível – Foro Central Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 0607512-79.2000.8.26.0100 – Partes: **ASL & SOUZA LIMA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF Nº 01.360.175/0001-72)** em face de **YEH SHIANG MOW (CPF/MF Nº 061.429.208-57),** nos autos do **Processo nº 0607512-79.2000.8.26.0100** para intimação do executado: **YEH SHIANG MOW (CPF/MF Nº 061.429.208-57)** e seu cônjuge **YEH HSIEH MING CHU (CPF/MF Nº 061.429.248-44);** bem como do credor: **FO TAI ENTERPRISE CORPORATION** inscrita sob o nº 75303809 do Registro de pessoas Jurídicas Lucrativas do Estado de Taiwan, República da China; e o terceiro interessado: **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 46.395.000/0001-39). 01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua Trinta e Um de Março, nº 88, Fazenda Morumbi, São Paulo/SP – CEP: 05657-030 - **Descrição do Imóvel:** Um imóvel residencial com 453m² de área construída e 392m² de área total de terreno, anteriormente descrito como um terreno, designado como lote 13 da quadra 44 do loteamento Jardim Morumbi, situado à Rua Vinte e sete, [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024** OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS P13 E P45 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL E SETORES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://edital.ibate.sp.gov.br:5656/compraseditail/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24 DE ABRIL DE 2024 – ÀS 09h00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 24 DE ABRIL DE 2024 – ÀS 09hr10min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24 DE ABRIL DE 2024 – ÀS 09hr20min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e dos seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://edital.ibate.sp.gov.br:5656/compraseditail/ A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 10 de abril de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00209/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 029/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para contratação de serviços veterinários terceirizados de realização de análises laboratoriais - hemograma, para atendimento da demanda do Departamento de Defesa e Bem-Estar Animal conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 25/04/2024 às 09h00. Edital disponível** até o final do dia **11/04/2024** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br. Publique-se.

Amparo, 10 de abril de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné - Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA DE QUEIROZ
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 058/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ-SP. CONTRATADA: ROSINEIDE CURSI BERTAGLIA – ME. ALTERAÇÃO: ISABELLA MARQUES GARCIA MINIMERCADO LTDA ME. CNPJ N.º: 37.737.615/0001 – 05. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 025/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para marmitex para compor a merenda escolar e diversas secretarias do município de Queiroz – SP.

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela- SP, a seguinte licitação: Edital nº 031/2024 – Concurso nº 001/2024-Proc.Adm. nº 3.517/2024. OBJETO: XIX - Concurso de Poesia da Biblioteca Pública Municipal de Ilhabela. Inscrições de 11/04/2024 a 31/05/2024 às 17:30 horas. O edital completo deverá ser retirado no portal oficial do município sitio www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – Licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (12) 3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 10 de abril de 2024 - Benedito Wenceslau Neto - Divisão de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 263,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 21/2024, Edital 26/2024, PMH 64018/2024, objeto: Locação de sistema de som e iluminação. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 26/04/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 05/04/2024 - Ieda Manzano de Oliveira/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL NESTOR GOULART REIS – AMÉRICO BRASILIENSE/SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO –HIGIENE E LIMPEZA

O Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Nestor Goulart Reis, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** nº **90011/2024**, **Processo Sei nº 024.00037639/2024-49 Código Único: 20240224515** destinado a **"Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza"**, do tipo **MENOR PREÇO,** a realização da sessão será no dia **24/04/2024** as **09h00**, no Núcleo de Finanças/Compras e Suprimentos, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, conduzido pelo Agente de Contratação Sandra Ap. Gehring Franco, Suplente o Servidor Remo Tagliacozzi Júnior, equipe de apoio Davi Lauton Guimarães, Autoridade Competente: Elaine Maria Covre. A disponibilidade do Edital será através do site supracitado a partir de **11/04/2024.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90004/2024**, Processo nº 024.00030095/2024-94, referente à **AQUISIÇÃO DE ESPONJA ENZIMÁTICA PARA LIMPEZA E OUTROS**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 05/05/2024 às 08:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "TENENTE PM JOSE ALFREDO CINTRA BORIN" DE REGINÓPOLIS
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 9001**/2024.** Processo Administrativo: **006.00096791/2024-81.** Data abertura: **24/04/2024 às 8h.** Endereço eletrônico: **www.gov.br/compras.** Objeto: **aquisição de generos alimenticios hortifrutigranjeiros.** Unidade Compradora: **380223 – Penitenciária "Tenente PM Jose Alfredo Cintra Borin" de Reginópolis.** Modalidade de Contratação: **Pregão Eletrônico.** Amparo Legal: **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "TENENTE PM JOSE ALFREDO CINTRA BORIN" DE REGINÓPOLIS
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº **9002/2024.** Processo Administrativo: **006.00096810/2024-70.** Data abertura: **24/04/2024 às 10h.** Endereço eletrônico: **www.gov.br/compras.** Objeto: **aquisição de generos alimenticios Pereciveis.** Unidade Compradora: **380223 – Penitenciária "Tenente PM Jose Alfredo Cintra Borin" de Reginópolis.** Modalidade de Contratação: **Pregão Eletrônico.** Amparo Legal: **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA DE PRACINHA
EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 002/2024-PPRAC. Processo Administrativo: 20240254819. **Local:** Pracinha/SP. **Órgão:** Secretaria da Administração Penitenciária. **Unidade Compradora - UASG:**380200-Penitenciária de Pracinha. **Modalidade da contratação:** Pregão – Eletrônico. **Amparo Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I. **Tipo:** Edital. **Modo de Disputa:** aberto. **Registro de preço:** Não. **Data da disponibilidade do Edital:**11/04/2024às08h (Horário de Brasília). **Data de abertura da licitação:**24/04/2024 às09h (Horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para consumo na Penitenciária de Pracinha nos meses de maio a agosto de 2024. **Valor total estimado da contratação:** R$ 233.735,00. **Critério de Julgamento:** menor preço por item. **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim. Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2024 - PROCESSO Nº 1.934/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS. **IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações:** Até às 23h59 do dia 22/04/2024 pelo site https://comprasbr.com.br. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 25/04/24. **Início Da Sessão De Disputa De Pregão:** às 09h00 do dia 25/04/24 no sítio eletrônico: https://comprasbr.com.br. **Formalização De Consultas e Edital:** Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/.

SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Projetos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º **012/2024,** referente ao Processo n.º **024.000.44510/2024-97**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE PILHAS.** A abertura da sessão será no dia **08 de Maio de 2024 as 10:00** horas, nesta unidade por intermédio do site "www.compras.sp.gov.br"**.** O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site www.compras.sp.gov e www.imprensaoficial.com.br.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1000577-22.2014.8.26.0405 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 8ªVara Cível,do Foro de Osasco,Estado de São Paulo,Dr(a).ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) STOP BANK GERENCIADORA DE ESTACIONAMENTOS,com endereço à Rua Amaral Gama,333,conj.122,Santana,CEP 02018-000,São Paulo-SP,que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de FLAVIO RODRIGO BIROCHI e outro,alegando em síntese:"Que os Requerentes firmaram contrato de depósito de veículo com os Requeridos,para manterem a guarda do seu automóvel,Fiat Siena, no estacionamento enquanto a Requerente trabalhava na empresa circunvizinha.Ocorre que,em novembro de 2011,ao estacionar seu veículo no estacionamento retromencionado, a Requerente foi abordada por um homem que, portando arma de fogo, roubou seu veículo. Posteriormente, o carro foi localizado, com diversas avarias.Os Requerentes,então,buscam em juízo o ressarcimento dos prejuízos causados,através da presente ação". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **|11,12|**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0051210-81.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **MARIA DE LOURDES KNOLL**, CPF 530.229.808-25 que foi distribuído um **Incidente de Cumprimento de sentença** por **Condomínio Edifício Jamaran**. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 182.989,10 (em Outubro de 2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002435-61.2014.8.26.0452 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Piraju, Estado de São Paulo, Dr(a). AUGUSTO BRUNO MANDELLI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Faz saber a todos quantos o presente edital com prazo de vinte (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo INTIMO o executado RAFAEL BATISTA, PESSOA FISICA CPF Nº 38821160807 e pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n° 15339482/00001-86. Estando o executado atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da Execução de Título Extrajudicial nº 0002435-61.2014.8.26.0452, em que é requerente BANCO BRADESCO S/A, neste ato, por seu advogado, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (cinco) dias, SOBRE O TERMO DE PENHORA DO VALOR de R$1.230,90(mil duzentos e trinta reais e noventa centavos), bloqueado emsuas contas bancárias. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei. Advertência: Decorridos os prazos acima referidos, sem oposição do Executado, os valores serão destinados ao abatimento da dívida em aberto. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piraju, aos 11 de março de 2024. K-10e11/04

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo SEI nº.: 024.00021579/2024-42
Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital
Assunto: Aquisição de medicamentos - Entrega Imediata.
Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90001/2024 promovido para aquisição de medicamentos - entrega imediata, cuja sessão será no dia 26/04/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br,www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo Miguez, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES
CNPJ: 51.637.593/0001-32

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 FUNCABES
17ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, torna pública a 17ª Convocação do PROCESSO SELETIVO FUNCABES Nº 002/2023 na Função de Oficineiro de Expressão Teatral 18ª Classificação e Oficineiro de Expressão Corporal Musical 12ª e 13ª Classificação dia 15/04/2024 as 08:00, Auxiliar Escolar Infantil 24ª Classificação, Oficineiro de Tecnologias Fundamental 7ª Classificação e Oficineiro de Dança Fundamental 14ª Classificação dia 15/04/2024 as 08:20, para comparecer, IMPRETERIVELMENTE, nesta FUNDAÇÃO, sito AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP – CEP:12020-200, nas datas e horários indicados acima. A lista completa com todos os convocados, bem como maiores informações, pelo site **www.FUNCABES.com.br** e/ou pelo telefone (12) 3632-2550.

Prof.ª Dra. Wendry Maria Paixão Pereira - Diretora Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90014/2024**, referente ao Processo **20240108131**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE DIETA PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **23 de Abril de 2024**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

CONCORRÊNCIA 001/2024

Processo Administrativo 0275/2024, Edital 007/2024, Concorrência 001/2024. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar reforma na Praça Guilherme José de Oliveira no Município de Vargem/SP. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 21 de maio de 2024, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site **www.vargem.sp.gov.br**. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail **engenharia@vargem.sp.gov.br**. Rogério de Amorim Santana, Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 098/2024 -Eletrônico -Processo Administrativo: PMC.2023.00121553-17 -Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto:** Aquisição de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais **-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 08**: 25/04/2024 às 09h30 -Disponibilidade do Edital: a partir de 12/04/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras -Unidade Compradora:** 986291 **-Número da Licitação:** 90098/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 10 de abril de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 096/2024 -Eletrônico -Processo Administrativo: PMC.2023.00102515-48 -Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade **-Objeto:** Aquisição de microchip com aplicador individual, e leitor de transponders, para identificação animal **-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 03:** 24/04/2024 às 08h30min -Disponibilidade do Edital: a partir de 11/04/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras -Unidade Compradora:** 986291 **-Número da Licitação**: 90096/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 10 de abril de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 097/2024 -Eletrônico -Processo Administrativo: PMC.2023.00068358-16 -Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **-Objeto:** Registro de Preços de insumos para alimentação dos animais do Aquário Municipal **-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 e 02:** 24/04/2024 às 10h -Disponibilidade do Edital: a partir de 11/04/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras -Unidade Compradora:** 986291 **-Número da Licitação:** 90097/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 10 de abril de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00121043-13 - Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Assunto: Pregão nº 091/2024- Eletrônico. Objeto: Registro de Preços de alimentos preparados (KitLanche). O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, **COMUNICA** aos interessados que, em razão da constatação de que a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP não foi realizada, reabriu o prazo inicialmente estabelecido para os procedimentos: **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 e 02:** dia 25/04/2024 às 09h **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 12/04/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras -Unidade Compradora:** 986291 **-Número da Licitação:** 90091/2024. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes pelo telefone (19) 2116-8464. Campinas, 10 de abril de 2024 - **RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS -** Diretor de Departamento de licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024** Lei 14.133/2021 MODO DE DISPUTA: ABERTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL A Prefeitura Municipal de Chavantes/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 001/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINIÇÃO PÚBLICA DE CHAVANTES/SP E DISTRITO DO IRAPÉ (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA. O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br na data de 30 de abril de 2024, com início da sessão às 9h30. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 11/04/2024 às 17h00 ao dia 30/04/2024 às 9h15. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e www.chavantes.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (14) 3342-9200 e email: compras2@chavantes.sp.gov.br. Chavantes-SP, 10 de abril de 2024. Nayane Cristina Ribeiro Da Silva Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024** Lei 14.133/2021 MODO DE DISPUTA: ABERTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL A Prefeitura Municipal de Chavantes/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 002/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CHAVANTES/SP E DISTRITO DO IRAPÉ (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA. O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br na data de 25 de abril de 2024, com início da sessão às 9h30. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 11/04/2024 às 17h00 ao dia 25/04/2024 às 9h15. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e www.chavantes.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (14) 3342-9200 e email: compras2@chavantes.sp.gov.br. Chavantes-SP, 10 de abril de 2024. Nayane Cristina Ribeiro Da Silva Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024** Lei 14.133/2021 MODO DE DISPUTA: ABERTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL A Prefeitura Municipal de Chavantes/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 009/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS: DONATO BÉRGAMO E RUA DO COMÉRCIO NO DISTRITO DE IRAPÉ/SP, CONFORME ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E CROQUI, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA. O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br na data de 26 de abril de 2024, com início da sessão às 9h30. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 11/04/2024 às 17h00 ao dia 26/04/2024 às 9h15. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e www.chavantes.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (14) 3342-9200 e email: compras2@chavantes.sp.gov.br. Chavantes-SP, 10 de abril de 2024. Nayane Cristina Ribeiro Da Silva Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024** Lei 14.133/2021 MODO DE DISPUTA: ABERTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL A Prefeitura Municipal de Chavantes/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA: VICENTE PAULO BÉRGAMO NO DISTRITO DO IRAPÉ/SP, ORIUNDOS DO FINISA, CONFOME ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E CROQUI, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA. O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br na data de 29 de abril de 2024, com início da sessão às 9h30. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 11/04/2024 às 17h00 ao dia 29/04/2024 às 9h15. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e www.chavantes.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (14) 3342-9200 e email: compras2@chavantes.sp.gov.br. Chavantes-SP, 10 de abril de 2024. Nayane Cristina Ribeiro Da Silva Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024** Lei 14.133/2021 MODO DE DISPUTA: ABERTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL A Prefeitura Municipal de Chavantes/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 14/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE APOSTILAS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br na data de 23 de abril de 2024, com início da sessão às 9h30. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 11/04/2024 às 17h00 ao dia 23/04/2024 às 9h15. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e www.chavantes.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (14) 3342-9200 e email: compras2@chavantes.sp.gov.br. Chavantes-SP, 10 de abril de 2024. Nayane Cristina Ribeiro Da Silva Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, em conformidade com Art 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a contratação de empresa para Prestação de serviço para capacitação de serviço de acolhimento, para atender o Departamento de Assistência Social - Casa Abrigo, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência., por Dispensa de Licitação.

Situação: *Publicação de Abertura/Envio de Propostas*
Modalidade:*Dispensa de Licitação (Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21)*
Número da Dispensa de Licitação:*40 /2024*
Número Processo Protocolado: *1627/2024*
Publicado em: *10/04/2024*
Propostas até:*15/04/2024 às 16:00 hrs*
Realização em:*16/04/2024*
Objeto: Prestação de serviço para capacitação de serviço de acolhimento, para atender o Departamento de Assistência Social - Casa Abrigo.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação com modelo em anexo para elaboração da proposta, estão disponíveis no Site Oficial do Município: www.tambau.sp.gov.br **link:** Licitações/ Dispensa de Licitação

A Proposta deverá ser encaminhada no e-mail: licitacoes03@tambau.sp.gov.br até a data e horário limite estabelecido neste aviso.

Esclarecimentos: assistenciasocial@tambau.sp.gov.br **com cópia:** licitacoes03@tambau.sp.gov.br ou telefone - (19)-36739500 ramal 036 até a data e horário limite da proposta.

Tambaú, 10 de Abril de 2024.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

CIMED INDÚSTRIA S.A. - CNPJ/ME nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A CIMED INDÚSTRIA S.A. ("Companhia") convida seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, em 18 de abril de 2024, às 10h00, na sede da Companhia, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, para deliberarem sobre a seguinte matéria: (1) Outorga de garantia fidejussória, na forma de fiança, pela Companhia, em garantia das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela CIMED & CO. S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Estrada Maricá Marques, nº 41, Jardim Represa (Fazendinha), CEP 06529-210, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.619.378/0001-08, no âmbito de sua emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, no valor total de R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) ("Fiança"). (2) A autorização à Companhia e seus representantes para praticar todos os atos necessários à outorga da Fiança. (3) A ratificação de todos os atos já praticados relacionados à prestação da Fiança. INSTRUÇÕES GERAIS: I. Os mandatos de representação deverão ser depositados na sede social, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, até 48 horas antes da realização da assembleia. II. Os documentos relacionados às matérias da assembleia ora convocada estão disponíveis aos acionistas no endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 3º andar, unidade autônoma nº 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133. João Adibe Zacharias Marques - Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 15/2024 Processo administrativo nº 1997/2024 Registro de preços para aquisições de baterias automotivel . Recebimento das propostas, abertura e julgamento no dia 14 de maio de 2024.Local: portal: bolsa de licitações do brasil – bll https://bllcompras.com/Custo estimado:100.597,46 (cem mil, quinhentos e noventa e sete mil e quarenta e seis centavos).O edital na integra disponível no site www.sarapui.sp.gov.br Dúvidas poderão ser sanadas através no email liitacoes@sarapui.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 32761177.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DO EDITAL DE
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 04/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA:** 11/04/2024, às 14h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/04/2024, às 08h30min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 23/04/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 10 de abril de 2024.
José Jorge Teixeira
Secretario Municipal de Educação

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 03/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TINTA PARA A PINTURA E SINALIZAÇÃO DE SOLO NO MUNICÍPIO**. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA:** 11/04/2024, às 14h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/04/2024, às 13h30min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 23/04/2024, às 14h00min.

Nova Odessa, 10 de abril de 2024.
Carlos Eduardo Fanti
Secretario Municipal de Segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Republicação
Pregão Eletrônico nº. 14/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de logística de gêneros alimentícios, disponibilizando um motorista e dois ajudantes, para realizar o serviço de coleta, transporte e distribuição da agricultura familiar, de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/04/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 26/04/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 10 de abril de 2024.

Tatiana Maria Serafim - Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

REABERTURA nos Termos da Lei 8.666/93 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/23 – Objeto Registro de preços para eventual aquisição de material de sinalização de trânsito para interdição/desvio, destinados à Diretoria de Trânsito e Transportes, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM**. Despacho da Secretaria Municipal de Gestão Pública, informando o provimento à impugnação apresentada tempestivamente pela empresa EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, em 18/01/2024, alterando desta forma o edital e anexos. Informando ainda a reabertura de prazos para a sessão do pregão epigrafado: **CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro das propostas Iniciais: 09 horas do dia 11/04/24 até às 09 horas do dia 25/04/24. Abertura de Propostas Iniciais: 25/04/24 às 09:05 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.campolimpopaulista.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8376/4039-8326, pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou diretamente na Diretoria de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

FAUSTO LUIS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIARIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA DE CASA BRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO:

ENCONTRA-SE ABERTA NA PENITENCIÁRIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, DE CASA BRANCA, PREGÃO ELETRONICO NÚMERO **90002/2024**, PROCESSO **Nº. 006.00048243/2024-45** -, DESTINADO Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis para consumo desta Unidade Prisional e do Centro de Ressocialização de Mococa no período de abril a 30 de junho de 2.024. **Modalidade da contratação:** Pregão – Eletrônico. **Amparo legal:** Lei nº 14.133/2021. **Tipo:** Edital. **Modo de Disputa:** Aberto. **DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: 12/04/2024. INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 12/04/2024.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SERÁ NO DIA **24/04/2024 ÀS 09:00 HORAS.** O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, com horário previsto para às 09:00 horas, do dia 19/04/2024. O edital completo será disponibilizado no site www.gov.br/compras. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3671-3663

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia Elétrica, referente à elaboração de orçamento, memória de cálculo, memorial descritivo e emissão de relatórios de acompanhamento da obra, conforme serviços executados, baseados em projetos já existente de iluminação pública do Loteamento Industrial "Spiga Real" no município de Tambaú, para atender o Departamento de Obras, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, por Dispensa de Licitação.

Situação: *Publicação de Abertura/Envio de Propostas*
Modalidade:*Dispensa de Licitação (Art. 75, inc. I da Lei nº 14.133/21)*
Número da Dispensa de Licitação:*41 /2024*
Número Processo Protocolado: *1626/2024*
Publicado em: *10/04/2024*
Propostas até:*15/04/2024 às 16:00 hrs*
Realização em:*16/04/2024*
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia Elétrica, referente à elaboração de orçamento, memória de cálculo, memorial descritivo e emissão de relatórios de acompanhamento da obra, conforme serviços executados, baseados em projetos já existente de iluminação pública do Loteamento Industrial "Spiga Real" no município de Tambaú.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação com modelo em anexo para elaboração da proposta, estão disponíveis no Site Oficial do Município: www.tambau.sp.gov.br **link:** Licitações/ Dispensa de Licitação

A Proposta deverá ser encaminhada no e-mail: licitacoes03@tambau.sp.gov.br até a data e horário limite estabelecido neste aviso.

Esclarecimentos: obras@tambau.sp.gov.br **com cópia:** licitacoes03@tambau.sp.gov.br ou telefone - (19)-36739500 ramal 036 até a data e horário limite da proposta.

Tambaú, 10 de Abril de 2024.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

leiloaria smart

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP n° 1116**, com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALOHA I** ...

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

leiloaria smart

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP n° 1116**, com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY** ...

FV Leilões

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP ...

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747 ... **DEPÓSITO LIMÃO (REF. 151)** ...

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

MILAN LEILÕES – LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes | @ milanleiloes | twitter.com/milanleiloes | (11) 3845-5599

17 / Abril 2024 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br — PRESENCIAL E ONLINE

APROX. 140 VEÍCULOS

INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR
RONALDO MILAN • LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266

bradesco / previsul

1º Praça: 16/04 - 2ª: 18/04 - 2024 15h.
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE

LEILÃO C/ 27 IMÓVEIS

bradesco

19 / Abril 2024 - Sexta 11h.
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE

BRADESCO 34 IMÓVEIS

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

RED Asset ZUK

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***RED PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS,*** inscrito no CNPJ sob nº 11.489.344/0001-22, com sede na cidade São Paulo/SP, e ***RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP.,*** inscrita no CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10, com sede na cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular Com Força De Escritura Pública De Alienação Fiduciária De Bem Imóvel Em Garantia E Outras Avenças, e Cédula de Crédito Bancário nº 6649422, datados de 27/09/2021, na qual figura Fiduciante ***FABIO FIGUEIREDO BISELLI***, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG n° 27.380.314 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 257.004.258-74, casado sob o regime de separação de bens com Renata Carvalho Beltrão Cavalcanti Biselli, residente e domiciliado em São Paulo/SP, e ***PAOLO JOSÉ CESARE BISELLI***, brasileiro, médico, portador do RG nº 26.170.109-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 257.277.908-08, e sua mulher ***VIVIAN LANZARINI BISELLI,*** brasileira, médica, portadora do RG nº 23.053.527-6-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 273.512.688-94, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, e Devedora Anuente: ***ENGWORKS TECNOLOGIA LTDA***., inscrita no CNPJ sob o n 08.756.570/0001-18, com sede na cidade de Barueri/SP, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site *www.portalzuk.com.br*. **2. Descrição dos imóveis: 1) Apartamento nº 12,** localizado no no 1º andar do Edifício Casa Branca, sito à Alameda Casa Branca, nº 327, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, com a área útil de 87,47m2, a área comum de 20,53m2, e, portanto, uma área construída de 108,00ms2, cabendo-lhe uma fração ideal de 0,843% no terreno. **Imóvel objeto da matrícula nº 46.527 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. 2) Uma Vaga** (espaço indeterminado) para guarda de um automóvel, localizada na garagem coletiva do 2º subsolo do Edifício Casa Branca, sito à Alameda Casa Branca, nº 327, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, vaga essa com uma participação ideal no terreno de 0,3158%, no seu todo. **Imóvel objeto da matrícula nº 46.528 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 18/04/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 1.042.000,00. >2º Leilão: 25/04/2024**, às **11:00 h. Lance mínimo: R$ 1.362.000,00. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FRAZÃO Leilões

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n.° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Urbano de n.º 001/04967121/3434, firmado em 17/06/2021, no qual figuram como Devedor **AUTO VIAÇÃO MONTE CRISTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.967.121/0001-68, com sede em Belém/PA e como Fiduciantes **JOÃO DOS SANTOS VAZ PISCO**, português, empresário, RG n.º 423000 SSP/PA, CPF/MF n.º 002.080.602-76, e sua cônjuge **TEREZA CORREIA DA SILVA PISCO**, portuguesa, do lar, CPF/MF n.º 429.958.252-72, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados em Belém/PA; **SERAFIM DA SILVA CORREIA**, português, empresário, RG n.º 1689929-SSP/PA, CPF/MF n.º 021.100.082.53 e sua cônjuge **ODETE LAGES CORREIA**, brasileira, do lar, RG n.º 5844609-SSP/PA, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados em Belém/PA e **JOSÉ PEREIRA MARQUES**, português, divorciado, empresário, RG n.º 2807212-SSP/PA, CPF/MF n.º 000.234.932-91, residente e domiciliado em Belém/PA, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 10 de maio de 2024, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.419.500,00** (um milhão quatrocentos e dezenove mil e quinhentos reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por: "Terreno urbano situado à Rua 2 de Junho, nº 260, Águas Brancas, neste município e comarca de Ananindeua/PA, com área de 2,0407 ha e perímetro 646,67m. Assim descrito e caracterizado conforme mapa e memorial descritivo: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 9.847.083,60m e E 792.148,88m; Muro; deste segue confrontando com a Rua Dois de Junho, com as seguintes azimutes e distâncias: 174º11'06" e 87,94m até o vértice M02, de coordenadas N 9.846.996,11m e E 792.157,79m; Muro; deste segue confrontando com residência s/n, com os seguintes azimutes e distâncias: 263º49'58" e 236,90m até o vértice M03, de coordenadas N 9.846.970,66m e E 791.922,26m; 353º36'42" e 84,03m até o vértice M04, de coordenadas N 9.847.054,17m e E 791.912,91m; Muro; deste, segue confrontando com residência nº 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 82º53'27" e 237,80m até o vértice M 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação da RBMC BELE, de coordenadas N 9.844.131,659m e E 782.632,747m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Conforme mapa e memorial descritivo, datado de 06 de agosto de 2021, assinado pelo engenheiro Caique Nilson do Nascimento Amaral - CREA/PA 1519976828; ART PA20210643957, datado de 06 de agosto de 2021, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará; que ficam arquivados neste Registro para os devidos fins de direito.". **Imóvel objeto da matrícula nº 69.006 do Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua/PA**. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **22 de maio de 2024, às 15h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 5.206.199,74** (cinco milhões duzentos e seis mil cento e noventa e nove reais setenta e quatro centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (NFA-2674-05).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

Santander — SOLD LEILÕES

1º LEILÃO: 02 de maio de 2024, a partir das 09h50min
2º LEILÃO: 03 de maio de 2024, a partir das 13h50min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 070724230000395, firmado em 30/09/2010, com o(s) **Fiduciante(s) LINDOMAR PEREIRA DA COSTA**, maior, inscrito no CPF n° 666.618.465-34, no dia **02 de maio de 2024, a partir das 09h50min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 609.790,91 (seiscentos e nove mil, setecentos e noventa reais e noventa e um centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 87.877 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído pelo Apartamento nº 74, situado na Avenida Tiradentes, nº 1.508, Tipo A, Torre II, do Condomínio Residencial Mérito, 5° Subdistrito - Santa Efigênia, em São Paulo/SP, possui área privativa de 64,057m², área comum coberta de 11,695m², área comum descoberta de 26,054m², área de vaga de garagem de 9,240m², área comum total de 46,989m² (já incluída uma vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio), perfazendo a área total de 111,046m², correspondendo a fração ideal de 25,579m e coeficiente de proporcionalidade de 0,534027% do terreno. Cadastro Municipal: 018.006.0289-8. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **03 de maio de 2024, a partir das 13h50min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21289).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

Santander — FRAZÃO Leilões

1º LEILÃO: 06 de maio de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 08 de maio de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 74.427.230.010.347, firmado em 21/11/2014, com o **Fiduciante ALAN RUFINO DE SOUZA,** maior, inscrito no CPF nº 379.233.768-16, no dia 06/05/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.668.011,84** (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil onze reais e oitenta e quatro centavos), o imóvel matriculado sob nº **256.907 do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP,** constituído por "Apartamento nº 51B, localizado no 5º pavimento da Torre B do Condomínio Edifício Red Tatuapé, situado na Rua Serra de Bragança, nº 1555, no 27º Subdistrito – Tatuapé, contendo: área privativa de 89,740m² (inclusa a área de 2,940m² referente ao depósito nº 79, do 2º subsolo); área comum de 93,669m² (incluído o direito a guarda de 02 (dois) autos de passeio na garagem coletiva); perfazendo a área total de 183,409m²; correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,4671% o terreno condominial". **Cadastro Municipal:** 054.052.0416-1 (Av. 06). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. **ÔNUS:** Consta ação judicial pendente de julgamento, processo nº 1015580-29.2023.8.26.0008. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 08/05/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 746.835,89** (setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.20133_SC_2625-09).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

Santander — FRAZÃO Leilões

1º LEILÃO: 22 de abril de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 24 de abril de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará que levará novamente a **PÚBLICO LEILÃO** cumprindo as exigências legais, conforme as datas redesignadas de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 71.332.230.000.345, firmado em 29/10/2013, com os **Fiduciantes MARCELO HERRERO PIRES DE AVILA**, maior, CPF/MF sob n° 084.114.598-96, e sua esposa **PAULA JABER PIRES DE AVILA**, maior, CPF/MF sob n° 143.747.548-57, no dia 22/04/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.857.456,49** (dois milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), o imóvel matriculado sob nº **9.658 do 4° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP,** constituído por "Prédio Residencial, contendo a área construída de 336,30m², com frente para a Rua Lamartine Babo, nº 228 (conf. Av. 06 e 07) e seu respectivo terreno designado pelo lote 12 da quadra E do loteamento denominado Residencial Villa Lobos, localizado no Município de Paulínia, na Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunstância Imobiliária, com a seguinte descrição: inicia-se num ponto em comum entre a Rua 12, o lote n° 11 e a área em questão; daí segue em linha reta por uma distância de 14,50m, confrontando com a Rua 12; daí deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 32,15m, confrontando com lote n° 13; daí deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 14,50m, confrontando com o lote n° 15; daí deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 32,15m, confrontado com o lote n° 11, chegando ao ponto inicial e fechando uma área de 466,17m². Restrições: Devem ser respeitadas restrições quanto à edificação e ao uso do imóvel, descritas na matrícula nº 5.226 do mesmo ofício onde foi feito o registro do loteamento e constantes do contrato padrão arquivado no processo do loteamento". **Cadastro Municipal:** 769.927.887.400.000 (Av.01). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.10 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. **ÔNUS:** Consta ação judicial, processo nº 1005499-66.2016.8.26.0428. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24/04/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.477.291,59** (dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.06663_SC_2618-07).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Santander

1º LEILÃO: 22 de abril de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 24 de abril de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010230662, firmado em 19/05/2021, com a Fiduciante **JULIANA ALVARENGA,** brasileira, solteira, maior, analista financeira, portadora do RG n° 42.738.971-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 307.285.858-63, residente e domiciliada em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 290.600,79 (duzentos e noventa mil e seiscentos reais e setenta e nove centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 12**, localizado no 1° pavimento do Condomínio Residencial Cônego Ladeira, situado na Rua Cônego Ladeira nº 57,Vila Mazzei, São Paulo/SP. Área privativa: 39,46m² e Área total: 47,962m², melhor descrito na matrícula n° 274.631 do 15º Oficial de Registro de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 237.883,68 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21745).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Santander

1º LEILÃO: 22 de abril de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 24 de abril de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 071041230010448, firmado em 15/05/2015, com os Fiduciantes **LUCIANA SILVA DE JESUS,** brasileira, solteira, maior, publicitária, portadora do RG nº 33.563.642-2-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 339.242.048-45, e **DIEGO DE OLIVEIRA ROCHA,** brasileiro, solteiro, maior, técnico de informática, portador do RG nº 33.158.252-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 345.888.458-02, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 443.177,05 (quatrocentos e quarenta e três mil cento e setenta e sete reais e cinco centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Apartamento nº 198,** localizado no 19º andar da Torre 09 do Condomínio Flex Imigrantes, situado na Avenida Fábio Eduardo Ramos Esquivel nº 2.900, Canhema, Diadema/SP. Área privativa: 44,48m² e Área total: 79,59m², melhor descrito na matrícula n° 57.253 do Oficial de Registro de Diadema/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 218.493,46 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21409).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

Santander — SOLD LEILÕES

1º LEILÃO: 24 de abril de 2024, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 26 de abril de 2024, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 073037230011137, firmado em 17/08/2018, com o(s) **Fiduciante(s) LILIANE OLIVEIRA DA SILVA**, maior, inscrito no CPF n° 957.772.023-49, no dia **24 de abril de 2024, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 751.326,48 (setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 225.712 do 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído por Apartamento nº 11, situado na Rua Costa Aguiar, nº 302, empreendimento "LIFE PARK IPIRANGA", Bairro Ipiranga, em São Paulo/SP, com a área privativa de 61,020m², a área comum de 44,038m², área total de 105,058m², fração ideal de 0,01522090 do terreno, com 01 vaga. Cadastro Municipal: 035.078.0049-7. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.09 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **26 de abril de 2024, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 619.394,01 (seiscentos e dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais e um centavo)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21718).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Santander

1º LEILÃO: 22 de abril de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 24 de abril de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública nº 070400230015299, firmado em 30/06/2014, com os Fiduciantes **MARCOS ROBERTO MARFORI,** brasileiro, comerciante, portador do RG nº 16.345.188-SP, inscrito no CPF sob nº 073.178.238-05, e sua mulher **LUCIMARA MARQUES MARFORI,** brasileira, cabeleireira, portadora do RG nº 21.564.176-0-SP, inscrita no CPF sob nº 128.969.168-14, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 991.922,88 (novecentos e noventa e um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por **Apartamento nº 72,** localizado no 7º andar do Edifício Ana Beatriz, Bloco 2, integrante do Condomínio Quinta Do Moinho, situado na Rua Moinho Velho nº 659, Moinho Velho, São Paulo/SP, com direito ao uso de 2 vagas de garagem. Área privativa: 69,50m² e Área total: 166,39m², melhor descrito na matrícula 179.830 do 8º Oficial de Registro de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 475.872,64 (quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21304).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

Santander — FRAZÃO Leilões

1º LEILÃO: 06 de maio de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 08 de maio de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 070689230000032, firmado em 04/07/2011, com os **Fiduciantes WALTER SECAF,** maior, inscrito no CPF/MF nº 032.999.028-49, **MARIA DO CARMO MASSARI SECAF**, maior, inscrita no CPF/MF nº 111.311.228-01, **CLAUDIA MARIA SECAF**, maior, inscrita no CPF/MF nº 101.487.128-00 e **BRUNO TANCREDO JUNIOR**, maior, inscrito no CPF/MF nº 056.078.218-70, no dia 06/05/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.407.069,28** (um milhão quatrocentos e sete mil sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº **70.483 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Avaré/SP,** constituído por ""Terreno, situado na Quadra 03, do loteamento "Portal do Catavento", em Arandu/SP, fazendo frente para a Avenida Joaquim Lopes da Fonseca, medindo 40,00 metros; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 16, medindo 50,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 13, medindo 50,00 metros; e, pelos fundos com a Rua José Lopes da Fonseca, medindo 40,00 metros, encerrando a área de 2.000,00m²". **Cadastro Municipal:** 130745. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. **ÔNUS:** Consta da referida matrícula, conforme Av. 04, a imposição de restrições convencionais (forma de uso e ocupação do imóvel, inclusive subdivisão) aos lotes do loteamento "Portal do Catavento". Consta ação judicial, processo nº 1001291-95.2020.8.26.0073. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 08/05/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 401.338,68** (quatrocentos e um mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066. (02.05141_SC_2625-07).

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **COMITENTES DIVERSOS ,** torna público a oferta, em leilão ONLINE – **LEILÃO DEPÓSITO ANASTÁCIO 2024 (REF.02)** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 16h00 do dia 17/04/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação, devendo os interessados vistoriar os bens no momento da visitação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO enviando NOME, CPF e TELEFONE DE CONTATO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, até o dia 15/04. VISITAÇÃO: SOMENTE NO DIA 16 DE ABRIL das 10hs às 14hs (terça-feira) - DEPÓSITO ANASTÁCIO – SP. ...

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 22 de Abril de 2024 a partir das 09h00
2º Público Leilão: 29 de Abril de 2024 a partir das 13h30

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA,** inscrita no CNPJ sob n° 25.005.683/0001-09, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do contrato de empréstimo com pacto adjeto de alienação fiduciária de bem imóvel, emissão de cédula de credito imobiliário - CCI, sob nº 70006079-0, datado em 28/09/2021, o seguinte imóvel em lote único: Um prédio residencial sob nº 50, da Rua Antonieta, e seu respectivo terreno, situado no lugar denominado Sitio Tabatinga, no Bairro do Picanço, perímetro urbano deste distrito, município e comarca de Guarulhos/SP, com a área de 132,00m², medindo 6,00ms, de frente para Rua Antonieta, por 22,00ms, da frente aos fundos, de ambos os lados tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando a direita com o sobrado nº 44, de propriedade de Jaco Ribeiro de Almeida ou sucessores, nos fundos com terrenos de Elio Castro Mesquita, e a esquerda com Walter Flach. Conforme Av.05, o prédio atualmente é identificado pelo nº 62. Matrícula nº 6.037 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n° 083.64.38.0048.00.000.3. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 608.078,27 (seiscentos e oito mil, setenta e oito reais e vinte e sete centavos). 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 369.660,91 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e um centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. **O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Ficam os **Devedores/Fiduciantes Vanderson Pereira Chaves,** RG nº 23.866.506-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 139.116.368-06, casado com **Luciana Máximo Chaves,** RG nº 26.293.830-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 266.795.188-30, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) ...

LEILÕES ONLINE: ...

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 3003.0677 www.KWARA.com.br

ALFA LEILÕES

DAVI BORGES DE AQUINO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o n° 1.070, ... Alfa Leilões - Especialista em Imóveis, localizada na Avenida Paulista, nº 2421, 1º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, telefone: (11) 3230-1126, WhatsApp: (11) 93207-1308, e-mail: contato@alfaleiloes.com, faz saber, pelo presente Edital, ... autorizado pelo Credor Fiduciário: **G3 SECURITIZADORA DE ATIVOS S/A**, ... Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 35.588.302/0001-07, ... Centro, Serra Negra /SP , CEP: 13930-000 , endereço eletrônico: financeiro@g3capital.com. ... Aquisição de Direitos Creditórios para Securitização de Credito com Coobrigação, Alienação Fiduciária de ... março de 2020, no qual figuram como Devedores Fiduciantes: **DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, ... Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 12.481.878/0001-75, ... Centro, Cosmópolis/SP, CEP: 13150-029, endereço eletrônico: financeiro@revestgroup.com.br ...

Discussão sobre a duração de novelas na TV brasileira é uma história sem fim

Tem sempre essa discussão sobre qual o tempo mais apropriado para a duração de uma novela. Se dentro do padrão reinante - a perder de vista -, ou com uma carga mais enxuta – que evitaria as conhecidas “barrigas”, termo usado quando nada acontece na trama. É preciso avaliar a questão por vários ângulos. Diversos atores, Juliana Paes entre eles, defendem que as novelas deveriam ser produzidas com um número menor de capítulos, uma vez que elas se tornaram muito cansativas. Além de ensaios, carga horária em estúdio, cidade cenográfica, há também deslocamentos para outras cidades... E no dia que seria de descanso, sobra decorar pilhas de texto. Só que passando para a TV aberta – Globo, Record e SBT -, a redução se torna inviável, porque não paga os custos de produção. Por tudo que envolve, novela é um produto caríssimo! “Terra e Paixão”, exemplo recente, alcançou a marca de 221 capítulos, algo necessário para honrar todos os seus compromissos. Talvez o streaming, que trabalha com uma realidade diferente, ou seja, um orçamento infinitamente menor, possa ser um “abrigo” para as novelas de curta duração. A Max, empresa da Warner, por exemplo, fixou “Beleza Fatal” e “Dona Beja” na casa de 40 capítulos, e não deve passar disso em outras futuras produções. Já a Netflix nem classifica a sua primeira investida nacional como novela. “Pedaço de Mim”, estrelada por Juliana Paes e Vladimir Brichta, em 18 episódios, é tratada como série. Como se observa, essa discussão ainda vai longe. E, quem paga a conta (no caso, as TVs), vai continuar ditando o ritmo de jogo. Pelo menos na aberta.

TV Tudo

Coprodução. Em parceria com a Warner, o SBT anunciou Fabiana Karla para a apresentação da décima temporada de “Bake Off Brasil – Mão na Massa”. Os jurados serão Carole Crema e André Mifano. Antes do acerto com Fabiana, foram cogitados os nomes de Ana Furtado e Nadja Haddad. O modelo de exibição será o mesmo da novela “Romeu e Julieta”: primeiro no streaming, Max, e depois na TV aberta e paga. Hummmmm.

Lançamento. O filme “Jorge da Capadócia”, dirigido e protagonizado por Alexandre Machafer, que retrata a história do guerreiro São Jorge, entra em cartaz dia 18. Louise Clós, estrela da série “Até Onde Ela Vai”, do UniverVideo, interpreta Rita, mulher do protagonista. Ricardo Soares, Adriano Garib, Cyria Coentro e Miriam Freeland também estão no elenco.

Vale acompanhar. A Rede TV! ainda tem zilhões de problemas pela frente, porém, essa iniciativa de mexer com a sua programação merece a melhor das intenções. Aos poucos está sendo montada uma “linha de shows”, em condições de atender o interesse de muita gente. O desejo de fazer já deve receber o melhor dos reconhecimentos.

Sorte lançada. Renata Dias Gomes e Chico Soares entregaram o projeto de releitura da novela “Pai Herói”, que certamente trará muitas mudanças para se adaptar às expectativas do streaming. Agora, resta aguardar uma posição dos americanos da Warner. O desafio é contar em 40 episódios uma obra produzida em 178 capítulos.

Manda quem pode. Em relação às recentes baixas observadas no time do “Fofocalizando” no SBT, é importante colocar que o programa não vai acabar, como andaram especulando por aí. Tudo gira em torno de uma redução de custo. A empresa exigiu os cortes e a ordem foi acatada. Simples assim. Outros programas da casa também terão que se adequar ao novo momento.

Estreia. A segunda temporada da série “Justiça” estreia nesta quinta-feira no Globoplay recheada de grandes nomes, como Murilo Benicio e Alice Wegmann. Em uma das histórias, o foco é o trauma de Carolina (AW), que passou dois anos da adolescência sendo vítima de abuso sexual do tio, Jayme (MB), dono de um supermercado.

Gravando. O cineasta Ricardo Elias, já conhecido da casa, assina a direção do game show “Quem Sabe, Ganha!”, que Anne Lottermann vai comandar na TV Cultura. No cinema, Elias comandou longas como “Mare Nostrum”, “Os 12 Trabalhos” e “De Passagem”.

Regressiva. A sequência na qual José Venâncio, personagem de Rodrigo Simas, se despede de “Renascer” começa a ser exibida no próximo dia 22. Simas que foi muito bem nesse trabalho. Mérito dele e da preparação.

LEO ROSÁRIO – GLOBO

BATE REBATE

• Jassa, claro, gravou depoimento para o documentário do Silvio Santos.
• Marcada para o dia 2 de outubro, no Teatro Tivoli, em Portugal, a estreia de “Fica Comigo Esta Noite”...
• ... Em cena, Marisa Orth e Miguel Falabella, dirigidos por Bruno Guida.
• A TV Cultura transmite neste domingo, a partir das 12h25, o jogo que pode dar o título inédito ao líder Bayer Leverkusen contra o Werder Bremen...
• ... Narração de Marco de Vargas e comentários de Arnaldo Ribeiro. O Leverkusen segue invicto na competição.
• “Amor Que Mata”, nova série do A&E, apresenta histórias surpreendentes de casais que pareciam viver em harmonia.

HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA

ÁRIES. Aproveite para resolver qualquer assunto que envolva finanças, porque as estrelas enviam ótimas energias para esse setor. E a Lua entra em Gêmeos à tarde, e deixa tudo mais leve! No que depender das estrelas, o amor tem tudo para ficar melhor do que esperava.

TOURO. É um dia para ampliar seus horizontes, arriscar um pouco mais na busca de um sonho e estabelecer objetivos ambiciosos! Mas a Lua entra em Gêmeos mais tarde e é o dinheiro que pode ocupar boa parte da sua atenção. No amor, pegue leve no ciúme!

GÊMEOS. As estrelas destacam sua intuição e enviam boas energias para você descobrir quem anda mentindo ou quem não merece confiança. Mas com a Lua entrando em seu signo à tarde, você pode sentir as baterias recarregadas! Astral leve no amor.

CÂNCER. Aproveite para expandir seus horizontes, dar um show de criatividade, pensar fora da caixa e descobrir novos interesses. As amizades também contam com ótimas energias, só use a sua intuição para fugir de atritos. Clima mais íntimo no amor.

LEÃO. Você começa o dia com muito pique para cuidar dos assuntos profissionais e das tarefas que pintarem pela frente! Mudanças tem tudo para serem boas com você. Há sinal de sintonia e companheirismo no amor, mas sai da rotina será importante também.

VIRGEM. Aproveite as vibes de hoje para expandir seus contatos, fazer amigos e trabalhar em equipe. Você também pode se concentrar nos estudos! É verdade que o trabalho também pode aumentar, mas seu esforço será reconhecido. O amor fica um pouco mais sério.

LIBRA. O dia começa agitado e, se depender das estrelas, promete mudanças radicais no trabalho e até nos seus cuidados com a saúde. Aproveite para colocar as tarefas em dia e deixar para trás hábitos não muito saudáveis. Bom humor e descontração animam o amor.

ESCORPIÃO. Tire proveito da sua habilidade para lidar com as pessoas. Aproveite as good vibes para animar o clima. Mas com a Lua se mudando para Gêmeos mais tarde, você pode ter algumas surpresas. Ainda bem que elas têm tudo para serem boas! O desejo cresce no amor.

SAGITÁRIO. Tudo indica que você vai ter mais foco. Pode até resolver tarefas acumuladas em casa, mas isso vai depender do seu esforço, tá? Nas relações, invista no diálogo e reforce os laços com quem é importante para você. O amor está blindado.

CAPRICÓRNIO. Com sua criatividade em alta e com facilidade para se expressar, você vai tirar de letra qualquer tarefa que cair no seu colo. É um ótimo momento para resolver problemas, e as chances de encher o bolso são grandes! Não deixe a rotina atrapalhar o amor.

AQUÁRIO. Você pode lidar com um segredo de família ou com a divisão de uma herança. O trabalho conta com as melhores energias, e você tem tudo para arrasar em tarefas que envolvam contatos! As estrelas prometem movimentar os assuntos amorosos.

PEIXES. Você vai se comunicar melhor, e pode usar essa vibe boa para fazer contatos, resolver mal entendidos e apresentar ideias! A Lua destaca seu lado responsável à tarde e você não terá problema para lidar com as tarefas de rotina. No amor, converse para manter tudo bem..

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Um escritor a serviço da paz

Nascido em 4 de maio de 1939, em Jerusalém, ~~**AMÓS**~~ Oz é um dos mais renomados **ATIVISTAS** políticos e escritores israelenses. Quando integrava o **EXÉRCITO**, participou de episódios importantes da **HISTÓRIA** de seu país, como a **GUERRA** dos Seis Dias e a de Yom Kippur, e, mais tarde, fundou o **MOVIMENTO** Paz Agora, que **DEFENDE** a criação de um **ESTADO** palestino e a convivência **PACÍFICA** dos dois povos em conflito. É **AUTOR** de uma obra extensa, composta de **ENSAIOS**, romances, contos e **CRÍTICAS**, publicada em mais de quarenta países. Dentre seus livros mais famosos, estão os **ROMANCES** “Meu Michel” (1968), “Fima” (1991), “O Mesmo Mar” (1999), “Não Diga Noite” (1994), “Judas” (2014); a autobiografia “De Amor e Trevas” (2002); e o livro de ensaios “Como Curar um Fanático” (2004). **AGRACIADO** com diversos prêmios, entre eles o **GOETHE**, o Príncipe de Astúrias e o **ISRAEL**, Amós Oz é um dos autores israelenses mais **TRADUZIDOS** mundo afora e uma das **VOZES** mais respeitadas no que se refere à guerra israelo-palestina.

ILUSTRAÇÃO: AMORIM

Solução

CORINGA 2
Gaga terá músicas inéditas

Trilha sonora de 'Coringa: Delírio a Dois' contará com duas canções originais compostas por Lady Gaga

REPRODUÇÃO/X

Logo após a divulgação do primeiro teaser do filme "Coringa: Delírio a Dois", o site Showbiz 411 soltou detalhes sobre a trilha sonora do longa-metragem musical. O veículo afirma que Lady Gaga compôs canções originais para "Coringa 2" e que virá com tudo na campanha pelo Oscar. A trilha sonora de "Coringa: Delírio a Dois" ainda é mantida em segredo, mas vídeos clandestinos do set já mostraram Lady Gaga cantando algumas músicas famosas. O filme contará com uma mescla de músicas conhecidas e inéditas. "A trilha será muito interessante e esse pode ser o filme-evento do ano!", pontua o Showbiz 411.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Presente

Após ser eliminada na repescagem da Dança dos Famosos no último domingo (7), Gabriela Prioli resolveu presentear seu professor de dança, Jeferson Bilisco, marcando a parceria deles no reality, com um carro zero. Em um vídeo feito por Thiago Mansur, marido de Prioli, a advogada aparece em uma garagem, fazendo uma surpresa para Jeferson.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Estética

Uma das cantoras mais festejadas do universo pop, Jessie J fez 36 anos no final em março e durante um evento sobre mulheres e cuidados com a saúde, em Londres, ela contou ter feito um procedimento estético, mas não gostou muito do resultado. "Coloquei botox no rosto e não conseguia mexer a testa. Foi horrível", disse.

Lexa sofre ataques após noivado

Lexa resolveu usar as redes sociais nesta terça-feira (9) para fazer um desabafo contra os ataques que vem recebendo dos seguidores desde que anunciou o noivado com o ator Ricardo Vianna, em fevereiro. "Por que as pessoas não cuidam das suas próprias vidas?", começou Lexa.Ela então prosseguiu no desabafo: "Se você não tem nada de bom para dizer, fique em silêncio. Tem gente que torce pelo fracasso do outro. Torce contra você! Que horror! Como se você tivesse que ser infeliz como eles. Não entendo", completou.

REPRODUÇÃO/X

Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

POP. Nesta quarta (10), Lisa, integrante do grupo Blackpink, anunciou qual gravadora ficará encarregada de promover seus projetos como solista. Ela firmou uma parceria entre a LLOUD, sua própria companhia, e a RCA Records, gravadora estadunidense que é controlada pela Sony Music. "LLOUD está empolgada em compartilhar que Lisa está se juntando à família da RCA Records. Fiquem de olho no nosso site para serem os primeiros a conferir o que estamos trabalhando juntos".

FESTIVAL. O Rock in Rio anunciou que o line-up do primeiro dia de festival, 13 de setembro, celebrará o rap, o trap e o funk brasileiros. Ludmilla se apresentará no palco Mundo, enquanto MC Cabelinho e o Coral das Favelas serão os headliners do palco Sunset. Também no palco Sunset, Orochi, Veigh e Kayblack são atrações confirmadas.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

EXUMAÇÃO. A Justiça de São Paulo negou o pedido de exumação do corpo de Gal Costa, que morreu aos 77 anos em novembro de 2022. A solicitação feita por Gabriel Costa, filho da cantora, segundo o Poder Judiciário, extrapola a esfera administrativa e registral da Vara de Registros Públicos, que ficou responsável por analisar o requerimento.

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Mães reais se vestem de forma preguiçosa".

Rihanna sobre como passou a ter como prioridade vestir primeiro as crianças.

NOTAS

Penúltima parcela do IPVA começa a vencer

O pagamento da quarta e penúltima parcela do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) 2024 para veículos do estado de São Paulo começa a vencer nesta quinta-feira (11). A quitação do tributo tem início pelos automóveis com placa final 1.

O tributo pode ser pago nos caixas eletrônicos, aplicativos de banco ou nas agências bancárias com o Renavam (Registro Nacional de Veículo Automotor).

Também é possível pagar por Pix, por meio de QR Code com duração de 15 minutos, ou com cartão de crédito, em empresas autorizadas. A lista pode ser consultada aqui.

O motorista deve ficar atento à data de vencimento do imposto. Atrasos no IPVA geram multa de 0,33% por dia e juros de mora com base na Selic, taxa básica da economia. Após 60 dias, o percentual da multa ficará em 20% do valor do imposto.

Motoristas inadimplentes terão o débito inscrito na dívida ativa e não poderão fazer o licenciamento do veículo. Sem licenciamento, o carro pode ser apreendido, com multa aplicada pela autoridade de trânsito e sete pontos na CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

CONFIRA O CALENDÁRIO.
Final da placa - Data de vencimento
1 - 11/abr.
2 - 12/abr.
3 - 15/abr.
4 - 16/abr.
5 - 17/abr.
6 - 18/abr.
7 - 19/abr.
8 - 22/abr.
9 - 23/abr.
0 - 24/abr.

LICENCIAMENTO.
Motoristas podem optar por antecipar o licenciamento do veículo. A taxa é de R$ 160,22 em 2024. É necessário, no entanto, quitar todos os débitos em aberto.

O pagamento oficial do licenciamento começa em julho e o calendário vai até dezembro. Não licenciar dentro do prazo gera infração gravíssima, remoção do veículo ao pátio, multa de R$ 293,47 e sete pontos na carteira, conforme determina o CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

Para fazer o licenciamento, o responsável pelo veículo deve informar o número do Renavam e pagar a taxa no banco, por aplicativo, caixa eletrônico ou na agência bancária.

Após o pagamento, o download ou impressão do documento digital atualizado deve ser realizado pelos sites do Detran-SP, Poupatempo e Senatran, além dos aplicativos Detran-SP, Poupatempo Digital e CDT (Carteira Digital de Trânsito).

Caso conste alguma pendência em relação ao veículo, como IPVA, multas, taxa de licenciamento atrasada e demais questões, o licenciamento não será concluído, mesmo com pagamento da taxa, o que bloqueará o documento atualizado.

CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO DE SÃO PAULO PARA VEÍCULOS DE PASSAGEIROS, ÔNIBUS, REBOQUE E SEMIRREBOQUE.
Final da placa do veículo - Mês do licenciamento
1 e 2 - Julho
3 e 4 - Agosto
5 e 6 - Setembro
7 e 8 - Outubro
9 - Novembro
0 - Dezembro

CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO PARA OS VEÍCULOS REGISTRADOS COMO CAMINHÃO E TRATOR.
Final da placa do veículo - Mês do licenciamento
1 e 2 - Setembro
3, 4 e 5 - Outubro
6, 7 e 8 - Novembro
9 e 0 - Dezembro **(FP)**

Governo faz leilão da BR-040 nesta quinta

O governo federal vai leiloar nesta quinta-feira (11) o trecho da BR-040 entre Juiz de Fora (MG) e Belo Horizonte.

A concessão vai marcar a primeira relicitação de uma rodovia integrante da lista dos chamados "contratos problemáticos", que estão em processo de devolução do ativo à União.

O novo certame acontece pouco mais de dez anos após a Invepar arrematar o trecho dentro de um pacote maior, de 936 quilômetros, que ligava o município mineiro à Brasília. Com o fracasso da concessão, o Ministério dos Transportes dividiu o contrato em três fatias menores.

O leilão desta quinta-feira será de uma dessas fatias. O novo operador vai administrar os 232 quilômetros entre Juiz de Fora e Belo Horizonte por 30 anos, investindo R$ 5,1 bilhões.

Quatro grupos já registraram interesse: CCR, EPR (parceria entre Equipav e Perfin) e os consórcios Azevedo & Travassos e Vetor Norte. Vencerá a disputa quem oferecer o maior desconto na tarifa básica de pedágio.

O número de interessados na rodovia é o maior desde 2018 e foi comemorado pelo ministro dos Transportes, Renan Filho. A concorrência é bom sinal para o governo, principalmente após um ano de leilões marcados por poucos proponentes.

Apesar de estar em relicitação, o trecho entre Juiz de Fora e Belo Horizonte tem movimentação de veículos consolidada, com baixo risco para os operadores. No entanto, o ministro diz que o interesse do setor privado não está ligado apenas à atratividade do trecho.

"Nós modificamos muita coisa na quinta etapa de contratos. Hoje, temos uma carteira [de projetos] mais transparente, todo mundo acompanhou por muito mais tempo o edital, fizemos uma série de roadshows [apresentação a investidores] no Brasil e fora. Isso está trazendo mais investidores", afirma à Folha de S.Paulo.

Batizada de Via 040, a rodovia foi leiloada em 2013, na chamada terceira etapa de concessões rodoviárias. A previsão era de que o contrato durasse por três décadas, mas cerca de três anos depois, em 2017, a Invepar anunciou que entraria com um pedido de relicitação, que é a devolução amigável do ativo para que um novo leilão seja feito pelo governo. O pedido foi aprovado em 2019. **(FP)**

Lula cobra negociação com os servidores

PLANALTO. Fala se deu ao falar com ministros que estavam na cerimônia de lançamento do Minha Casa, Minha Vida

Marcelo Camargo/Agência Brasil
Nesta manhã, Esther Dweck chegou a convocar uma reunião da JEO para discutir no Planalto reajuste

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) falou nesta quarta-feira (10) que a ministra Esther Dweck (Gestão e da Inovação em Serviços Públicos) está "fervilhando de problemas", por suas negociações com servidores públicos, que vêm pressionando por reajustes salariais. O petista, porém, defendeu o direito à greve: "Não tenho moral para falar contra greve, nasci das greves", disse.

A fala se deu ao cumprimentar a titular da pasta, além de outros ministros que estavam na plateia da cerimônia de lançamento do Minha Casa, Minha Vida Entidades e Rural, no Palácio do Planalto.

"Ela [Esther] está fervilhando de problemas. Acho até que não devia ter deixado ela vir para cá, devia ficar negociando antes que a gente receba de presente as greves", disse, arrancando risos da plateia.

"A gente pode até não gostar, mas [greves] são direito democrático dos trabalhadores. Não tenho moral para falar contra greve, nasci das greves. Então sou obrigado a reconhecer".

Nesta manhã, Esther Dweck chegou a convocar uma reunião da JEO (Junta de Execução Orçamentária) para discutir no Planalto reajuste. O encontro, contudo, não ocorreu, porque Rui Costa (Casa Civil) e Fernando Haddad (Fazenda) foram chamados para uma reunião com Lula.

Pouco antes do evento no Planalto, Haddad afirmou na Fazenda a jornalistas que a reunião da JEO foi convocada a pedido da ministra com o objetivo de verificar o espaço orçamentário para atender às demandas da pasta referentes ao funcionalismo público, investimento e inovação.

"Tem três cenários que ela [Dweck] nos apresentou, e ela vai mandar para a gente a memória de cálculo para nós trabalharmos e devolvermos para a Casa Civil ainda hoje [quarta]", disse Haddad. A reunião deve acontecer ainda nesta quarta.

O programa da cerimônia nesta quarta foi lançado no ano passado e o governo anuncia nesta quarta 2.105 propostas aprovadas para o MCMV Rural e 443 para o Entidades. O investimento previsto é de R$ 11,6 bilhões para atender mais de 440 mil pessoas em áreas urbanas e rurais.

Serão atendidos, neste programa, famílias de movimentos de luta por moradia, quilombolas e indígenas. A cerimônia contou a presença de grupos de movimentos sociais, que fazem parte da base do presidente Lula.

GREVES
Funcionários dos institutos federais cruzaram os braços no começo do mês e prometem paralisar até mesmo programas sociais executados pelas instituições. Professores do ensino superior, por sua vez, aprovaram indicativo de greve a partir de 15 de abril. Técnicos das universidades já estão em greve desde 11 de março.

O Fonasefe (Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais) convocou para 17 de abril uma marcha nacional em Brasília.

Outras carreiras fazem paralisações pontuais, atuam em "operação-padrão" (rotina de maior burocracia, com impacto negativo no tempo dos serviços) ou promovem ações de mobilização. A lista inclui servidores do Banco Central, do Tesouro Nacional, da Receita Federal, da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), analistas de comércio exterior e membros de carreiras ambientais (como ICMBio e Ibama).

O Ministério da Gestão e Inovação conta com a liberação de um crédito extra de até R$ 15 bilhões a partir de 22 de maio para conseguir aplacar as demandas do funcionalismo. Por isso, as conversas tinham esfriado, e havia uma expectativa de retomá-las entre o fim de maio e o início de junho. **(FP)**

Fique ligado

Concurso da Caixa tem mais de 1,2 milhão de inscritos

Mais de 1,2 milhão de candidatos estão inscritos para disputar 4.050 vagas no concurso da Caixa Econômica Federal. O número foi anunciado pelo banco nesta quarta (10). As inscrições foram encerradas no dia 25.

O cargo mais procurado é o de técnico bancário novo para carreira geral no banco, que superou um milhão de candidatos (1.072.983) para as 2.000 vagas em jogo.

O concurso também selecionará 2.000 pessoas para técnico bancário na área de TI (tecnologia de informação), com 117.252 inscritos, e mais 28 para médico do trabalho e 22 para engenheiro de segurança do trabalho.

Para as vagas de tecnologia da informação, há opção por cidade de realização de prova diferente do polo de escolha

As provas serão realizadas em 26 de maio, com questões de conhecimentos gerais e específicos. Os candidatos nas vagas de técnico bancário ainda farão uma redação, enquanto os concorrentes a médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho terão uma prova discursiva.

Para o cargo de técnico bancário novo, as cidades de realização de prova estão vinculadas ao polo em que o profissional deseja trabalhar, escolhido pelo candidato no momento da inscrição.

Para as vagas de tecnologia da informação, há opção por cidade de realização de prova diferente do polo de escolha.

A remuneração oferecida para o técnico bancário (carreira geral e TI) é de R$ 3.762, enquanto o médico receberá R$ 11.186 e o engenheiro, R$ 14.915.

Os aprovados em todos os cargos ofertados terão benefícios como assistência à saúde, previdência complementar, PLR (Participação nos Lucros e Resultados), auxílios alimentação e refeição, vale-transporte, auxílio-creche e acesso a ações de capacitação e desenvolvimento.

Os aprovados serão convocados a partir de agosto deste ano para apresentarem a documentação e realizarem os exames médicos obrigatórios. O concurso terá validade de um ano, prorrogável por igual período, a critério da Caixa. **(FP)**

O cargo mais procurado é o de técnico bancário novo para carreira geral no banco, que superou um milhão de candidatos (1.072.983) para as 2.000 vagas em jogo
Marcelo Camargo/Agência Brasil

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014933-54.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HELENO LOPES DA SILVA CPF 253.529.668-36 e a ODONTOGOLD COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ 32.366.988/0001-01 que Itaú Unibanco S.A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$282.857,61 (fev/20) decorrente do contrato para desconto rotativo de títulos, cessão de crédito e cobrança vinculado a agência 0174, c/c 42710-4 firmado em 21.06.19. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que os tornarão isentos das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 01 de abril de 2024. K-11e12/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0220981-82.2008.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Carleial de Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRIGORÍFICO MARGEN LTDA, CNPJ 25.068.875/0037-67, com endereço à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1912, CJ 8B, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cautelar Inominada por parte de Banco Safra S/A, alegando em síntese o recebimento de R$180.000,00 (13.11.08) decorrente da cédula de crédito bancário nº 000008141 tendo por garantia em alienação fiduciária o Trator Mercedes Benz 1938 S, ano/mod. 04/04, cor branca, chassi 9BM6931964B383104. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso emque será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2024. K-11e12/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022786-66.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROGÉRIO FESTA GARCIA, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 055.181.698- 84, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Edmilson Donisete Alves, este que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0017420- 17.2020.8.26.0002) movida em face de Centro de Lazer Parque das Águas - Celpa objetiva o recebimento de R$83.071,08 (07.04.22), posto isto, foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão do sócio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2024. K-11e12/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031052-30.2019.8.26.0002 A MM. Juíza de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDNA ALVES DE SOUZA BARBOSA VITAL, CNPJ 14.615.386/0001-50, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Casa Kim Plasticos e Tecidos Ltda, objetivando recebimento de R$1.984,45 (jun/19) decorrente da devolução do cheque nº 000258 do Banco 341, agência 7867, conta 04589-5, emitido em 24.02.15. Estando a ré em lugar ignorado, Expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou no mesmo prazo apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2024. K-11e12/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1069294-19.2023.8.26.0002 Edital para conhecimento de terceiros. Prazo 20 dias. Proc. 1069294-19.2023.8.26.0002. A Dra. Cindy Covre Rontani Fonseca, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a quem possa interessar que neste Juízo tramita a Ação de Procedimento Comum por meio da qual foi requerida por Evencio José Neto e outros a administração provisória da Igreja Presbiteriana Morumbi - Sul (CNPJ 07.695.507/0001-56), considerando que sua última diretoria foi eleita em 15.03.14, permanecendo inativa a partir de então. Estando em termos, expede-se o edital para o conhecimento de terceiros interessados, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, em querendo, se manifestem. O presente edital é expedido nos termos do art. 721 do CPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 25/03/2024. K-11e12/04

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0021235-22.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Arruda, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Pisofloor Decora Eireli CNPJ 30.750.592/0001-20 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1048038-93.2018.8.26.0002) requerida por R Cervellini Revestimentos Ltda em face de Pisofloor Com. Pisos Laminados Eireli Me e Luis Celso Assereuy para recebimento de R$148.532,25 (dez/18), foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada para reconhecimento de sucessão empresarial. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de fevereiro de 2024. K-11e12/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016225-89.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a 7 CARS AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ 23.350.269/0001-01 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Global B2b Soluções Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$89.695,09 (abr/23), devidamente atualizado, acrescido das custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-11e12/04

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1001999-12.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Instituto De Desenvolvimento De Gestao Tecnologia E Pesquisa Em Saude E Assistencia Social (CNPJ 67642496000178), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Biophar Medicamentos Ltda visando o recebimento da quantia de R$398.001,00. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância reclamada. Prazo para Embargos: 15 (quinze) dias úteis. Neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, os Executado poderão requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo localizado os Executado e decorrido o prazo deste, lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de fevereiro de 2024. K-11e12/04

EDITAL DE CITAÇÃO Ao MM. Juiza de Direito Dr(a). Janaina Machado Conceição, do Cartório da Vara Única, do foro de Salesópolis/SP, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, sito à Rua Antonio Pereira de Souza, 30, Centro - CEP 08970-000, Fone: (11)2838-7708, Salesópolis/SP, tramitam os autos da Ação de Cobrança - Procedimento Comum - Cartão de Crédito, sob o n. 1000515-12.2016.8.26.0534, movida por BANCO BRADESCO S/A em face de PARAITINGA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP, objetivando sua CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital, CITA-SE o réu PARAITINGA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP inscrito no CNPJ sob o n.º 03.373.458/0001-84, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do decurso do prazo do edital, qual seja 20 (vinte) dias, consoante artigo 257, III, do CPC, oferecer contestação ao pedido inicial, ficando ciente de que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Neste caso, ocorrendo à revelia, será nomeado curador especial para a defesa nos autos. Dado e passado nesta cidade de Salesópolis/SP, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro. K-11e12/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0017332-34.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IVETE LOPES DE ALMEIDA, CPF 116.097.878-62 e LUCAS BASTON BORGES CPF 365.285.658-99 que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Methal Amazonas Gastronomia Ltda Me, para que possa responsabilizar pessoalmente os integrantes da pessoa jurídica nos autos da Ação Monitória nº 1025476-82.2020.8.26.0564, em desfavor de Borges & Borges Comércio e Representações Ltda (CNPJ 30.428.036/0001-31) para recebimento de R$11.553,66 (nov/20). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se manifeste e requeira as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de janeiro de 2024. K-11e12/04

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online — SPDA zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela atual Credora Fiduciária ***SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS***, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela ***CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular, datado de 24/07/2018, sendo outrora credora ***COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP***, inscrita no CNPJ sob n° 60.850.575/0001-25, com sede em São Paulo/SP, no qual figura como Fiduciante ***MARIA APARECIDA DA SILVA***, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG n° 6.462.343-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 279.659.978-12, residente e domiciliada em São Paulo/SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: Apartamento n° 11-B**, localizado no 1° pavimento do Condomínio Ilha da Vitória, situado à rua Dezenove n° 72, integrante do Conjunto Habitacional Barro Branco I-A, no Distrito de Guaianazes, com a área útil de 42,08m², área comum de 4,17m², área total de 46,25m², e fração ideal no terreno de 56,66m² ou 3,125%. **Av.2** - Para constar que ao apartamento corresponde uma fração ideal no terreno sobre o qual foi construído o prédio, que recebeu a denominação de Condomínio Ilha da Vitória, de 45,33m² ou 2,50%, e não como constou anteriormente. **Av.4** - Para constar que a Rua Dezenove, denomina-se atualmente Rua Coração de Magá. **Imóvel objeto da matrícula n° 101.891 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 23/04/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 184.750,00. >2º Leilão: 30/04/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **33.115,85. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal de interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto n° 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativas à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arrematação. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online — SPDA zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela atual Credora Fiduciária ***SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS***, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela ***CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular, datado de 10/05/2010, sendo outrora credora ***COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP***, inscrita no CNPJ sob n° 60.850.575/0001-25, com sede em São Paulo/SP, no qual figura como Fiduciante ***LUCINEIDE SOARES SOUZA***, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora do RG n° 67651928-SSP/PR, inscrita no CPF/MF n° 931.424.989-15, residente e domiciliada em São Paulo/SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: Apartamento n° 34-C**, localizado no 3° pavimento do Condomínio Guararemas III situado a rua 12-H n° 813 integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II-A, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,26m², área comum de 6,16m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 58,6883m², ou 2,0833%. **Av.3** - Para constar que a Rua 12-H denomina-se atualmente Rua Dona Eloá do Valle Quadros. **Imóvel objeto da matrícula n° 77.578 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 23/04/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 113.300,00. >2º Leilão: 30/04/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **63.540,93. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal de interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto n° 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativas à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arrematação. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.460.625, em 13 de abril de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LUIZ ROBERTO RIBEIRO MATIAS**, brasileiro, técnico de eletrônica, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.301.252-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 011.928.068-08, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **RITA DE CÁSSIA DE LIMA**, brasileira, assistente administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.683.874-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 115.978.278-43, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida João Peixoto Viegas, nº 193, apto 71, torre I, Jardim Consórcio, CEP 04437-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* desde 2001, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Compromisso de Venda e Compra a titulo não oneroso; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Antônio Egídio Martins, n° 65, antiga Rua Doze, e seu terreno com área de superfície de 160,00m², correspondente ao lote 14-A da quadra 07, do loteamento denominado Jardim Colonial, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 175.173.0063-5; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 163.696. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ARON TANDEITNIK ou seu ESPÓLIO, LÚCIA KOILLER TANDEITNIK, JOSÉ KREIMER, ESTEBAN IGNÁCIO SCHREIBER WESOVA, MINA KREIMER, BENJAMIN KLAJMAN, DANIEL KLAJMAN, MARINEZ OSTI KLAJMAN, MARIO TANDEITNIK, SUZANNA SCHREIBER, MARTHA KLAJMAN, WASHINGTON JOSÉ DE LIMA, ARLETE RODRIGUES DE LIMA, ANTONIO SILVA MARINHO, SANTIAGO RODRIGUES DE LIMA e ADALTO REZENDE CARDOSO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de abril de 2024. O Oficial.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REDUÇÃO DE CAPITAL

Aos 09 de abril de 2024, às 15 horas, nas dependências da empresa BEXPORT LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, localizada na Rua das Camélias, nº 1.457 – Chácara Vale do Rio Cotia – CEP 06355-400, na cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os sócios da referida empresa em Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada conforme previsto em lei.

Estiveram presentes os seguintes sócios:

1. **LILIAN BETTY JORDAN GRUENEWALD DE BEKER**
2. **MARIEL JANET BEKER JORDAN KARPOVAS**

A Assembleia foi presidida por sua sócia **LILIAN BETTY JORDAN GRUENEWALD DE BEKER**, que declarou aberta a sessão e colocou em discussão a pauta do dia: a redução do capital social da empresa.

Após ampla discussão, deliberou-se por unanimidade a redução do capital social da empresa, de acordo com os seguintes termos:

- Motivo da redução: Capital Social excessivo em relação ao objeto da sociedade
- Valor da redução: R$ 756.000,00
- Nova composição do Capital Social: R$ 980,00

Foi aprovada a reformulação do Contrato Social da empresa para refletir a nova estrutura do capital social e autorizar os órgãos competentes a realizarem os registros necessários.

Diante do exposto, a Assembleia dos Sócios lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

São Paulo, 09 de Abril de 2024.

LILIAN BETTY JORDAN GRUENEWALD DE BEKER
Presidente da Assembleia

LILIAN BETTY JORDAN GRUENEWALD DE BEKER **MARIEL JANET BEKER JORDAN KARPOVAS** K-11/04

Associação dos Moradores do Condomínio Caraguatatuba - 366
CNPJ: 25.298.955/0001-06
Ata de Dissolução e Extinção

Realizada em 19/03/2024 às 20:00 horas, em Segunda Convocação, com Sede a rua Baependi, nº 366 - COHAB V - Carapicuíba - São Paulo - SP - CEP: 06329-000, deu-se Início a Assembleia onde foi Deliberado o 3º item da pauta (APROVAÇÃO DE DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO) sendo Aprovado por Unanimidade a Dissolução e Extinção, Designado como Liquidante Solange Fernandes Machado, CPF: 143.412.968-33 e RG: 22.354.496-5 SSP/SP K-11/04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CLARK MATERIAL HANDLING BRASIL S.A.
NIRE Nº 35300319338
CNPJ/MF Nº 07.105.510/0001-72

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 16 de maio de 2024 às 14h00min na sede social da companhia, na Rua Doutor Ricardo Benetton Martins, nº 400, Polo II de Alta Tecnologia, Campinas/SP, CEP 13086-510, com a seguinte Ordem do Dia: a) discussão e votação do relatório da diretoria, demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2023; b) alteração do objeto social para inclusão da seguinte atividade: intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; e c) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Informamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da companhia, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2023. Campinas, 11 de abril de 2024. Conselho de Administração Byung Soo Baik (p.p. Mauro da Silva Arrais Junior) Seung Soo Baik (p.p. Mauro da Silva Arrais Junior) Chang Il Kim (p.p. Mauro da Silva Arrais Junior) Dennis John Lawrence (p.p. Mauro da Silva Arrais Junior) K-11,12e13/04

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

MARCELA CRIVELARO FERNANDES**, **Leiloeira Oficial, JUCESP nº 1172, devidamente autorizado pela proprietária/credora fiduciária **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 34.355.521/0001-83, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, na Rua Joaquim Floriano, 960, CJ 152, Sala 4, Itaim Bibi, CEP 04534-004, juridico@premiercapital.com.br, faz saber que, nos termos do artigo 38, da Lei 9514, de 20 novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, devido a negociação descumprida pelo fiduciante ***BRASILEIRAO PAY MEIO DE PAGAMENTO LTDA***, inscrita no CNPJ/MF no 23.027.942/0001-69, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, sala 41, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, promoverá 02 (dois) Leilões Públicos que se farão realizar em: ***Primeiro Leilão: Dia 15 de abril de 2024, com início às 12h00; Segundo Leilão: Dia 15 de abril de 2024, com início às 17h00; Dos Leilões:* Os lances poderão ser ofertados somente de forma presencial. *Local do Leilão: Escritório da proprietária/credora fiduciária Premier Capital Securitizadora S/A – Rua Joaquim Floriano, 960-15º andar, Conjunto 152 – Sala 4, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP.*** **IMÓVEL** Um TERRENO URBANO, situado no Bairro da Graça, neste distrito e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, na Estrada do Padre Inácio, 2075, assim descrito: Iniciam-se as divisas junto ao marco A, cravado no alinhamento da estrada Padre Inácio; daí segue numa extensão de 262,57 metros e rumo Norte-Sul, até o marco B, cravado num córrego, confrontando com propriedade de Enzo Gian Maria Lantieri; daí deflete à esquerda e segue pela sinuosidade do córrego numa distância de 222,80 metros, cruzando um tanque, até o marco C, confrontando com propriedade de Milton Cassavia; daí segue pela sinuosidade do córrego na distância de 442,75 metros, cruzando um caminho, até o marco D, confrontando com propriedade de Gustavo Gan Filho; dai deflete à esquerda e segue com rumos e distâncias consecutivas de : 82º18' NW e 88,50 metros; 86º50' NW e 97,14 metros; 85º41' NW e 70,62 metros;85º15' NW e 88,00 metros até o marco E, cravado num caminho existente e junto a uma palmeira de divisa; daí segue pela sinuosidade do referido caminho numa distância de 217,04 metros até o marco A, onde se deu inicio a presente descrição confrontando desde o marco D até este ponto com a propriedade de Jacob Tarasantehi, perfazendo a área total de 90.105,00 metros quadrados, matricula no 60.031do Cartório de Registro de Imóveis de Cotia-SP, propriedade já consolidada em favor da credora. **Avaliação**: **R$ 7.100.000,00 (SETE MILHÕES E CEM MIL REAIS)** ***Condições e Valor de Venda:*** A venda será realizada à vista. Se no primeiro Público Leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor da avaliação, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição dos imóveis no leilão, como: pagamento de 5%(cinco por cento) a título de comissão da Leiloeira sobre o valor da arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, Laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc., sendo que, assim como todas as despesas e diligências extrajudiciais e judiciais que forem necessárias para o registro da propriedade do mesmo. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão da Leiloeira em cheque separado ou depositado em conta corrente em até 24horas após o leilão. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O referido imóvel encontra-se ocupado, a desocupação será responsabilidade do Arrematante. Mais informações no escritório da leiloeira – Tel.: (19) 3523-6393 ***MARCELA CRIVELARO FERNANDES- Leiloeira Oficial- JUCESP nº 1172*** K-11/04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCO DA ROCHA E REGIÃO, vem por meio deste Edital convocar a todos seus associados a participar de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de abril de 2024, as 10:00 horas, em primeira chamada, não havendo quórum às 10:30 horas do mesmo dia, em segunda chamada, na sede do Sindicato, sito à Rua Jose Augusto Moreira, 145, Jardim Cruzeiro, Franco da Rocha, SP, onde será posta em votação a mudança do endereço da sede do Sindicato. Franco da Rocha, 09 de abril de 2024.SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCO DA ROCHA E REGIÃO K-11/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005700-31.2021.8.26.0348. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Fabrício da Cruz, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) MARCENARIA ELITE LTDA, CNPJ 12308868000132, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **LUZTOL INDUSTRIA QUIMICA LTDA**, e foi determinado a citação do executado para que no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R$ 49.483,64 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). **INTIME-SE** o executado de que, nos termos do art. 914, do CPC, poderá se opor à execução por meio de **EMBARGOS, no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contado, conforme o caso, na forma do art. 231, do CPC (art. 915, CPC) que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 13 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS, REFERENTE A AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 1023768-81.2019.8.26.0224, MOVIDA POR COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO – SICOOB CREDSAOPAULO. - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. AO DR. MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO DE GUARULHOS/SP **FAZ SABER** ao COMÉRCIO DE CESTA BÁSICA QUEIROZ EIRELI EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 26.727.894/0001-00; e JOÃO PEDRO DE QUEIROZ, inscrito no CPF sob n° 625.284.213-38, ambos, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que lhes foi proposta uma ação de execução de título extrajudicial por parte de COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO – SICOOB CREDSAOPAULO para cobrança de valores referentes ao empréstimo registrado sob nº 669774. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), facultado a executada, no prazo para embargos, de 15 dias após o prazo do presente edital, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº1010794-27.2014,8.26.0405. O(A) MM.Juiz(a)de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SAMIA AHMAD NSAIF, Brasileira, Viúva, Prendas do Lar, RG7.590.486, CPF 011.790.158-00 e ESPÓLIO DE AHMAD ABDUL RAHIM NSAIF, NAPESSOA DE SÂMIA AHMAD, Brasileira, Casada, Empresária, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Manoel Gonçalves,alegando em síntese:ser credor de dívida relativa a valores correspondentes a imóvel locado aos executados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida (R$ 22.829,67), que deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, podendo oferecer embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil ou, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(a/s) executado(a/s) advertido(a/s) de que a rejeição dos embargos, ou, ainda, o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 21 de março de 2024.

MOBILIDADE VERDE

MDIC habilita 23 primeiras empresas

Anunciado no fim do ano passado, o Programa de Mobilidade Verde e Inovação (Mover) tem as 23 primeiras empresas habilitadas. O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic) publicou nesta terça-feira (9) as portarias de habilitação.

As primeiras empresas automotivas habilitadas são: Toyota, Horse, Renault, Peugeot-Citroen, Volks, Sodecia, General Motors (GM), Mercedes-Benz, Nissan, Honda, Weg Drive & Controls, Marcopolo, FCA Fiat Chrysler, Weg equipamentos elétricos, FTP, Eaton, On-Highway, Volks Truck & Bus, Bosch, Faurecia, FMM, Schulz e Ford (centro de pesquisa).

Segundo o MDIC, além das 23 empresas habilitadas, existem 18 pedidos em análise técnica, que podem ser homologados em breve. Lançado por medida provisória em 31 de dezembro, de 2023, o Mover pretende reduzir a emissão de carbono na frota nacional. O programa prevê que os veículos com inovações tecnológicas poderão ter menor Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

> **Segundo o MDIC, além das 23 empresas habilitadas, existem 18 pedidos em análise técnica, que podem ser homologados em breve**

Os critérios para o desconto no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) são os seguintes: fonte de energia usada na propulsão, consumo energético, potência do motor e reciclabilidade. O Mover também prevê créditos financeiros às empresas automotivas que investirem em pesquisa, desenvolvimento e modernizações que contribuam para a descarbonização da frota de carros, ônibus e caminhões.

Podem habilitar-se no programa empresas que produzam no país ou tenham projeto de desenvolvimento no mercado brasileiro. A maioria das autorizações iniciais emitidas nesta terça é para fabricantes de veículos e autopeças que produzem no Brasil.

"Das [habilitações] que permanecem sob análise, 11 são para projetos de desenvolvimento, incluindo novas plantas, novos modelos e relocalização de fábricas; e três são para serviços de pesquisa de empresas que não fazem carros nem componentes, mas têm centros de P&D [pesquisa e desenvolvimento] e laboratórios no país. As outras quatro são empresas com fábricas já em funcionamento", informou o MDIC em comunicado.

Para requererem os créditos financeiros, as companhias habilitadas precisam apresentar os projetos ao MDIC. As empresas receberão de R$ 0,50 a R$ 3,20 a cada R$ 1 investido acima de um valor mínimo. O crédito aumenta conforme o grau de conteúdo nacional nas etapas produtivas. Caso a empresa exporte as inovações produzidas, o valor recebido também sobe. **(AB)**

DE MARÇO

Planos de saúde influenciam inflação

As altas de preços dos planos de saúde, do tomate e da cebola foram os principais responsáveis pela inflação de 0,16% registrada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em março deste ano, segundo dados divulgados nesta quarta-feira (10), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em fevereiro, a inflação foi de 0,83%.

O preço da cebola cresceu 14,34% no mês e o do tomate, 9,85%. Outro alimento que também teve aumento expressivo foi a banana prata (7,79%).

"Esses três produtos tiveram altas em março influenciadas por uma menor oferta. A gente tem uma questão histórica do aumento dos preços dos alimentos no verão, por conta de altas temperaturas e altos índices de chuvas [que prejudicam as colheitas]. Em 2024, esse efeito foi intensificado por conta do El Niño", explica o pesquisador do IBGE, André Almeida.

Açaí (14,20%), alho (7,90%), mamão (6,40%), laranja pera (5,49%), ovo de galinha (4,59%), leite longa vida (2,63%) e refrigerante e água mineral (1,23%) completam a lista dos dez itens alimentícios com maiores altas de preços.

CAUSAS. Esses aumentos puxaram a inflação dos alimentos no mês (0,53%) e foram alguns dos principais responsáveis pelo IPCA de março. Apesar disso, o grupo alimentação e bebidas teve uma redução em sua taxa em relação a fevereiro, quando havia sido registrado um índice de 0,95%.

Outro item que teve contribuição relevante para a alta de preços de março foi o dos planos de saúde. Ele variou 0,77% no mês. "Isso se refere à apropriação mensal do reajuste autorizado pela ANS [Agência Nacional de Saúde Suplementar]", avalia Almeida.

O grupo saúde e cuidados pessoais teve inflação de 0,43%, resultado influenciado também pela alta dos produtos farmacêuticos (0,52%).

O grupo transportes anotou deflação (queda de preços) de 0,33% e ajudou a frear a inflação oficial como um todo, porque o IPCA recuou de 0,83% em fevereiro para 0,16% em março.

A queda de 9,14% das passagens aéreas foi um dos itens que mais contribuíram para o recuo da taxa de inflação no mês. O gás veicular (-2,21%), o óleo diesel (-0,73%) e a tarifa do ônibus urbano (-0,06%) também tiveram deflação.

Comunicação (-0,13%) e artigos de residência (-0,04%) foram outros grupos de despesa com deflação em março. O item educação, que tinha sido o grande responsável pela inflação de fevereiro, com uma taxa de 4,98%, em março acusou uma taxa de apenas 0,14%, também contribuindo para a queda do IPCA.

Os demais grupos de despesas apresentaram as seguintes taxas de inflação: habitação (0,19%), vestuário (0,03%) e despesas pessoais (0,33%). Entre as capitais e regiões metropolitanas, a maior alta de preços foi observada em São Luís (0,81%). Porto Alegre foi a única a apresentar deflação (-0,13%). **(AB)**

New Time Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 23.379.940/0001-39

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Valores expressos milhares de reais – R$)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022 (reapresentado)	Consolidado 2021
Circulante	**10**	**2**	**124.564**	**90.932**
Caixa e equivalentes de caixa	10	2	2.399	4.378
Contas a receber	–	–	74.692	45.632
Estoques	–	–	27.685	25.995
Outras contas a receber	–	–	18.509	13.528
Impostos a recuperar	–	–	1.206	1.373
Despesas antecipadas	–	–	73	26
Não circulante	**39.361**	**26.937**	**22.438**	**23.407**
Títulos e valores imobiliários	–	–	500	–
Investimentos	39.361	26.937	–	–
Imobilizado	–	–	21.154	22.495
Intangível	–	–	784	912
Total	**39.371**	**26.939**	**147.002**	**114.339**

Passivo	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022 (reapresentado)	Consolidado 2021
Passivo circulante	**878**	**52**	**94.723**	**74.732**
Fornecedores	–	11	52.106	31.489
Empréstimos e financiamentos	–	–	14.225	27.423
Obrigações trabalhistas	10	9	1.393	2.710
Obrigações tributárias	1	1	19.349	7.518
Adiantamentos de clientes	–	–	980	715
Outras contas a pagar	867	31	6.670	4.860
Estoques de terceiros	–	–	–	17
Passivo não circulante	**659**	**–**	**14.054**	**12.446**
Provisões para perdas em investimentos	659	–	–	–
Empréstimos e financiamentos	–	–	11.716	12.314
Obrigações tributárias	–	–	2.084	132
Provisão para contingências	–	–	254	–
Patrimônio líquido	**37.834**	**26.887**	**37.834**	**26.887**
Capital social	5.000	5.000	5.000	5.000
Reservas de lucros	32.834	21.887	32.834	21.887
Participações dos não controladores	–	–	391	274
Total	**39.371**	**26.939**	**147.002**	**114.339**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total	Participação dos não controladores	Total
Saldos em 31/12/2020 (Não auditado)	**5.000**	**1.000**	**32.853**	**–**	**38.853**	**402**	**39.255**
Prejuízo do exercício	–	–	–	(10.837)	(10.837)	(105)	(10.942)
Dividendos distribuídos	–	–	–	(1.129)	(1.129)	(23)	(1.152)
Reserva de lucros	–	–	(11.966)	11.966	–	–	–
Saldos em 31/12/2021	**5.000**	**1.000**	**20.887**	**–**	**26.887**	**274**	**27.161**
Lucro do exercício	–	–	–	13.786	13.786	143	13.929
Dividendos distribuídos	–	–	–	(2.839)	(2.839)	(26)	(2.865)
Reserva de lucros	–	–	10.947	(10.947)	–	–	–
Saldos em 31/12/2022	**5.000**	**1.000**	**31.834**	**–**	**37.834**	**391**	**38.225**

A Diretoria
Andrea Fernanda dos Santos Liberato Mendes
Contadora – CRC 1SP 181.586/O-2

As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas completas, estão a disposição dos acionistas e interessados na sede da companhia.

Demonstrações dos Resultados

Resultado	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022 (reapresentados)	Consolidado 2021
Receita líquida	–	–	302.850	238.367
Custos	–	–	(179.956)	(137.969)
Lucro bruto	–	–	**122.894**	**100.398**
(Despesas) receitas operacionais				
Despesas gerais e administrativas	(179)	(135)	(57.691)	(66.852)
Despesas com pessoal	(134)	(119)	(18.462)	(19.451)
Despesas tributárias	(2)	(2)	(709)	(1.089)
Equivalência patrimonial	14.106	(10.592)	–	–
Outras receitas e despesas	–	15	(1.217)	233
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	**13.791**	**(10.833)**	**44.815**	**13.239**
Despesas financeiras	(5)	(4)	(19.810)	(20.535)
Receitas financeiras	–	–	243	531
Resultado antes dos impostos	**13.786**	**(10.837)**	**25.248**	**(6.765)**
IRPJ e contribuição social corrente	–	–	(11.319)	(4.177)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**13.786**	**(10.837)**	**13.929**	**(10.942)**
Participação dos controladores			13.786	(10.837)
Participação dos não controladores			143	(105)

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**13.786**	**(10.837)**	**13.929**	**(10.942)**
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Total dos resultados abrangentes	**13.786**	**(10.837)**	**13.929**	**(10.942)**
Atribuível à:				
Participação dos controladores			13.786	(10.837)
Participação dos não controladores			143	(105)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022 (reapresentado)	Consolidado 2021
Das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**13.786**	**(10.837)**	**13.786**	**(10.837)**
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais:				
Depreciações e amortizações	–	–	3.423	2.194
Resultado de equivalência patrimonial	(14.106)	10.592	–	–
(Reversão) perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	–	–	(3.496)	8.387
Perdas por *impairment* nos estoques	–	–	(11)	1.965
Encargos financeiros sobre financiamentos	–	–	341	2.050
Baixa de ativo imobilizado e intangível	–	–	7.417	–
Provisão para contingências	–	–	254	–
Participações dos não controladores	–	–	143.	(128)
	(320)	**(245)**	**21.857**	**3.631**
Variação em ativos e passivos operacionais				
Contas a receber	–	–	(25.564)	(3.307)
Estoques	–	–	(1.679)	2.378
Outras contas a receber	–	–	(4.981)	(796)
Impostos a recuperar	–	–	167	(740)
Despesas antecipadas	–	–	(47)	23
Fornecedores	(11)	11	20.617	13.752
Obrigações tributárias	–	(1)	13.783	(771)
Obrigações trabalhistas	1	3	(1.317)	(401)
Adiantamentos de clientes	–	–	(265)	307
Outras contas a pagar	836	(916)	1.810	(126)
Estoques de terceiros	–	–	(17)	(9.416)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**506**	**(1.148)**	**24.894**	**4.534**
Das atividades de investimento				
Aquisições no ativo imobilizado	–	–	(9.233)	(11.581)
Aquisições no ativo intangível	–	–	(138)	(563)
Aplicações Financeiras em Títulos e Valores Mobiliários	–	–	(500)	–
Investimentos	2.341	2.276	2.341.	–
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento	**2.341**	**2.276**	**(7.530)**	**(12.144)**
Das atividades de financiamento (com acionistas e com terceiros)				
Captações de empréstimos	–	–	71.166	36.992
Pagamentos de empréstimos	–	–	(90.081)	(21.547)
Pagamentos de juros sobre empréstimos	–	–	4.778	(4.319)
Distribuição de lucros	(2.839)	(1.129)	(5206)	(1.129)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	**(2.839)**	**(1.129)**	**(19.343)**	**9.997**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**8**	**(1)**	**(1.979)**	**2.387**
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	2	3	4.378	1.991
No final do exercício	10	2	2.399	4.378
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**8**	**(1)**	**(1.979)**	**2.387**

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Ilmo. Srs. Administradores e acionistas
New Time Investimentos e Participações S.A. – Jundiai-SP
Opinião com ressalvas: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da New Time Investimentos e Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva" as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da New Time Investimentos e Participações S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalvas:** As controladas Food Brands Indústria de Produtos Alimentícios S.A. e Razão Distribuidora de Produtos Alimentícios S.A., não implementaram o disposto na NBC TG 06 (R3) – Operações de Arrendamento Mercantil, relativo ao reconhecimento dos contratos de aluguéis em vigor, nas contas contábeis ativas, passivas e de contas de resultado, não tendo esses efeitos refletidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. De acordo com a NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado, as controladas Food Brands Indústria de Produtos Alimentícios S.A. e Razão Distribuidora de Produtos Alimentícios S.A. estão obrigadas a calcular e registrar a depreciação dos bens com base nas respectivas vidas úteis. A revisão dessas vidas úteis deve ser realizada anualmente. Conforme descrito na nota explicativa nº 3.6, a depreciação dos bens foi calculada e registrada utilizando a taxa fiscal e a revisão anual não foi apresentada. Dessa forma, não foi possível concluir sobre os possíveis efeitos dessa revisão nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2022. Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2022, a Companhia mantinha registrado na rubrica de contas a receber o montante de R$ 74.692 mil no consolidado (R$ 45.632 em 2021 no consolidado) dos quais R$ 2.119 mil referiam-SE a controlada Razão Distribuidora de Produtos Alimentícios S.A., vencidos a longa data. A controlada Razão Distribuidora de Produtos Alimentícios S.A., não elaborou a análise de realização individualizada dos saldos para fins de determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Se a Companhia tivesse efetuado a análise dos créditos vencidos, certos elementos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas poderiam ser afetados de forma relevante. Os efeitos desse assunto não foram determinados. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **Outros assuntos:** *Reapresentação das demonstrações financeiras anteriormente divulgadas:* Conforme descrito na nota explicativa nº 2.4, foram identificados erros no processo de consolidação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Desta forma, os valores correspondentes relativos às demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foram ajustados e estão sendo reapresentadas de acordo com os requisitos da NBC TG 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Auditamos os referidos ajustes efetuados para alterar as demonstrações financeiras consolidadas e concluímos que tais ajustes são adequados e foram corretamente efetuados. **Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos e condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de março de 2024.
Crowe Macro Auditores Independentes – CRC 2SP 033.508/O-1
Dalton Frias Herculano – Contador – CRC 1SP 292.951/O-0
Luciana Toniolo Meira – Contador- CRC 1SP 254.829/O-8

Food Brands Indústria de Produtos Alimentícios S.A.

CNPJ/MF nº 24.353.832/0001-50

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Valores expressos milhares de reais – R$)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	2022	2021
Circulante	**123.124**	**86.228**
Caixa e equivalentes de caixa	2.329	3.474
Contas a receber de clientes	72.569	42.135
Estoques	27.573	25.904
Outras contas a receber	19.401	13.318
Impostos a recuperar	1.179	1.371
Despesas antecipadas	73	26
Não circulante	**20.643**	**21.121**
Títulos e valores imobiliários	500	–
Imobilizado	19.614	20.592
Intangível	529	529
Total	**143.767**	**107.349**
Passivo e patrimônio líquido	**2022**	**2021**
Circulante	**90.076**	**85.444**
Fornecedores	51.949	31.078
Empréstimos e financiamentos	12.870	26.207
Obrigações trabalhistas	1.372	2.151
Obrigações tributárias	19.288	6.719
Outras contas a pagar	3.848	2.893
Adiantamentos de clientes	749	478
Partes relacionadas	–	15.918
Não circulante	**14.021**	**10.409**
Empréstimos e financiamentos	11.683	10.324
Obrigações tributárias	2.084	85
Provisão para contingências	254	–
Patrimônio líquido	**39.670**	**11.496**
Capital social	3.000	3.000
Reservas de capital	8.083	8.083
Reservas de lucros	28.587	413
Total	**143.767**	**107.349**

Demonstrações dos Resultados

	2022	2021
Receita líquida	**300.687**	**207.429**
Custo das mercadorias vendidas	(179.720)	(150.069)
Lucro bruto	**120.967**	**57.360**
(Despesas) e outras receitas		
Despesas gerais e administrativas	(46.616)	(36.371)
Despesas com pessoal	(14.307)	(11.060)
Despesas tributárias	(370)	(480)
Outras receitas e despesas	(1.204)	118
Lucro antes do resultado financeiro	**58.470**	**9.567**
Despesas financeiras	(19.205)	(12.914)
Receitas financeiras	215	151
Resultado antes dos impostos	**39.480**	**(3.196)**
IRPJ e contribuição social	(11.306)	(2.246)
Lucro (prejuízo) do exercício	**28.174**	**(5.442)**

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

	2022	2021
Lucro (prejuízo) do exercício	**28.174**	**(5.442)**
Outros resultados abrangentes	–	–
Total dos resultados abrangentes	**28.174**	**(5.442)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Prejuízo acumulado	Total
Saldos em 31/12/2020 (não auditado)	**3.000**	**8.083**	**600**	**5.255**	**16.938**
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	(5.442)
Reserva de lucros	–	–	–	(5.442)	–
Saldos em 31/12/2021	**3.000**	**8.083**	**600**	**(187)**	**11.496**
Lucro do exercício	–	–	–	–	28.174
Reserva de lucros	–	–	–	28.174	–
Saldos em 31/12/2022	**3.000**	**8.083**	**600**	**27.987**	**39.670**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	2022	2021
Das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) do exercício	**28.174**	**(5.442)**
Ajustes para reconciliar o prejuízo dos exercícios com os recursos provenientes com atividades operacionais		
Depreciação do ativo imobilizado	2.849	1.650
Amortização do ativo intangível	129	60
Baixa de ativo imobilizado e intangível	7.371	–
(Reversão) perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	(1.341)	6.232
Perdas por impairment nos estoques	(11)	1.965
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos	148	1.025
	37.319	**5.490**
Acréscimo/decréscimo nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber de clientes	(29.093)	(19.958)
Estoques	(1.658)	(6.322)
Outras contas a receber	(6.083)	(2.387)
Impostos a recuperar	192	(909)
Despesas antecipadas	(47)	(4)
Fornecedores	20.871	14.096
Obrigações tributárias	14.568	2.526
Obrigações trabalhistas	(525)	439
Adiantamentos de clientes	271	141
Outras contas a pagar	955	440
Estoques de terceiros	–	(285)
Caixa líquido aplicado (consumido) nas atividades operacionais	**36.770**	**(6.733)**
Das atividades de investimento		
Aquisições no ativo imobilizado	(9.233)	(11.559)
Aquisições no ativo intangível	(138)	(563)
Títulos e Valores Mobiliários	(500)	–
Caixa consumido nas atividades de investimento	**(9.871)**	**(12.122)**
Das atividades de financiamento		
Captações de empréstimos	71.166	36.992
Pagamentos de empréstimos	(88.491)	(16.851)
Pagamentos de juros sobre empréstimos	5.199	(4.060)
Pagamento/Recebimento (concessão) de mútuos a partes relacionadas	(15.918)	5.128
Caixa (consumido) aplicado nas atividades de financiamento	**(28.044)**	**21.209**
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(1.145)**	**2.354**
WCaixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	3.474	1.120
No final do exercício	2.329	3.474
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(1.145)**	**2.354**

A Diretoria | Andrea Fernanda dos Santos Liberato Mendes – Contadora – CRC 1SP 181.586/O-2

As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas completas, estão a disposição dos acionistas e interessados na sede da companhia.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Ilmo. Srs. Administradores e acionistas **Food Brands Indústria de Produtos Alimentícios S.A. –** Jundiai-SP. **Opinião com ressalvas:** Examinamos as demonstrações financeiras da Food Brands Indústria de Produtos Alimentícios S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva" as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Food Brands Indústria de Produtos Alimentícios S.A. em 31/12/2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalvas:** A Companhia não implementou o disposto na NBC TG 06 (R3) – Operações de Arrendamento Mercantil, relativo ao reconhecimento dos contratos de aluguéis em vigor, nas contas contábeis ativas, passivas e de contas de resultado, não tendo esses efeitos refletidos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2022. De acordo com a NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado, a Companhia está obrigada a calcular e registrar a depreciação dos bens com base nas respectivas vidas úteis. A revisão dessas vidas úteis deve ser realizada anualmente. Conforme descrito na nota explicativa nº 3.6, a depreciação dos bens foi calculada e registrada utilizando a taxa fiscal e a revisão anual não foi apresentada. Dessa forma, não foi possível concluir sobre os possíveis efeitos dessa revisão nas demonstrações financeiras de 31/12/2022. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 02/01/2024. **Crowe Macro Auditores Independentes** – CRC 2SP 033.508/O-1. **Dalton Frias Herculano** – Contador – CRC 1SP 292.951/O-0. **Luciana Toniolo Meira** – Contador-CRC 1SP 254.829/O-8

Razão Distribuidora de Produtos Alimenticios S.A.

CNPJ/MF nº 24.272.711/0001-83

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Valores expressos milhares de reais – R$)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	2022	2021
Circulante	**11.132**	**20.524**
Caixa e equivalentes de caixa	56	901
Contas a receber	2.119	3.484
Estoques	8.648	91
Outras contas a receber	282	128
Impostos a recuperar	27	2
Partes relacionadas	–	15.918
Não circulante	**1.688**	**2.105**
Imobilizado	1.433	1.722
Intangível	255	383
Total	**12.820**	**22.629**
Passivo e patrimônio líquido	**2022**	**2021**
Circulante	**13.486**	**5.051**
Fornecedores	157	400
Empréstimos e financiamentos	1.297	1.153
Obrigações trabalhistas	10	541
Obrigações tributárias	55	768
Outras contas a pagar	1.944	1.935
Adiantamentos de clientes	1.487	237
Estoques de terceiros	8.536	17
Não circulante	**–**	**1.926**
Empréstimos e financiamentos	–	1.879
Obrigações tributárias	–	47
Patrimônio líquido	**(666)**	**15.652**
Capital social	1.000	1.000
Reserva legal	–	200
Prejuízo acumulado	(1.666)	14.452
Total	**12.820**	**22.629**

Demonstrações dos Resultados

	2022	2021
Receita líquida	**2.274**	**98.898**
Custo das mercadorias revendidas	(2.304)	(56.636)
Lucro (prejuízo) bruto	**(30)**	**42.262**
(Despesas) e outras receitas		
Despesas gerais e administrativas	(10.963)	(35.091)
Despesas com pessoal	(3.887)	(6.018)
Despesas tributárias	(324)	(319)
Outras receitas e despesas	1.804	1.889
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	**(13.400)**	**2.723**
Despesas financeiras	(581)	(7.596)
Receitas financeiras	28	378
Resultado antes dos impostos	**(13.953)**	**(4.495)**
IRPJ e contribuição social	–	(1.618)
Prejuízo líquido do exercício	**(13.953)**	**(6.113)**

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

	2022	2021
Prejuízo líquido do exercício	(13.953)	(6.113)
Outros resultados abrangentes	–	–
Total dos resultados abrangentes	**(13.953)**	**(6.113)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total patrimônio líquido
Saldos em 31/12/2020 (não auditado)	**1.000**	**200**	**22.863**	**–**	**24.063**
Prejuízo do exercício	–	–	–	(6.113)	(6.113)
Dividendos distribuídos	–	–	(2.298)	–	(2.298)
Reserva de lucros	–	–	(6.113)	6.113	–
Saldos em 31/12/2021	**1.000**	**200**	**14.452**	**–**	**15.652**
Reversão de reserva legal		(200)	200	**–**	–
Prejuízo do exercício	–	–	–	(13.953)	(13.953)
Dividendos distribuídos	–	–	(2.365)	–	(2.365)
Reserva de lucros	–	–	(12.287)	12.287	–
Saldos em 31/12/2022	**1.000**	**–**	**–**	**(1.666)**	**(666)**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	2022	2021
Das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	**(13.953)**	**(6.113)**
Ajustes para reconciliar o prejuízo líquido dos exercícios com os recursos provenientes com atividades operacionais		
Depreciação do ativo imobilizado	289	307
Amortização do ativo intangível	128	127
(Reversão) perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	(2.154)	2.154
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos	193	1.013
	(15.497)	**(2.512)**
Acréscimo/decréscimo nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	3.519	16.661
Estoques	(8.557)	8.700
Outras contas a receber	(154)	1.530
Impostos a recuperar	(25)	(2)
Despesas antecipadas	–	22
Fornecedores	(243)	(354)
Obrigações tributárias	(760)	(2.983)
Obrigações trabalhistas	(531)	(90)
Adiantamentos de clientes	1.250	166
Outras contas a pagar	9	357
Estoques de terceiros	8.519	(9.131)
Caixa líquido (consumido) aplicado nas atividades operacionais	**(12.470)**	**12.364**
Das atividades de investimento		
Aquisições no ativo imobilizado	–	(22)
Aquisições no ativo intangível	–	(22)
Caixa consumido nas atividades de investimento	**–**	**(22)**
Das atividades de financiamento		
Pagamentos de empréstimos	(1.590)	(4.621)
Pagamentos de juros sobre empréstimos	(338)	(259)
Distribuição de lucros	(2.365)	(2.298)
Recebimento (concessão) de mútuos a partes relacionadas	15.918	(5.128)
Caixa aplicado (consumido) nas atividades de financiamento	**11.625**	**(12.306)**
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(845)**	**36**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	901	865
No final do exercício	56	901
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(845)**	**36**

A Diretoria | Andrea Fernanda dos Santos Liberato Mendes – Contadora – CRC 1SP 181.586/O-2

As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas completas, estão a disposição dos acionistas e interessados na sede da companhia.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Ilmo. Srs. Administradores e acionistas **Razão Distribuidora de Produtos Alimentícios S.A. –** Jundiai-SP. **Opinião com ressalvas:** Examinamos as demonstrações financeiras da Razão Distribuidora de Produtos Alimentícios S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas" as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Razão Distribuidora de Produtos Alimentícios S.A. em 31/12/2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalvas:** A Companhia não implementou o disposto na NBC TG 06 (R3) – Operações de Arrendamento Mercantil, relativo ao reconhecimento dos contratos de aluguéis em vigor, nas contas contábeis ativas, passivas e de contas de resultado, não tendo esses efeitos refletidos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2022. De acordo com a NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado, a Companhia está obrigada a calcular e registrar a depreciação dos bens com base nas respectivas vidas úteis. A revisão dessas vidas úteis deve ser realizada anualmente. Conforme descrito na nota explicativa nº 3.6, a depreciação dos bens foi calculada e registrada utilizando a taxa fiscal e a revisão anual não foi apresentada. Dessa forma, não foi possível concluir sobre os possíveis efeitos dessa revisão nas demonstrações financeiras de 31/12/2022. Conforme mencionado na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, mantém registrado na rubrica de contas a receber o montante de R$ 2.119 mil em 31/12/2022, dos quais encontram-se vencidos há longa data. A Companhia não elaborou a análise de realização individualizada dos saldos fins de determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Se a Companhia tivesse efetuado a análise dos créditos vencidos, certos elementos das demonstrações financeiras poderiam ser afetados de forma relevante. Os efeitos desse assunto não foram determinados. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 02/01/2024. **Crowe Macro Auditores Independentes –** CRC 2SP 033.508/O-1; **Dalton Frias Herculano** – Contador – CRC 1SP 292.951/O-0. **Luciana Toniolo Meira** – Contador- CRC 1SP 254.829/O-8

SF 766 Participações Societárias S.A.

(em constituição)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

Aos 29/02/2024, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 766 Participações Societárias S.A.** **2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada, totalizando um valor de R$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das S/As, quando necessárias. **Encerramento:** Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 29/02/2024. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva** - Presidente; **Lawrence Santini Echenique** - Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP NIRE S/A** nº 3530063503-5 em 28/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

POLICLIN S/A SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES

CNPJ Nº 45.184.066/0001-17

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no Centro Administrativo da Empresa, à Rua Cel. José Domingues de Vasconcelos, 216, nesta cidade, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2023. São José dos Campos, 11/04/2024. A Diretoria

Sra. **Cintia Cristina da Silva Oliveira**, em face de sua ausência injustificada e continuada ao trabalho, venho através desta notificá-la a comparecer imediatamente para retornar às suas atividades, na loja da ENEL localizada no Endereço: Av. Santa Marina, nº 2523, Vila Arcadia, São Paulo - SP, CEP 02732-040. Ressaltamos que a empresa já enviou telegrama para seu endereço, como também contato por telefone, solicitando que justificasse suas ausências ao trabalho. Att, Joselene Lima.

1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM, DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS-SP

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/05) COM PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO PARA OBJEÇÃO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE **AGROMAD EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA E OUTROS** PROCESSO Nº 1000009-47.2023.8.26.0354PRAZO DO ATO (IMPUGNAÇÃO): 10 DIAS-PRAZO DO ATO (OBJEÇÃO): 30 DIASPRAZO DO EDITAL: 20 DIASO MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados e credores que:1-) AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Serve do presente edital para que todos os credores e interessados tenham ciência que as empresas Agro Mad Embalagens Industriais, Elitte Moveis Ltda e GR Moveis Planejados e Embalagens Industriais apresentaram o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL que se encontra encartado às fls.1.073/1.172 dos autos processuais.2-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial, ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada pela Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, disponível no website da Administradora Judicial www.acfb.com.br, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal, e se encontra encartado às fls. 1.197/1.273,1.425/1.457 e 1.460/1.461 dos autos processuais.3-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, bem como poderão, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, apresentar objeções ao Plano de Recuperação Judicial acostado às fls.1.073/1.172 dos autos processuais, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/05. 4-) ACESSO ÀS INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 (dez) dias, em horário comercial e mediante solicitação prévia, nas dependências da Administradora Judicial situada na Rua Caconde, nº 172, Jardim Paulista, São Paulo/SP, ou pelo telefone (11) 3853-8575, durante o prazo de [illegible]. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato através do e-mail contato@acfb.com.br para agendamento. E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de abril de 2024

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO 1023617-26.2024.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Nimer Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a quem possa interessar que neste Juízo tramita a **Ação de Alteração de Regime de Bens** ajuizada por **Silvia Helena Lindsey**, CPF 295.975.068-31, e **Nicola Serlenga**, por meio da qual os requerentes intentam alterar o regime de bens do casamento passando do regime da comunhão parcial de bens para o da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001207-52.2021.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDREI WILLIAN SANTOS OLIVEIRA, CPF 32677327864 e IMPLANTA SISTEMAS LTDA ME, CNPJ 09638491000175, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa de Crédito Sicoob Ouro Verde, objetivando o recebimento da quantia de R$ 93.380,63 que deverá ser devidamente atualizada, decorrente de empréstimos concedidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2024 J.10 e 11/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1131709-69.2022.8.26.0100 O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Renato Aurélio Samea** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nºs 32, 36, 40, 42, 46, 52, 56, 60, 66, 76 e 88, esquina da Avenida Brigadeiro Luís Antônio, n°s 2.325, 2.329, 2.333, 2.337, 2.341, 2.345, 2.349, 2.353, 2.359, 2.367 e 2.375, Conjunto nº 1.012, Edifício Barão de Ouro Branco, Vila Mariana, São Paulo-SP, CEP 01401-000, objeto da matrícula n° 99.458 do 1° Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 06 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043540-59.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Elias Marcony Barros da Silva CPF: 111.593.554-28 que lhe foi ajuizado Ação de Notificação Judicial, por parte de Mercabenco Administradora de Consórcio Ltda CNPJ: 46.349.106/0001-04, objetivando a notificação do devedor para que seja constituído em mora, tendo em vista o inadimplemento no Grupo de Consórcio nº 20187, através da Cota 111, no valor de R$ 66.609,29, nos termos dos artigos 726 e seguintes do Código de Processo Civil c/c artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Lei nº 911/69 e artigo 101, §2º da Lei nº 13.043/2014. Estando o notificado em lugar ignorado, expede-se o presente Edital de Notificação, ficando advertido de que após o prazo de 05 dias, que fluirá após os 20 dias supra, os autos ficarão disponibilizados na internet durante 1 mês (art. 729 do CPC), ressaltando-se que se trata de procedimento sem caráter litigioso ou decisório, no qual não se admite contraditório (art. 726 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 008/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5476/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.236/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA NA U.S.F. - PROF. DR. EDMUNDO JUAREZ, LOCALIZADA NA RUA MARTINIANO PRISCO DOS SANTOS, 51 - JARDIM BRASÍLIA - ARARAQUARA/SP.

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - LTDA**, pelo valor total de **R$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 10 de abril de 2024.
ELIANA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
PROCESSO Nº 4656/2024
TIPO: MELHOR TÉCNICA

Vimos, através deste, em relação à Concorrência nº 001/2024, cujo objeto é SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA LINHA DE ATENDIMENTO DE PROVISÃO SUBSIDIADA DE UNIDADES HABITACIONAIS COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR) NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA comunicar o que segue: Tendo em vista interposição de recurso contra decisão da Comissão Especial, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para contrarrazões aos demais licitantes a contar de 12 de abril de 2.024. O recurso está disponibilizado na íntegra no endereço: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 10 de ABRIL de 2024.
LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação

Santander — Frazão Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 22 de abril de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 24 de abril de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 10.218.169, firmado em 09/04/2021, com os **Fiduciantes ROBSON RODRIGUES,** maior, inscrito no CPF nº 225.730.158-74 e **CAROLINA HENRIQUE RODRIGUES**, maior, inscrita no CPF nº 431.062.568-18, no dia 22/04/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.440.135,18** (um milhão quatrocentos e quarenta mil cento e trinta e cinco reais e dezoito centavos), o imóvel matriculado sob nº **132.480 do 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP,** constituído por "Prédio que recebeu o nº 378 da Rua Eugenia de Carvalho, com a área construída de 105,48m² (conforme Av. 02) e seu respectivo terreno, situado à Rua Eugenia de Carvalho, lote nº 99-B da subdivisão do lote nº 99, da 2ª Secção de Vila Matilde, da quadra 05, no 38º Subdistrito – Vila Matilde, medindo 5,00m de frente para a citada rua; 39,60m da frente aos fundos de um lado, confrontando com o terreno da Carvalho & Mascarenhas; 39,55m da frente aos fundos de outro lado com o lote 99-A; 5,00m nos fundos confrontando com os terrenos da Vila Eulália, encerrando a área de 198,12m²." **Cadastro Municipal:** 057.111.0202-8 (conf. Ac. 03). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.10 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. **ÔNUS: Consta ação judicial, processo nº 1141533-18.2023.8.26.0100.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24/04/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.149.604,98** (um milhão cento e quarenta e nove mil seiscentos e quatro reais e noventa e oito centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.20704_SC_2618-14).

Santander — Frazão Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 06 de maio de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 08 de maio de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 71.761.230.010.218, firmado em 22/10/2014 com os **Fiduciantes SERGIO ANTONIO FERREIRA,** maior, inscrito no CPF nº 473.898.936-72 e **REGINA GONÇALVES FERREIRA**, maior, inscrita no CPF nº 445.859.696-91, no dia 06/05/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.174.542,26** (um milhão cento e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), o imóvel matriculado sob nº **107.888 da Serventia do Registro de Imóveis da Comarca de Cotia/SP,** constituído por "Unidade autônoma designada por Conjunto 104 do Bloco "C", do Condomínio Prime Office Park – Granja Vianna, situado na Rua Adib Auada, nº 35, Bairro da Granja Vianna, no Município e Comarca de Cotia/SP, assim descrita: Localiza-se no pavimento térreo, contendo 02 wc, com área privativa de 88,839m², área de uso comum de 57,122m², área de vaga de garagem com 29,094m², área real total de 175,055m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,69467% no terreno e nas demais partes comuns e com direito a 03 vagas cobertas indeterminadas de garagem, confronta pela frente com o hall de circulação e com o Conjunto 105, pelo lado direito com e fundos com a área de uso comum do condomínio, pelo lado esquerdo com o conjunto 103". **Cadastro Municipal:** 23252.23.95.0516.00.000 (conf. Av. 06). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 08/05/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 287.500,00** (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21092_SC_2625-10).

Santander — Frazão Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 06 de maio de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 08 de maio de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública 071728230010968, firmado em 17/03/2017, com os **Fiduciantes ROGERIO DE ALMEIDA SILVA**, maior, inscrito no CPF nº 039.731708-51 e **PRISCILA DE CARVALHO SANTOS SILVA**, maior, inscrita no CPF nº 277.717.448-26, no dia 06/05/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.494.832,67** (dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), o imóvel matriculado sob nº **5.554 do Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã/SP,** constituído por "UM PRÉDIO RESIDENCIAL com a área total de construção de 185,26m², situado na Alameda dos Cardeais nº 452 (conf. Av. 08) e seu respectivo terreno descrito, Lote 16 da Quadra O Secção I do loteamento denominado "ALPES DA CANTAREIRA", zona urbana deste município e comarca de Mairiporã, medindo 30,00 ms de frente para a Rua Quinze; 63,00 ms da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno onde confronta com o lote 15 e 68,00 ms do lado direito onde confronta com o Jardim Samambaia, antes com quem de direito 5,00 ms aos fundos, onde confronta com o Horto Florestal, encerrando a área de 980,00 ms², mais ou menos.". **Cadastro Municipal:** 04.39.13.16. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.10 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 08/05/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 670.243,52** (seiscentos e setenta mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21253_SC_2625-11).

Santander — Frazão Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 26 de abril de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 29 de abril de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 70.254.230.010.803, firmada em 03/09/2014, com os **Fiduciantes SILVIA CRISTINA BRANDÃO RIBEIRO**, maior, inscrita no CPF nº 805.297.041-53 e **ERIVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, maior, inscrito no CPF nº 134.628.768-64, no dia 26/04/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.023.384,75** (um milhão vinte e três mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº **6.152 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica da Serra/SP,** constituído por "Prédio residencial com área total construída de 313,30m² (conf. Av. 07 e Av. 11), situado na Rua Doutor Necesio Tavares, nº 40, Embu Guaçu/SP (conf. Av. 13), e seu respectivo terreno designado por lote 14 da quadra C do Parque das Hortencias, distrito de Embu-Guaçu, zona urbana, com a área de 1.214,56 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: faz frente para a Rua Doutor Necesio Tavares (conf. Av. 13), onde mede 19,60 metros na lateral esquerda mede 64,50 metros confrontando com o lote 13 da mesma quadra, nos fundos mede 20,50 metros confrontando com Inácio Pires de Moraes (conf. Av. 03) e na lateral direita mede 62,50 metros confrontando com a Rua 2". **Cadastro Municipal:** 222414171000101000 (conf. Av. 09). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.16 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29/04/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 341.500,00** (trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21281_SC_26268-03).

Santander — SOLD Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 25 de abril de 2024, a partir das 09h10min
2º LEILÃO: 26 de abril de 2024, a partir das 13h10min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 073416230011997, firmado em 02/07/2015, com o(s) **Fiduciante(s) YUR COUTO/ELAINE CRISTINA PANCA DE OLIVEIRA**, maior/maior, inscrito no CPF n° 928.283.616-91/033.238.586-89, no dia **25 de abrilde 2024, a partir das 09h10min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.326.906,84 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 34.896 do 3° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído por Apartamento n° 94 no Edifício Araguaia, situado a Rua Dr. Eudoro Lemos de Oliveira, nº 128, Bairro Santana, São Paulo/SP, com área útil de 89,51m², área comum de 43,80m² e área total de 133,31m². Cadastro Municipal: 073.266.1433-4. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.10 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recai sobre o imóvel ação nº 1006933-70.2022.8.26.0011. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **26 de abril de 2024, a partir das 13h10min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 640.573,92 (seiscentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.18227).

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 0021081-67.2021.8.26.0002. Requerido: IVAN LUIS CAMARGO DE MORAIS. **LOTE 001** - Conjunto Comercial c/ 107,026m². Avenida Sagitário, nº 138,198 e 278, Barueri/SP - Contribuinte nº 24453.21.0001.02.2192. Descrição completa na Matrícula nº 153.406 do 1ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 459.748,53 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 459.748,53 (100% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Conjunto Comercial nº 1608B. Avenida Sagitário, nº 138,198 e 278, Barueri/SP - Contribuinte nº 24453.21.92.0001.02.2202. Descrição completa na Matrícula nº 153.407 do 1ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 500.612,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 500.612,00 (100% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 003** - Conjunto Comercial nº 1613B. Avenida Sagitário, nº 138,198 e 278, Barueri/SP - Contribuinte nº 24453.21.92.0001.02.2212. Descrição completa na Matrícula nº 153.408 do 1ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 694.731,10 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 694.731,10 (100% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/05/2024 às 15h20min, e termina em 14/05/2024 às 15h20min; 2ª Praça começa em 14/05/2024 às 15h21min, e termina em 03/06/2024 às 15h20min.** Fica o requerido IVAN LUIS CAMARGO DE MORAIS, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como os credores SUMMIT BPO - BUSINESS PROCESS OUTSOURCING SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA, ITAU UNIBANCO S/A, AR PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, SUBCONDOMINIO TORRES 1 E 2, MINISTÉRIO DA FAZENDA, terceiros interessados PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, NISIA ADRIANA VANZELLA DE MORAIS, EPLX ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 29/04/2022, respectivamente.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0077 | PORTALZUK.COM.BR

COMASA - Companhia Águas de Santa Rita S.A.

CNPJ nº 24.353.816/0001-67

Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

Balanços Patrimoniais	31/12/2023	31/12/2022
Ativo/Circulante	**8.849**	**6.252**
Caixa e equivalentes de caixa	6.909	4.553
Contas a receber	1.853	1.546
Outros créditos	87	153
Não circulante	**14.802**	**13.938**
Realizável a longo prazo		
Outros créditos	3	3
	3	3
Ativo de contrato	501	590
Intangível	14.298	13.345
Total do ativo	**23.651**	**20.190**

Balanços Patrimoniais	31/12/2023	31/12/2022
Passivo e patrimônio líquido/Circulante	**4.689**	**3.634**
Empréstimos e financiamentos	1.008	639
Fornecedores	806	490
Obrigações sociais	651	488
Obrigações fiscais	639	567
Dividendos a pagar	1.485	1.351
Partes relacionadas	53	25
Outras obrigações	47	74
Não circulante	**2.522**	**3.344**
Empréstimos e financiamentos	2.467	3.289
Provisão para ações judiciais	55	55
Total do passivo	7.211	6.978
Patrimônio líquido	**16.440**	**13.212**
Capital social	6.350	6.350
Reserva legal	622	410
Reserva de lucros	9.468	6.452
Total do passivo e patrimônio líquido	**23.651**	**20.190**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Capital a Integralizar	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º/01/2022	**10.000**	**(3.650)**	**227**	**3.839**	**–**	**10.416**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	3.668	3.668
Complemento de reserva legal	–	–	183	–	(183)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	(872)	(872)
Transferência para reserva de lucros	–	–	–	2.613	(2.613)	–
Saldos em 31/12/2022	**10.000**	**(3.650)**	**410**	**6.452**	**–**	**13.212**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	4.234	4.234
Complemento de reserva legal	–	–	212	–	(212)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	(1.006)	(1.006)
Transferência para reserva de lucros	–	–	–	3.016	(3.016)	–
Saldos em 31/12/2023	**10.000**	**(3.650)**	**622**	**9.468**	**–**	**16.440**

Demonstrações do resultado	31/12/2023	31/12/2022
Receita líquida	**18.993**	**16.793**
Custo dos serviços prestados	**(10.879)**	**(9.368)**
Lucro bruto	**8.114**	**7.425**
Receitas e despesas operacionais		
Gerais e administrativas	(1.532)	(1.366)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	(28)	(7)
	(1.560)	(1.373)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**6.554**	**6.052**
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	885	512
Despesas financeiras	(959)	(900)
	(74)	(388)
Lucro operacional antes dos impostos	**6.480**	**5.664**
Imposto de renda e contribuição social		
Correntes	(2.246)	(1.933)
Diferidos	–	(63)
	(2.246)	(1.996)
Lucro líquido do exercício	**4.234**	**3.668**
Lucro por ação - básico e diluído - R$	**0,423**	**0,367**

Demonstrações do Resultado Abrangente	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	4.234	3.668
Total do resultado abrangente do exercício	**4.234**	**3.668**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	4.234	3.668
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício ao caixa oriundo das atividades operacionais		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	–	63
Amortização de intangível	686	569
Juros sobre empréstimos e financiamentos	540	538
Baixas do ativo intangível	3	7
Provisão estimada de créditos de liquidação duvidosa	158	127
Provisão para ações judiciais	–	55
Variação nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(465)	(588)
Impostos a recuperar	–	3
Outros créditos	66	(76)
Variação nos passivos operacionais:		
Fornecedores	316	(116)
Obrigações sociais	163	58
Obrigações fiscais	72	460
Partes relacionadas	28	5
Outras obrigações	(27)	58
Caixa gerado nas atividades operacionais	5.774	4.831
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(582)	(443)
Caixa oriundo das atividades operacionais	5.192	4.388
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo intangível	(1.083)	(412)
Aquisição de ativo de contrato	(470)	(590)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	(1.553)	(1.002)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)	(411)	–
Pagamento de dividendos	(872)	–
Caixa aplicado nas atividades de financiamento	(1.283)	–
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	2.356	3.386
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.553	1.167
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	6.909	4.553
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	2.356	3.386

Diretoria

Paulo Roberto de Oliveira - Diretor Presidente · **Carlos Roberto Ferreira** - Diretor Técnico · **Thiago Tuffy Said** - Diretor Administrativo e Financeiro

Contador

Rodrigo Basso - CRC 1SP 266.229/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e aos Acionistas da **COMASA - Companhia Águas de Santa Rita S.A. -** Santa Rita do Passa Quatro - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **COMASA - Companhia Águas de Santa Rita S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMASA - Companhia Águas de Santa Rita S.A.** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 25 de março de 2024.

BDO
BDO RCS
Auditores Independentes SS
CRC SP 013846/O-1

Marcos Vinicius Galina Colombari
Contador - CRC 1 SP 262247/O-8

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em sua versão resumida e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de qualquer decisão. As demonstrações contábeis completas auditadas da Sociedade podem ser acessadas no site da Companhia e no seguinte endereço eletrônico: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/

Associação Assistencial Comunitária Azarias

CNPJ: 03.864.895/0001-09

Balanço Patrimonial - Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 - CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
Circulante	**23.539.912,48**	**12.221.680,27**	**Circulante**	**20.374.383,33**	**6.556.724,01**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.924.917,45	7.672.748,08	Creditos Diversos	101.361,00	163.414,65
Caixa	4.890,17	6.540,17	Fornecedores de Bens	87.396,87	143.583,71
Caixa Movimento	4.890,17	6.540,17	Fornecedores	87.396,87	143.583,71
Bancos - Conta Corrente (Com Restrição)	416.894,41	2.814.027,43	Fornecedores de Serviços	13.964,13	19.830,94
Banco Bradesco S.A.	2,00	2,00	Fornecedores de Serviços	13.964,13	19.830,94
Banco do Brasil S.A	416.892,41	2.814.025,43	Obrigações com Empregados	1.382.944,99	1.551.299,68
Aplicação Financeira (Com Restrição)	4.349.355,44	4.570.859,30	Obrigações com Empregados	119.120,45	498.713,00
Banco Bradesco S.A	58.142,29	234,70	Salários a Pagar	119.120,45	498.713,00
Banco do Brasil S.A Poupança	3.455.098,00	3.159.637,29	Provisões e Obrigações Trabalhistas	1.263.824,54	1.052.586,68
Banco do Brasil S.A	836.115,15	1.410.987,31	Férias a Pagar	1.263.824,54	1.052.586,68
Aplicação Financeira (Sem Restrição)	153.777,43	281.321,18	Obrigações Tributárias	278.823,68	286.886,96
Titulos de Capitalização	81.321,18	281.321,18	Impostos Retidos a Recolher	245.576,02	225.632,36
Banco Bradesco Investimento	72.456,25	-	FGTS à Pagar	93.258,61	80.806,53
Outras Contas Realizáveis a Curto Prazo	18.614.995,03	4.548.932,19	INSS à Pagar	86.550,89	59.071,35
Subvenções e Assist. Govern. a Receber	18.607.847,43	4.550.484,96	PIS à Pagar	515,69	749,03
Subvenções e Assist. Govern. a Receber	18.607.847,43	4.550.484,96	Imposto de Renda à Pagar	59.381,14	63.371,69
Tributos a Recuperar	7.147,60	(1.552,77)	Contribuição Sindical à Pagar	88,41	160,05
INSS a Recuperar	7.147,60	(1.552,77)	Contribuição Assistencial	5.781,28	5.302,46
Não Circulante	**34.241.480,04**	**10.459.255,12**	Impostos à Pagar	0,00	16.171,25
Imobilizados	1.116.512,83	1.168.090,80	Parcelamento	33.247,66	61.254,60
Imobilizados	1.604.232,27	1.521.395,40	Parcelamento PPI	33.247,66	61.254,60
Maquinas e Equipamentos	1.050.900,20	968.063,33	Outros Obrigações	3.406,23	4.637,76
Instrumentos Musicais	71.750,00	71.750,00	Contas a Pagar	3.406,23	4.637,76
Imobilizado Diversos.	481.582,07	481.582,07	Processos à Pagar	3.406,23	4.637,76
(-) Depreciação Acumulada	(602.371,52)	(450.926,00)	Subvenções e Assist. Govern. a Realizar	18.607.847,43	4.550.484,96
(-) Depreciação Acumulada	(337.093,68)	(288.937,44)	Subvenções e Assist. Govern. a Realizar	18.607.847,43	4.550.484,96
(-) Depreciação Instrumentos Musicais	(50.222,76)	(43.048,08)	**Não Circulante**	**33.124.967,21**	**9.291.164,32**
(-) Depr. Acumulada Maq e Equiptos	(215.055,08)	(118.940,48)	Subvenções e Assist. Govern. a Realizar	33.124.967,21	9.291.164,32
Consorcios	114.652,08	97.621,40	Subvenções e Assist. Govern. a Realizar	33.124.967,21	9.291.164,32
Consocios de Imoveis	114.652,08	97.621,40	**Patrimônio Líquido**	**4.282.041,98**	**6.833.047,06**
Subvenções e Assist. Govern. a Receber	33.124.967,21	9.291.164,32	Superávit ou Déficit Acumulado	4.282.041,98	6.833.047,06
Subvenções e Assist. Govern. a Receber	33.124.967,21	9.291.164,32	Superávit ou Déficit Acumulado	4.282.041,98	6.833.047,06
			Superávit ou Déficit Acumulado	6.914.477,03	4.072.292,78
			Superávit / Déficit do Exercício	(2.632.435,05)	2.760.754,28
TOTAL DO ATIVO:	**57.781.392,52**	**22.680.935,39**	**TOTAL DO PASSIVO:**	**57.781.392,52**	**22.680.935,39**

Lucilene Pereira Ferreira
Presidente
(CPF: 290.920.218-65)

Rogério Inácio de Oliveira
Contador - CRC 1SP174449/O-3
LDR Contabilidade Soluções Inteligente

JUCESP · SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Junta Comercial do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 90001/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA E ARMADA.** A abertura da sessão pública dar-se-à no dia 30/04/2024, às 09h00min no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES> EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES podendo também, ser solicitado através do e-mail dpc@jucesp.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "VALENTIM ALVES DA SILVA" – ÁLVARO DE CARVALHO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº **90.003/2024.** Processo Administrativo: **006.00111204/2024-91.** Data abertura: **24/04/2024 às 09h.** Endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA DO KIT PARA SENTENCIADOS.** Unidade Compradora: **380149 – Penitenciária "Valentim Alves da Silva" de Álvaro de Carvalho.** Modalidade de Contratação: **Pregão Eletrônico.** Amparo Legal: **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ

Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina II de Tremembé, situada na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 140,5 – Una - Tremembé – SP, a Dispensa Eletrônica n.º 07/2024 destinado à contratação de serviços de telefonia fixa - STFC, licitação do tipo MENOR PREÇO. A sessão será realizada no dia 17/04/2024 às 09:00h através do site https://www.gov.br/compras.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ

Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina II de Tremembé, situada na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 140,5 – Una - Tremembé – SP, o Pregão Eletrônico n.º 05/2024 destinado à aquisição de material de limpeza, licitação do tipo MENOR PREÇO e modalidade de disputa ABERTO. A sessão será realizada no dia 26/04/2024 às 09:00h através do site https://www.gov.br/compras.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PENITENCIÁRIA II DE SERRA AZUL/SP
Aviso de Abertura de Licitação
Pregão Eletrônico 90011/2024 - PERECÍVEIS

Torna público que o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Penitenciária II de Serra Azul (UASG 380198), com endereço à Rodovia Abrão Assed, km 28,7 – Serra Azul – SP realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de nº 90011/2024, tipo MENOR PREÇO, para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para fornecimento parcelado no período de Maio a Agosto de 2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
A realização da sessão pública será na data 24/04/2024, às 09h00 hs, no site: www.comprasnet.gov.br . O Edital está disponível na íntegra para leitura e impressão no site: www.comprasnet.gov.br , podendo ainda ser solicitado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária I de Serra Azul pelo telefone (16) 3982-9117.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA SGTO PM ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA
EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 001/2024-PIIREG. Processo Administrativo: 006.00094480/2024-88. Código Único: 20240308455. Local: Reginópolis/SP. Orgão: Secretaria da Administração Penitenciária. Unidade Compradora: 380224 - Penitenciária Sgto PM Antônio Luiz de Souza. Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. Tipo: edital. Modo de Disputa: aberto. Registro de preço: Não. Data de início de recebimento de propostas: 12/04/2024 ÀS 08h (Horário de Brasília). Data de fim de recebimento de propostas: 24/04/2024 ÀS 09h (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para atender o período de maio a agosto de 2024. Valor total estimado da contratação: R$ 428.172,20. Data da Sessão Pública: 24/04/2024 às 09h (Horário de Brasília). Critério de Julgamento: menor preço por item. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: EXCLUSIVA/AMPLA. Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP VALDECIR FABIANO" DE RIOLÂNDIA
PROCESSO 006.00087475/2024-19 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024CDPRL

Acha-se aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Compras SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, modo de disputa ABERTO do tipo MENOR PREÇO - Processo nº 006.00087475/2024-19, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PERECÍVEIS. As propostas poderão ser enviadas a partir de 11 de Abril de 2024 no endereço eletrônico https://compras.gov.br/ e a abertura da sessão pública será no dia 23 de Abril de 2024 às 09:00 horas. O Edital na integra encontra-se no site https://compras.gov.br/ ou poderá ser solicitado através do e-mail compras.cdprio@gmail.com.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberta na Penitenciária de Ribeirão Preto, PREGÃO ELETRÔNICO número 90002/2024, Processo SEI nº 006.00097231/2024-44, destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para o período de maio a agosto de 2024, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data 26/04/2024, às 09h00, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a Penitenciária de Ribeirão Preto.

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - CAC GUARULHOS

CAC

CNPJ/MF 47.673.793/0145-57

Balanço Patrimonial - Em reais

ATIVO	N.E	31/12/23	31/12/22
Circulante		**7.137.857**	**5.130.583**
Caixa e equivalente de caixa	04	1.272.540	145.819
Valores a receber	05	4.932.432	4.016.749
Adiantamentos		49.541	49.447
Estoques	06	841.368	881.450
Despesas antecipadas		41.976	37.118
TOTAL DO ATIVO		**7.137.857**	**5.130.583**

PASSIVO	N.E	31/12/23	31/12/22
Circulante		**6.769.207**	**6.538.918**
Fornecedores		866.065	695.520
Obrigações tributárias	07b	70.329	67.559
Obrigações trabalhistas	08	298.893	279.417
Obrigações sociais	07a	145.231	106.957
Provisões trabalhistas		719.184	694.716
Outras contas a pagar		17.159	17.102
Verbas a aplicar		3.741.297	3.741.297
Partes relacionadas	09	911.049	936.350
Não Circulante		-	**3.100**
Exigível a Longo Prazo		-	3.100
Provisão p/contingências	12	-	3.100
Patrimonio Líquido	11	**368.649**	**(1.411.435)**
TOTAL DO PASSIVO		**7.137.857**	**5.130.583**

Demonstração das Mutações do Patrimonio Líquido - Em reais

Patrimônio social	31/12/23	31/12/22
No início do exercício	**(1.411.435)**	**(1.350.395)**
Déficit/Superavit do exercício	1.780.085	(61.041)
No final do exercício	**368.649**	**(1.411.435)**

Demonstração de Resultado do Período - Em reais

	N.E.	31/12/23	31/12/22
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		**31.285.449**	**26.644.133**
Receitas de atividades assistenciais		**31.270.717**	**26.620.616**
Receitas operacionais		**29.396.450**	**24.348.399**
Receitas de prestação de Serviços	15	29.396.450	24.348.399
Outras Receitas operacionais		**1.874.268**	**2.272.216**
Outros		311.623	825.892
Receitas com isenções usufruídas	14	1.562.644	1.446.324
Receitas financeiras, patrimoniais e extraordinárias		**14.732**	**23.517**
Receitas financeiras		14.732	23.517
DESPESAS OPERACIONAIS		**29.505.365**	**26.705.173**
Despesas com atividades assistenciais		**29.494.634**	**26.694.038**
Despesas com pessoal	16	8.049.242	7.260.430
Despesas administrativas e gerais		14.224.897	13.157.566
Serviços prestados por terceiros		31.859	36.517
Medicamentos e materiais	17	5.611.628	4.775.074
Impostos e taxas		14.364	18.127
Despesas com isenções usufruídas		1.562.644	1.446.324
Outras Despesas operacionais		**10.730**	**11.135**
Despesas financeiras		10.730	11.135
SUPERÁVIT DO PERÍODO		**1.780.085**	**(61.041)**

Demonstração do Fluxo de Caixa para o Exercício Findo em 31 de Dezembro (em reais)

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/déficit líquido	1.780.085	(61.041)
Itens que não afetam o caixa:		
Depreciação	-	-
Ajuste de exercícios anteriores	-	-
Variações nos Ativos e Passivos		
Diminuição/aumento valores a receber	(915.683)	82.104
Diminuição/aumento de estoques	40.082	151.215
Aumento/diminuição em fornecedores	170.545	26.009
Aumento/diminuição em impostos	2.770	11.668
Diminuição/aumento em salários e encargos	57.750	1.534
Diminuição/aumento despesas antecipadas	(4.857)	(1.983)
Diminuição/aumento verbas a aplicar	-	-
Aumento/diminuição outros débitos/créditos	(94)	(23.240)
Aumento/diminuição partes relacionadas	(25.301)	(985.180)
Aumento/diminuição provisões e contas a pagar	21.425	(40.365)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**1.126.721**	**(839.277)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de bens no imobilizado ao custo	-	-
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	**-**	**-**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e Financiamentos obtidos	-	
Caixa Líquido consumido nas Atividades de Financiamento	**-**	
Variação de caixa e equivalente de caixa	**1.126.721**	**(839.277)**
Saldo de caixa e equivalente de caixa inicio do período	145.819	985.095
Saldo de caixa e equivalente de caixa final do período	1.272.540	145.819
Variação de caixa e equivalente de caixa	**1.126.721**	**(839.277)**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - Em reais

1. A ENTIDADE: a. Breve histórico da entidade: A Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa, entidade sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública, fundada em 24 de agosto de 1.971, pelas autoridades federais, estaduais e municipais, firmou contrato de gestão com o Município de Guarulhos, em 01 de outubro de 2.018, por intermédio da Secretaria de Municipal de Saúde de Guarulhos conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 11 de abril de 1.993, e alterações posteriores, e lei Municipal nº 7.545 de 11 de abril de 2017, bem com o Decreto Municipal nº 34.210 de 31 de maio de 2017, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde- SUS para gerenciar e realizar exames clínicos e laboratoriais. A Organização Social Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - Centro de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde Guarulhos, mediante o cumprimento integral do Contrato de Gestão acima mencionado tem por finalidade atender com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional os serviços descritos em sua área de atuação, item b abaixo. **b. Áreas de atuação:** A Organização tem por atribuição a realização das atividades de apoio diagnóstico médico as Unidades de saúde da Rede de Saúde Pública do Município de Guarulhos, oferecendo os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas:

- Análise Clínicas;
- Citologia;
- Citopatologia;
- Anatomia Patológica;
- Genética e
- Biologia Molecular.

c. Da manutenção: Os recursos econômico-financeiros da O.S.S. Centro de Análises Clínicas Guarulhos são provenientes: 1. dos recursos previstos no Contrato de Gestão firmado com o Município de Guarulhos; 2. de doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras 3. de rendimentos de aplicações financeiras e de outros ativos pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da O.S.S.; e 4. obtenção de empréstimos com organismos nacionais e internacionais. O resultado econômico que obtiver dos serviços que presta será aplicado na melhoria de suas instalações, recursos humanos e recursos materiais. **2. EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO:** Foram executadas as seguintes quantidades de exames:

Mês	Quantidade Contratada	Valor Contratado	Quantidade Realizada	Valor Realizado
Janeiro	480.00	2.391.682,00	434.255	2.110.518,00
Fevereiro	480.00	2.391.682,00	440.224	2.169.521,24
Março	480.00	2.391.682,00	561.725	2.873.164,99
Abril	480.00	2.391.682,00	510.720	2.513.220,72
Maio	480.00	2.391.682,00	567.468	2.813.453,48
Junho	480.00	2.391.682,00	484.050	2.406.225,39
Julho	480.00	2.391.682,00	483.614	2.408.568,25
Agosto	480.00	2.391.682,00	510.419	2.596.355,25
Setembro	480.00	2.391.682,00	470.308	2.383.174,85
Outubro	480.00	2.391.682,00	468.385	2.384.802,87
Novembro	480.00	2.391.682,00	453.607	2.269.516,28
Dezembro	480.00	2.391.682,00	493.646	2.467.928,46
TOTAL	**5.760.000**	**28.700.184,00**	**5.878.421**	**29.396.449,78**

O Centro de Análises Clínicas Guarulhos atende integralmente e sem distinção a toda a população gratuitamente. **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, entidade sem finalidade de lucros e aplicáveis às pequenas e médias empresas as quais abrangem a Interpretação Técnica Geral ITG 2002, legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo CPC-Comitê de Pronunciamentos Contábeis e CFC-Conselho Federal de Contabilidade. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Entidade; A autorização para a conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela administração em 29 de janeiro 2024. **a. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Associação e, sua moeda de apresentação. **b. Contas de resultado:** O regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência; **c. Aplicações financeiras:** São registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço e não superam o valor de mercado; **d. Recursos do contrato de gestão**: Estão representados pelos valores recebidos ou a receber para aplicação em gastos ou outros não previstos no contrato de gestão e que ainda não foram utilizados; **e. Ativo circulante e não circulante:** Registrados pelo valor de realização acrescida dos rendimentos incorridos, ou deduzidos por provisão para fazer face a eventuais perdas, até a data do balanço quando aplicável; **f. Ativo imobilizado**: Composto por bens adquiridos com os recursos oriundos do Contrato de Gestão firmado com Município de Guarulhos, registrados ao custo histórico mais as adições e baixas ocorridas até a data do balanço, sendo depreciado pelo método linear a taxas que levam em conta o prazo do Contrato de Gestão, desconsiderando o valor residual dos bens, uma vez que ao término do contrato de gestão, caso não ocorra à renovação os referidos bens adquiridos serão revertidos ao Município; **g. Intangível:** Está representado por licenças de software adquiridas que são capitalizadas com base nos custos incorridos na sua aquisição e preparo do software para sua utilização. Estes custos são amortizados durante sua vida útil estimável em cinco anos. **h. Valor de recuperação de ativos ("impairment"):** Em decorrência de a entidade ter iniciado suas atividades em outubro/2018, os valores contábeis são recentes e estão registrados pelo valor recuperável. **i. Fornecedores:** As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviço que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da fatura ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante. **j. Passivo circulante:** Demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos; **k. Provisão de férias e encargos:** Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes; **l. Contribuição ao INSS e impostos:** Conforme legislação vigente, a Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - AFIP é uma entidade filantrópica e está isenta do pagamento ao INSS (cota patronal) e imune aos tributos conforme a Constituição Federal e o Regulamento do Imposto de Renda (RIR); e **m. Uso de estimativa:** A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes daqueles estimados. **4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** Estão representadas substancialmente pelas aplicações financeiras de curto prazo em fundo de investimento RF:

Descrição	2023	2022
Caixa	675	730
Aplicações financeiras	1.271.865	145.089
Total	**1.272.540**	**145.819**

5. VALORES A RECEBER: Estão representadas por verbas custeio e de investimento a receber conforme Contrato de gestão de serviços laboratoriais nº 402/2018 - FMS - PA 18782/2018 -SS e Termo Aditivo nº 011-03/2019-FMS, Termo Aditivo nº 02-05/2021 - FMS e Termo de Aditamento Nº 04-06/2022-FMS, Termo Aditivo nº 01-07/2023 e Termo Aditivo nº02-08/2023 firmado com a Município de Guarulhos:-

Descrição	2023	2022
Verba de custeio	4.932.432	4.016.749
Total	**4.932.432**	**4.016.749**

6. ESTOQUES: Os estoques existentes em 31 de dezembro estão valorizados pelo custo médio, que não superam o valor de mercado e estão assim discriminados:

Descrição	2023	2022
Materiais p/Laboratórios Nacional	427.803	434.657
Materiais de Limpeza e Higiene	8.326	11.192
Materiais de escritório	24.107	56.296
Equipamento proteção e uniformes	9.052	73.238
Materiais de Copa e Cozinha	944	2.444
Suprimento de informática	2565	3762
Medicamentos	8877	5088
Materiais diversos	22.735	29.588
Materiais para laboratório - coleta	336.958	265.186
Total	**841.368**	**881.450**

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES: (a) Obrigações Sociais:

Descrição	2023	2022
INSS a recolher	82.769	43.931
FGTS a pagar	62.462	63.026
Total	**145.231**	**106.957**

(b) Obrigações tributárias:

Descrição	2023	2022
PIS s/Folha de pagamento	-	-
IRRF retido de terceiros	4.467	2.857
IRRF s/folha de pagamento	63.588	62.259
IPTU a recolher	-	-
Contribuição assistencial a recolher	407	265
ISS retido de terceiros	168	36
INSS retido fonte a recolher	0	31
Contribuição retida a recolher	1.698	2.110
Total	**70.329**	**67.559**

8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:

Descrição	2023	2022
Salários a pagar	298.893	278.924
Pensão alimentícia	-	493
Quitação a pagar	-	-
Total	**298.893**	**279.417**

9. TRANSAÇÕES PARTES RELACIONADAS: De acordo com o que dispõe o Regimento Interno da Organização Social Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - Centro de Análises Clínicas -CAC - Guarulhos, mensalmente é transferido à Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa recursos para pagamentos dos exames ambulatórias e especiais da AFIP que foram realizados para o Centro de Análises Clínicas CAC - Guarulhos e que são reembolsados à AFIP Central de acordo com as despesas mensais relativas aos exames efetivamente realizados, estes valores, são estabelecidos pela administração levando em conta, dentre outros critérios, a proporção dos exames realizados no laboratório em relação ao total das despesas mensais do mesmo. Os valores transferidos conforme demonstrados abaixo:

Meses	2023	2022
Janeiro	896.518	976.352
Fevereiro	959.444	698.094
Março	1.032.116	687.163
Abril	867.364	758.941
Maio	968.781	864.541
Junho	911.571	902.209
Julho	875.123	822.001
Agosto	1.011.030	939.814
Setembro	848.717	987.979
Outubro	993.070	862.739
Novembro	929.641	934.092
Dezembro	910.918	936.350
Total	**11.204.292**	**10.370.275**

Os principais saldos de passivos em 31 de dezembro de 2023, bem como as transações que influenciam o resultado do exercício, relativas às operações com partes relacionadas decorrem de transações entre a entidade e a AFIP. Tais operações referem-se basicamente a prestação de serviços, o saldo da conta partes relacionadas, está assim representada:

Contas	2023	2022
Exames realizados a pagar	910.918	936.350
Empréstimos - AFIP	131	-
Total	**911.049**	**936.350**

10. SUBVENÇÕES: Discriminamos os principais recursos recebidos pela Entidade do Município para auxílio de Custeio de seus gastos durante o período:

Contrato de Gestão Recursos recebidos conforme meses abaixo	Contrato de Gestão de 2023	Contrato de Gestão de 2022
Janeiro	1.966.032	2.172.895
Fevereiro	2.050.717	1.925.959
Março	2.110.518	1.867.276
Abril	2.169.521	1.693.343
Maio	2.873.165	1.789.199
Junho	2.513.221	1.863.576
Julho	2.813.453	2.226.411
Agosto	2.406.225	2.094.325
Setembro	2.408.568	2.043.653
Outubro	2.596.355	2.259.058
Novembro	2.383.175	2.250.794
Dezembro	2.189.816	2.244.014
Total Recebido	**28.490.767**	**24.430.503**

11 PATRIMONIO LÍQUIDO: Apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social inicial, acrescido dos Superávits ou diminuído dos Déficits e ajustes ocorridos.

Contas	2023	2022
Patrimônio social	(1.411.435)	(1.350.395)
Déficit/Superávit do exercício	1.780.085	(61.041)
Total	**368.649**	**(1.411.435)**

12. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS: É constituída pela Administração de acordo com a avaliação de risco elaborada pela assessoria jurídica na data do balanço, nos diversos processos de natureza trabalhista que a Entidade figura como ré. A entidade consoante NBC TG 25 e CPC 25, só contabiliza as perdas prováveis, cujos montantes estão assim representados:

Descrição	2023	2022
Reclamações trabalhistas	-	3.100
Total contingências	**-**	**3.100**

A AFIP CAC Guarulhos não possui ações judiciais de natureza trabalhista que a Administração acredita apoiada na opinião de seus consultores Jurídicos, que podem ser consideradas contingências possíveis que não justificam a constituição de provisão. **13. RECURSOS:** Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas despesas (custeio) e investimentos patrimoniais. **14. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS:** Em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 14º da Lei complementar n.º 187, de 16/12/2021, são demonstradas a seguir, os valores relativos a isenções previdenciárias, como se devido fosse, gozadas durante o período:

Descrição	2023	2022
Ordenados e salários	5.830.762	5.396.733
Percentual de contribuição dívida (*)	26,80%	26,80%
Total devido caso a entidade não gozasse de isenção	**1.562.644**	**1.446.324**

(*) INSS 20%, FPAS 5,8% e Seguros contra riscos e acidentes 1%

15. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Conforme Contrato de Gestão de Serviços Laboratoriais firmado com o Município de Guarulhos foram reconhecidas as receitas conforme demonstramos:

Mês	2023	2022
Janeiro	2.110.518	1.867.276
Fevereiro	2.169.521	1.693.343
Março	2.873.165	1.789.199
Abril	2.513.221	1.863.576
Maio	2.813.453	2.226.411
Junho	2.406.225	2.094.325
Julho	2.408.568	2.043.653
Agosto	2.596.355	2.259.058
Setembro	2.383.175	2.250.794
Outubro	2.384.803	2.244.014
Novembro	2.269.516	1.966.032
Dezembro	2.467.928	2.050.717
Totais	**29.396.450**	**24.348.399**

16. CUSTO E DESPESAS OPERACIONAIS - Pessoal e encargos:

Descrição	2023	2022
Salários e ordenados	4.770.594	4.431.793
Férias, 13° salário e encargos sociais	1.368.355	1.364.343
Benefícios a funcionários	1.213.101	879.041
Encargos sociais	631.186	546.302
Verbas indenizatórias	66.005	38.951
Totais	8.049.242	7.260.430

17. CUSTO E DESPESAS OPERACIONAIS - Medicamentos e materiais

Descrição	2023	2022
Materiais para laboratório	5.300.143	4.522.490
Material de paciente	16.883	6.818
Material de expediente	109.791	100.551
Equipamentos de proteção	8.905	3.987
Material de manutenção e conservação	8.798	13.620
Materiais para laboratório - COVID 19	6.548	29.308
Outros	160.560	98.300
Totais	5.611.628	4.775.074

Sérgio Tufik - Presidente

Nelson Franco de Azevedo Junior - Contador -CT CRC 1SP241403/O-2

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

À Diretoria **Organização Social de Saúde Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa Centro de Análises Clínicas - CAC - Guarulhos. Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Organização Social de Saúde Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - Centro de Análises Clínicas - CAC - Guarulhos, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Organização Social de Saúde Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - Centro de Análises Clínicas - CAC Guarulhos em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades sem fins lucrativos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de janeiro de 2024.

COKINOS & ASSOCIADOS Auditores Independentes S/S
CRC-2SP 15.753/O-0 - Registro CVM n.º 7.739
RENE CECCACCI
Contador - CRC-1SP141697/O-7 CNAI Nº 3580

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

REAVISO DE LICITAÇÃO (RESUMIDO)
PROCESSO N° 46/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço GLOBAL
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Municipal
Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de mão de obra de eletricista e auxiliar de eletricista, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos Prédios e Espaços Públicos diversos da Prefeitura Municipal de Lucélia, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, para futuras contratações de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.
ENCERRAMENTO: 30/04/2024, às 09h00min.
O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas ao Pregão Eletrônico n° 03/2024 – Processo nº 46/2024, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil n° 1.101 (centro), nesta cidade de Lucélia (SP), através do telefone (0XX18) 3551-9200, e-mail lucelialicitacao@gmail.com de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min.

Lucélia/SP, 10 de abril de 2024.
Tatiana Guilhermino Tazinazzio
Prefeita.
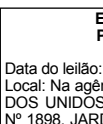
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica n° **02/2024**
PROCESSO n° 54/2024 - Edital nº 10/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento.
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico, englobando materiais e mão-de-obra, tipo CBUQ em diversas ruas do município de Lucélia-SP, decorrente do contrato/processo SIAPF 0620.547-20/2023 (FINISA) conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, memorial de cálculo e projetos.
ENCERRAMENTO: 26/04/2024 às 09h00min.
O Edital completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas à Concorrência, poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura de Lucélia (www.lucelia.sp.gov.br), demais informações e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura, sito à Av. Brasil n° 1101, nesta cidade de Lucélia/SP, através do tel.18 3551-9200, ou via e-mail lucelialicitacao@gmail.com de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

Lucélia/SP, 10 de Abril de 2024.
TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica n° **03/2024**
PROCESSO n° 55/2024 - Edital nº 11/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de obra relacionada a Ampliação Creche Padrão FDE (2 salas - sanitário) EMEI Deputado José Candido, Rua Vaudir Fatinanci, nº 177, Vila Rancharia, Lucélia-SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, memorial de calculo, e projetos, com parte dos recursos do PAINSP – DEMANDA nº 025250, OBRA nº 14966 – INSFRAESTRUTURA FÍSICA – Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, conforme Nota de Empenho – SIAFEM – 2023NE23122 e recursos próprios.
ENCERRAMENTO: 29/04/2024 às 09h00min.
O Edital completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas à Concorrência, poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura de Lucélia (www.lucelia.sp.gov.br), demais informações e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura, sito à Av. Brasil n° 1101, nesta cidade de Lucélia/SP, através do tel.18 3551-9200, ou via e-mail lucelialicitacao@gmail.com de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

Lucélia/SP, 10 de Abril de 2024.
TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO DE CONTRATO Nº 117/2024 - PROC. Nº 2744/2024. CONTRATADA: 21.520.880 JOÃO CARLOS PEREIRA ROCHA.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA A APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO INFANTIL "SHAKESPIRANDO", CIA. CANTA CIRCO & TEATRO. Com a realização de 01 (uma) apresentação no dia 07 de abril de 2024. O preço total, certo e ajustado pelo serviço é de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024. CONTRATANTE: SECULT. São Caetano do Sul, 10 de abril de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CHAMAMENTO n.º 011/2024 - Processo n.º 011/2024 –
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 29 de Abril de 2024.
ABERTURA: às 10:30 horas do dia 29 de Abril de 2024.
OBJETO: **"**O presente Chamamento Público visa selecionar pessoas jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, interessadas em patrocinar atividade esportiva de futebol feminino – categorias de base do futebol feminino (sub 12; 14; 15; 17 e 20) – desenvolvidas pela FUNDESPORT, no Município de Araraquara, pelo período de 07 (sete) meses, e será regido pelos princípios da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal); aplicando-se subsidiariamente , no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2023, bem como a Lei Orgânica do Município de Araraquara**".**
COMPLETO ATRAVÉS DO SITE: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao

Araraquara, 10 de Abril de 2024
ROSELI DO CARMO G. DA SILVA
PRESIDENTE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 059/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "INSTRUTOR LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA", PARA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EMEF PROF. JOÃO GERALDO IORI DO MUNICIPIO DE TUPÃ – SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 12/04/2024 às 17h00min do dia 17/04/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 09/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA CIPA

Ficam convocados todos os servidores desta Instituição Pública para a eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA (Gestão de 2024 - 2025), de acordo com a Norma Reguladora – NR5, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº3214 de 08/06/1978, a ser realizada em escrutínio secreto.
A Seção de Comunicação ficará responsável por receber as inscrições dos futuros candidatos a membro da CIPA Gestão 2024/2025, do dia 19/04/2024 até 03/05/2024, no horário das 08h30 às 17h00, todas as inscrições serão protocoladas.
O Presidente, a Vice-Presidente e os membros da CIPA Gestão 2022/2023, constituirão a Comissão Eleitoral, sendo um Presidente, um Secretário e dois suplentes que acompanharão todo processo eleitoral e a respectiva apuração, ressalvando o direito de todos os candidatos presenciarem a apuração. O mandato dos membros Eleitos da CIPA tem a duração de 01 (um) ano, permitida uma reeleição, conforme NR5, item 5.7.
No dia 06/05/2024 será divulgada a todas as áreas a relação com todos os candidatos e com as datas da Eleição da CIPA Gestão 2024/2025. OBS: Tanto os titulares quanto os suplentes serão eleitos. **São Caetano do Sul, 10 de abril de 2024. Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente SAESA SCS.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2023
PROCESSO Nº 3610/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESCRITOS URBANOS E IMPLEMENTOS EXTERNOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Vimos através deste informar que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal, a decisão ante a interposição de recurso em face da classificação publicada referente à Tomada de Preços n. 030/2023 Retificada pela licitante CHENSO ARQUITETURA ME.
http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-municipal-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao

Subcomissão de Licitação
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2023
Retificada
PROCESSO Nº 3610/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESCRITOS URBANOS E IMPLEMENTOS EXTERNOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Em análise da decisão emanada em face do recurso interposto contra a classificação ocorrida no certame em epígrafe, RATIFICO seu conteúdo em seu inteiro teor garantindo assim o duplo grau de jurisdição administrativo.

Araraquara, 09 de abril de 2024.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, CESSÃO E DIREITO DE USO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA (SOFTWARE) PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, EMISSÃO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, DECLARAÇÕES MENSAIS DE SERVIÇOS TOMADOS, GESTÃO, MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO COM O DTE-SN (DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO SIMPLES NACIONAL) DE PENDÊNCIAS DE CONTRIBUINTES OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL E FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRA DORAVANTE DENOMINADOS SIMPLESMENTE POR SISTEMA DE TI, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, INTEGRAÇÃO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO, DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 26/04/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 04/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 56/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "INSTRUTOR DE MUSICALIZAÇÃO", PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EMEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS – NUTI NOSSA SENHORA DA PAZ (CEI) DO MUNICIPIO DE TUPÃ–SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 12/04/2024 às 17h00min do dia 17/04/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 09/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "INSTRUTOR DE FLAUTA" PARA A EMEF "PROF. JOÃO GERALDO IORI" DO MUNICIPIO DE TUPÃ–SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15/04/2024 às 17h00min do dia 18/04/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 09/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 36/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE "VOLEI ADAPTADO", PARA A SUB-SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICIPIO DE TUPÃ–SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15/04/2024 às 17h00min do dia 18/04/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 09/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "INSTRUTOR LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA", PARA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EMEIEF PROF. SÔNIA JERÔNIMO DO MUNICIPIO DE TUPÃ – SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 12/04/2024 às 17h00min do dia 17/04/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 09/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.
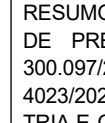
SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
Contrato nº **26/2024**
Processo Administrativo nº **5672/2019**
Concorrência nº **07/2019**

Objeto: Termo aditivo de prorrogação à contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de diagnóstico, limpeza, desobstrução, remoção de sedimentos e reparos pontuais de rede no sistema de drenagem urbana do município de São Caetano do Sul. **Assinatura:**27/03/2024.**Contratada:** Sanejets Engenharia Civil e Saneamento EIRELI. São Caetano do Sul, 10 de abril de 2024 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.
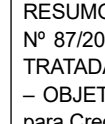
SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TERMO DE RESCISÃO
Contrato nº **25/2024**
Processo Administrativo nº **1519/2019**
Pregão Presencial nº **13/2019**

Objeto: Termo de rescisão amigável à contratação de empresa para prestação de serviços de leitura de hidrômetros com impressão simultânea e entrega das faturas de serviços de água e esgoto e taxa de coleta de resíduos sólidos domiciliares, com fornecimento sob licença de uso dos sistemas aplicativos com manutenção e atualizações e com o fornecimento dos equipamentos, veículos, insumos e mão-de-obra, necessários à execução dos serviços. **Assinatura:** 25/03/2024. **Contratada:** TCM Serviços de Limpeza e Conservação LTDA. São Caetano do Sul, 10 de abril de 2024 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.
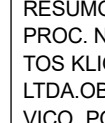
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2024 -PROC. Nº 300.092/2024-oriundo do processo nº 4053/2023. DETENTORA. COMERCIAL MONARCA MAGAZINE LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE COLCHÕES. ASSINATURA: 03/04/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS: Item 01 – Colchão tipo simples 100% poliuretano em bloco inteiriço, sem emendas, medindo 1,50 x 0,60 x 0,12 densidade 23 - Valor Unt. R$ 81,20; Item 2 – Colchão tipo simples 100% poliuretano, em bloco inteiriço, sem emendas, medindo 1,50 x 0,60x 0,12 densidade 23 - *ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - Valor Unt. R$ 81,20. VALOR TOTAL ARP: R$ 243.600,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). CONTRATANTES: SEEDUC.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024 -PROC. Nº 300.097/2024-oriundo do processo nº 4023/2023. DETENTORA. LCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDE ESPORTIVA LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE TELA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO. ASSINATURA: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS: Item 04 – TELA DE PROTEÇÃO,100% POLIETILENO, ALHA 5X5, ESPESSURA PROXIMADAMENTE 2MM, PROTEÇÃO UV – R$ 8,50 a un. VALOR TOTAL ARP: R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS). CONTRATANTES: SESURB.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 87/2024 - PROC. Nº 4170/2024. CONTRATADA: MÁRCIO RODRIGO DOS REIS – OBJETO: O Presente Termo de Contrato para Credenciamento Público de Arte – Educadores e Coordenadores para Prestação de Serviços junto à Secretaria Municipal de Cultura e à Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 15.532,00 (quinze mil quinhentos e trinta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024. CONTRATANTE: SECULT/SEEDUC.

RESUMO DE CONTRATO Nº 116/2024 - PROC. Nº 2895/2024. CONTRATADA: KRATOS KLIO DIFUSÃO DO CONHECIMENTO LTDA.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO POR NOTÓRIO ESPECIALIZAÇÃO DO PALESTRANTE LENDRO KARNAL. com a realização de 01 (uma) apresentação no dia 11 de abril de 2024. O preço total, certo e ajustado pelo serviço é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024. CONTRATANTE: SEGOV.

RESUMO DE CONTRATO Nº 126/2024 - PROC. Nº 4155/2024. CONTRATADA: EDUCATIVA CURSOS E PALESTRAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO POR NOTÓRIO ESPECIALIZAÇÃO DO PALESTRANTE GABRIEL BENEDITO ISAAC CHALITA, com a realização de 01 (uma) palestra, no dia 11 de abril de 2024. O preço total, certo e ajustado pelo serviço é de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024. CONTRATANTE: SEGOV.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 83/2024 - PROC. Nº 3662/2024. CONTRATADA: GISELE APARECIDA COSTA ZANONI – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de arte – educadores e oficineiros para prestação de serviços junto à secretária municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 105/2024 - PROC. Nº 4164/2024. CONTRATADA: CELSO BENEDITO DA SILVA – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de arte – educadores e oficineiros para prestação de serviços junto à secretária municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 95/2024 - PROC. Nº 3861/2024. CONTRATADA: VILMA DE SOUZA CARVALHO COSTA – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de arte – educadores e oficineiros para prestação de serviços junto à secretária municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO – AO CONTRATO 105/2021 PROC. Nº 300.175/2021-oriundo do processo nº 11520/2021. CONTRATADA: VIVA MOTO EXPRESS EIRELI– OBJETO: Reajuste -IGP-M -3,4570%, passando o valor contratual para R$ 116.137,32 DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024.CONTRATANTES: GP e SEEDUC. São Caetano do Sul, 10 de abril de 2024.

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SÃO PAULO/SP

Data do leilão: 25/04/2024 - A partir das: 11:00 as 11:15 horas
Local: Na agência da Caixa Econômica Federal – AG. ESTADOS UNIDOS – COD. 2887 NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP. HELIO JOSE ABDOU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595 e 11-2791-2274, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, o imóvel adiante descrito, com contrato celebrado em 10/10/1989, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA.
A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
As vendas serão realizadas pelo maior lance.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED: 1203 - Contrato: 113684119315 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI– CHP DEVEDOR(ES): ADILSON ALMEIDA DE VASCONCELOS, BRASILEIRO, MILITAR, RG. Nº 15.617.088-SP, CPF: 063.656.378-29, SOLTEIRO, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver e MARIA CLAUDIA DA SILVA PINTO BARBOSA, BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PUBLICA FEDERAL, RG. Nº 16.297.011-0-SP, CPF: 092.921.928-76, SOLTEIRA, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver. Imóvel sito à: RUA FRANKLIN DO AMARAL, Nº 1051, APARTAMENTO Nº 04, LOCALIZADO NO ANDAR TÉRREO DO EDIFICIO PAPOULA, BLOCO A, E VAGA INDETERMINADA, INDIVIDUAL E DESCOBERTA, LOCALIZADA NO PAVIMENTO TÉRREO, RESIDENCIAL ALTOS DE SANTANA, 8º SUBDISTRITO SANTANA, SÃO PAULO/SP. Apartamento contendo a área útil ou privativa de 42,60 metros quadrados, área comum de 33,261 metros quadrados, área total de 75,861 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,8197%. A vaga contendo a área útil e total de 17,132 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,0824%. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

São Paulo, 11 de abril de 2024
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
11/04, 18/04 e 25/04/2024

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Data do leilão: 11/04/2024 - A partir das: 11:00 as 11:15 horas.
Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. SAO BERNARDO DO CAMPO – COD. 0346-8 NA AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 180, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP. HELIO JOSE ABDOU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, o imóvel adiante descrito, com contrato celebrado em 21/02/1992, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA.
A venda será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED: 1237 - Contrato: 103444131989 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI– CHP DEVEDOR(ES): JOSE SERRATO, BRASILEIRO, METALÚRGICO, RG Nº 6.236.519, CPF: 102.658.488-49, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, ANTERIOR A VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77 COM APARECIDA PAULINA SERRATO, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RG Nº 20.473.638. Imóvel sito à AVENIDA SENADOR RICARDO BATISTA, Nº 951, APARTAMENTO Nº 23, DO TIPO A1, BLOCO I, CONDOMINIO ASSUNÇÃO, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP. Contendo a área privativa de 52,260 metros quadrados, área comum de 54,023 metros quadrados, totalizando 106,283 metros quadrados de área construída, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,0483160% que equivale a 64,734 metros quadrados do terreno; confrontando de quem do hall de entrada, olha para dentro do mesmo, pela frente com o hall de entrada e escadarias, do lado direito com área comunitária, do lado esquerdo com apartamento de final 4, e nos fundos com área comunitária. Ao referido apartamento cabe ainda uma vaga no estacionamento coletivo, o qual tem capacidade para abrigar 96 automóveis de passeio, de porte médio ou pequeno, os quais serão estacionados sem auxílio de manobrista, em lugares determinados e numerados na planta. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 74.683,87
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 227.000,00

São Paulo, 27 de março de 2024
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
27/03, 04/04 e 11/04/2024

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SÃO PAULO/SP

Data do leilão: 25/04/2024 - A partir das: 11:00 as 11:15 horas
Local: Na agência da Caixa Econômica Federal – AG. ESTADOS UNIDOS – COD. 2887 NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP. HELIO JOSE ABDOU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595 e 11-2791-2274, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, o imóvel adiante descrito, com contrato celebrado em 09/03/1989, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA.
A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
As vendas serão realizadas pelo maior lance.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED: 1381 - Contrato: 110034024387 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI– CHP DEVEDOR(ES): ANTONIO DURVALINO MACIEL COUTINHO, BRASILEIRO, BANCÁRIO, RG. Nº 436.755-MT, CPF: 142.708.031-34 E SUA MULHER MARIA DA GLORIA SIQUEIRA COUTINHO, BRASILEIRA, FONOAUDIÓLOGA, RG. Nº 2.501.310-RJ, CPF: 501.140.347-53, CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NOS TERMOS DA LEI 6.515/77. Imóvel sito à RUA CANDIDO FONTOURA, Nº 401, APARTAMENTO Nº 04, BLOCO 02, EDIFICIO PEROBA, CONDOMINIO SOLAR DOS PINHEIROS, 13º SUBDISTRITO BUTANTA, SÃO PAULO/SP. Com a área útil de 44,725m2, área comum de divisão não proporcional correspondente a uma vaga de estacionamento de 22,4598m2, mais a área comum de divisão proporcional de 39,637m2, perfazendo a área total de 106,8218m2, correspondendo no terreno e demais coisas comuns no condomínio a fração ideal de 0,44643%. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

São Paulo, 11 de abril de 2024
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
11/04, 18/04 e 25/04/2024

Araucária Saneamento S.A.

CNPJ nº 12.049.167/0001-26

Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Balanços Patrimoniais	31/12/2023	31/12/2022
Ativo/Circulante	38.884	38.541
Caixa e equivalentes de caixa	5.469	6.017
Contas a receber	4.611	4.360
Contas a receber de locação de ativos	28.728	28.139
Outros créditos	76	25
Não Circulante	113.996	110.806
Realizável a Longo Prazo	113.996	110.806
Fundo restrito	4.693	4.067
Contas a receber locação de ativos	109.303	106.739
Total Do Ativo	**152.880**	**149.347**

Balanços Patrimoniais	31/12/2023	31/12/2022
Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante	14.319	12.134
Debêntures privadas	8.584	7.918
Fornecedores	111	3
Obrigações fiscais	898	766
Partes relacionadas	13	13
Dividendos a pagar	4.693	3.393
Outras obrigações	20	41
Não Circulante	61.710	70.441
Debêntures privadas	61.389	69.973
Outras obrigações	321	468
Total do passivo	76.029	82.575
Patrimônio Líquido	76.851	66.772
Capital social	17.800	17.800
Reserva legal	3.560	3.560
Reserva de lucros	55.491	45.412
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**152.880**	**149.347**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Reserva de lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º/01/2022	17.800	3.073	–	36.711	–	57.584
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	14.060	14.060
Complemento de reserva legal	–	487	–	–	(487)	–
Dividendos complementares	–	–	–	(1.479)	–	(1.479)
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	(3.393)	(3.393)
Transferência para reserva de lucros	–	–	10.180	–	(10.180)	–
Saldos em 31/12/2022	**17.800**	**3.560**	**10.180**	**35.232**	**–**	**66.772**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	18.773	18.773
Dividendos complementares	–	–	–	(4.001)	–	(4.001)
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	(4.693)	(4.693)
Transferência para reserva de lucros	–	–	(10.180)	24.260	(14.080)	–
Saldos em 31/12/2023	**17.800**	**3.560**	**–**	**55.491**	**–**	**76.851**

Demonstrações do Resultado	31/12/2023	31/12/2022
Receita Líquida	26.164	26.986
Lucro Bruto	26.164	26.986
Despesas Operacionais		
Gerais e administrativas	2.710	(2.243)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	–	(6)
	2.710	(2.249)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	28.874	24.737
Resultado Financeiro		
Receitas financeiras	1.303	1.083
Despesas financeiras	(8.003)	(8.617)
	(6.700)	(7.534)
Lucro Operacional antes dos Impostos	22.174	17.203
Imposto de Renda e Contribuição Social		
Correntes	(3.401)	(3.143)
	(3.401)	(3.143)
Lucro Líquido do Exercício	**18.773**	**14.060**
Lucro por ação - básico e diluído - R$	**1,055**	**0,790**

Demonstrações do Resultado Abrangente	31/12/2023	31/12/2022
Lucro Líquido do Exercício	18.773	14.060
Total do resultado abrangente do exercício	**18.773**	**14.060**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro líquido do exercício	18.773	14.060
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício ao caixa oriundo das atividades operacionais		
Juros sobre debêntures	7.846	8.461
Remuneração do contas a receber de locação de ativos	(19.651)	(20.411)
Ajuste a valor presente do contas a receber de locação de ativos	(7.513)	(7.514)
Redução ao valor recuperável do contas a receber de locação de ativos	(3.401)	1.527
Amortização dos custos de transação das debêntures	152	152
Baixas do ativo intangível	–	6
Variação nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(251)	(431)
Contas a receber de locação de ativos	27.412	25.728
Outros créditos	(51)	48
Variação nos passivos operacionais:		
Fornecedores	108	–
Obrigações fiscais	132	21
Partes relacionadas	–	2
Outras obrigações	(168)	(171)
Caixa gerado nas atividades operacionais	23.388	21.478
Juros pagos sobre as debêntures	(7.846)	(8.461)
Caixa oriundo das atividades operacionais	15.542	13.017
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Fundo restrito	(626)	(68)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	(626)	(68)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Pagamento de debêntures (principal)	(8.070)	(7.293)
Pagamento de dividendos	(7.394)	(4.650)
Caixa aplicado nas atividades de financiamento	(15.464)	(11.943)
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(548)**	**1.006**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.017	5.011
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5.469	6.017
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(548)**	**1.006**

Diretoria

Paulo Roberto de Oliveira - Diretor Presidente | **Marco Aurélio Lima Fontoura** - Diretor Técnico | **Carlos de Loyola e Silva** - Diretor Administrativo

Contador

Rodrigo Basso - CRC 1SP 266.229/O-8

Relatório de Revisão do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da **Araucária Saneamento S.A.** - São Paulo - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Araucária Saneamento S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Araucária Saneamento S.A.** em 31/12/2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais Assuntos de auditoria:** Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Desta forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos a seguir, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **Reconhecimento da receita de locação de ativos:** A Companhia mantém o montante de R$ 138.031 mil registrados como contas a receber de locação de ativos em 31/12/2023, relacionados ao Termo de Contrato CSS nº 11.948/09 que tem como objeto à locação de ativos, precedida da concessão do direito real de uso das áreas e da execução das obras. Os valores do contas a receber de locação de ativos possuem expectativas de recuperação ao longo do respectivo Termo de Contrato, baseada na remuneração do Valor do Montante periódico Líquido (VML) recebido do poder concedente (SABESP) até o término do contrato, descontados a valor presente pela taxa de retorno do investimento. Devido ao contas a receber de locação de ativos serem amortizados pela contraprestação recebida (VML) ao longo do termo de contrato, a Administração da Companhia avalia, no mínimo anualmente, a existência de indícios de perda no valor recuperável (*impairment*) desses ativos, e adicionalmente opta por divulgar sua análise do valor com base em modelo financeiro de fluxo de caixa descontado, o qual exige que a Administração adote algumas premissas baseadas em informações geradas por seus relatórios internos, as quais envolvem julgamentos sobre os resultados futuros do negócio. **Resposta da auditoria ao assunto:** Nosso enfoque de auditoria consistiu em obtenção de conhecimento sobre [illegible] contratuais, incluindo contratos exercidos. Nossos procedimentos incluíram, dentre outros: (i) entrevistas com o departamento operacional da Companhia, além da sua área financeira-contábil, para entender situações de possíveis riscos relacionados ao Termo de Contrato; (ii) obtenção de opinião do departamento jurídico da Companhia acerca de identificar eventuais litígios em disputa relacionada ao Termo de Contrato entre a Companhia e o poder concedente; (iii) revisão de atas das reuniões da diretoria e conselhos da Companhia com o objetivo de se identificar problemas relacionados à continuidade do Termo de Contrato; (iv) revisão do modelo financeiro de fluxo de caixa das contraprestações a receber (VML) até o final do Contrato, descontado, pela taxa de retorno do investimento. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o cálculo do referido modelo e as principais premissas utilizadas, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas utilizados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas Notas Explicativas estão adequadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Ribeirão Preto, 25/03/2024

BDO

BDO RCS
Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Marcos Vinicius Galina Colombari
Contador - CRC 1 SP 262247/O-8

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em sua versão resumida e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de qualquer decisão. As demonstrações contábeis completas auditadas da Sociedade podem ser acessadas no site da Companhia e no seguinte endereço eletrônico: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/

SESAMM - Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A.

CNPJ nº 10.311.239/0001-36

Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31/12/2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

Balanços patrimoniais	31/12/2023	31/12/2022
Ativo/Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	5.546	13.132
Fundo restrito	–	941
Contas a receber	3.228	2.432
Ativo financeiro	20.447	19.316
Outros créditos	118	341
Total do ativo circulante	29.339	36.162
Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo		
Fundo restrito	2.616	1.251
Ativo financeiro	102.163	97.688
Ativo de contrato	1.735	1.131
	106.514	100.070
Imobilizado	223	54
Intangível	18	9
	241	63
Total do ativo não circulante	106.755	100.133
Total do Ativo	**136.094**	**136.295**

Balanços patrimoniais	31/12/2023	31/12/2022
Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante		
Empréstimos e financiamentos	3.997	4.174
Fornecedores	542	727
Obrigações sociais	410	398
Obrigações fiscais	601	968
Tributos diferidos	204	177
Partes relacionadas	46	145
Dividendos a pagar	4.969	3.521
Outras obrigações	–	1
Total do passivo circulante	10.769	10.111
Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos	46.679	48.719
Tributos diferidos	2.554	2.745
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14.804	15.349
Provisão para ações judiciais	13	–
Total do passivo não circulante	64.050	66.813
Total do passivo	74.819	76.924
Patrimônio Líquido		
Capital social	19.532	19.532
Reserva legal	3.906	3.393
Reserva de lucros	37.837	36.446
Total do patrimônio líquido	61.275	59.371
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**136.094**	**136.295**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Reserva de lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º/01/2022	19.532	2.653	–	36.236	–	58.421
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	14.825	14.825
Complemento de reserva legal	–	741	–	–	(741)	–
Dividendos intermediários	–	–	–	(10.354)	–	(10.354)
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	(3.521)	(3.521)
Transferência para reserva de lucros	–	–	10.563	–	(10.563)	–
Saldos em 31/12/2022	**19.532**	**3.394**	**10.563**	**25.882**	**–**	**59.371**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	20.389	20.389
Complemento de reserva legal	–	513	–	–	(513)	–
Dividendos intermediários	–	–	–	(13.516)	–	(13.516)
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	(4.969)	(4.969)
Transferência para reserva de lucros a realizar	–	–	(10.563)	25.470	(14.907)	–
Saldos em 31/12/2023	**19.532**	**3.907**	**–**	**37.836**	**–**	**61.275**

Demonstrações do resultado	31/12/2023	31/12/2022
Receita Líquida	33.709	39.871
Custo dos Serviços Prestados	(5.508)	(12.822)
Lucro Bruto	28.201	27.049
Despesas Operacionais		
Gerais e administrativas	(288)	(4.713)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	(96)	(20)
	(384)	(4.733)
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro	27.817	22.316
Resultado Financeiro		
Receitas financeiras	1.229	1.448
Despesas financeiras	(5.405)	(5.151)
	(4.176)	(3.703)
Lucro Operacional Antes dos Impostos	23.641	18.613
Imposto de Renda e Contribuição Social		
Correntes	(3.797)	(3.411)
Diferidos	545	(377)
	(3.252)	(3.788)
Lucro Líquido do Exercício	**20.389**	**14.825**
Lucro por ação - básico e diluído - R$	**1,044**	**0,759**

Demonstrações do resultado do abrangente	31/12/2023	31/12/2022
Lucro Líquido do Exercício	20.389	14.825
Total do resultado abrangente do exercício	**20.389**	**14.825**

Demonstrações dos fluxos de caixa	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro líquido do exercício	20.389	14.825
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício ao caixa oriundo das atividades operacionais		
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	(545)	377
Depreciação de imobilizado	63	15
Amortização de intangível	2	1
Juros sobre empréstimos e financiamentos	5.381	4.729
Baixas do ativo financeiro	37	26
Remuneração do ativo financeiro	(22.617)	(22.496)
Redução ao valor recuperável do ativo financeiro	(2.857)	2.374
Baixas do ativo imobilizado	–	1
Amortização dos custos para emissão de financiamentos	16	16
Provisão para perda de crédito esperada	53	–
Provisão para ações judiciais	13	–
Variação nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(849)	(771)
Ativo financeiro	19.959	16.768
Outros créditos	223	1.677
Variação nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(185)	(1.140)
Obrigações sociais	12	47
Obrigações fiscais	(367)	578
Tributos diferidos	(164)	(195)
Partes relacionadas	(99)	(609)
Outras obrigações	(1)	(573)
Caixa gerado nas atividades operacionais	18.464	15.650
Juros pagos sobre os empréstimos e financiamentos	(4.537)	(3.113)
Caixa oriundo das atividades operacionais	13.927	12.537
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Fundo restrito	(424)	(1.070)
Aquisições do ativo financeiro	(128)	(5.970)
Aquisições do ativo de contrato	(604)	(1.921)
Aquisições do ativo imobilizado	(230)	(13)
Aquisições do ativo intangível	(13)	(2)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	(1.399)	(8.976)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Captação de novos empréstimos e financiamentos	1.008	9.250
Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)	(4.085)	(2.971)
Pagamento de dividendos	(17.037)	(12.506)
Caixa aplicado nas atividades de financiamento	(20.114)	(6.227)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(7.586)	(2.666)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	13.132	15.798
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5.546	13.132
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(7.586)	(2.666)

Diretoria

Carlos Roberto Ferreira - Diretor Presidente
Isabel Cristina Norio Manfré - Diretora Técnica

Contador

Rodrigo Basso - CRC 1SP 266.229/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da **Sesamm Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A.** - Mogi Mirim - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Sesamm Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Sesamm Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A.** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 25 de março de 2024.

BDO

BDO RCS
Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Marcos Vinicius Galina Colombari
Contador - CRC 1 SP 262247/O-8

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em sua versão resumida e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de qualquer decisão. As demonstrações contábeis completas auditadas da Sociedade podem ser acessadas no site da Companhia e no seguinte endereço eletrônico: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/

SANEVAP Saneamento do Vale do Paraíba S.A.

CNPJ nº 14.288.367/0001-67

Demonstração Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

Balanços patrimoniais	2023	2022
Ativo/circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3.870	5.270
Contas a receber	1.523	1.440
Contas a receber de locação de ativos	18.975	18.586
Outros créditos	62	–
Total do ativo circulante	24.430	25.296
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Fundo restrito	3.344	2.961
Contas a receber	122	122
Contas a receber locação de ativos	77.964	75.714
	81.430	78.797
Total do ativo não circulante	81.430	78.797
Total do ativo	**105.860**	**104.093**

Balanços patrimoniais	2023	2022
Passivo e patrimônio líquido/circulante		
Empréstimos e financiamentos	4.267	4.068
Fornecedores	68	3
Obrigações fiscais	589	570
Partes relacionadas	12	11
Dividendos a pagar	2.834	2.037
Total do passivo circulante	7.770	6.689
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	62.436	65.251
Total do passivo não circulante	62.436	65.251
Total do passivo	70.206	71.940
Patrimônio líquido		
Capital social	7.826	7.826
Reserva legal	1.565	1.565
Reserva de lucros	26.263	22.762
Total do patrimônio líquido	35.654	32.153
Total do passivo e patrimônio líquido	**105.860**	**104.093**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Reserva de lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º/01/2022	7.826	1.565	–	18.579	–	27.970
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	8.147	8.147
Dividendos complementares	–	–	–	(1.927)	–	(1.927)
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	(2.037)	(2.037)
Transferência para reserva de lucros	–	–	6.110	–	(6.110)	–
Saldos em 31/12/2022	**7.826**	**1.565**	**6.110**	**16.652**	**–**	**32.153**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	11.336	11.336
Dividendos complementares	–	–	–	(5.001)	–	(5.001)
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	(2.834)	(2.834)
Transferência para reserva de lucros	–	–	(6.110)	14.612	(8.502)	–
Saldos em 31/12/2023	**7.826**	**1.565**	**–**	**26.263**	**–**	**35.654**

Demonstração do Resultado	2023	2022
Receita líquida	17.563	18.060
Lucro bruto	17.563	18.060
Despesas operacionais		
Gerais e administrativas	2.157	(1.361)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	–	(6)
	2.157	(1.367)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	19.720	16.693
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	986	763
Despesas financeiras	(7.098)	(7.240)
	(6.112)	(6.477)
Lucro operacional antes dos impostos	13.608	10.216
Imposto de renda e contribuição social		
Correntes	(2.272)	(2.069)
	(2.272)	(2.069)
Lucro líquido do exercício	**11.336**	**8.147**
Lucro por ação - básico e diluído - R$	**1,449**	**1,041**

Demonstração do resultado abrangente	2023	2022
Lucro Líquido do Exercício	11.336	8.147
Total do resultado abrangente do exercício	**11.336**	**8.147**

Demonstrações dos fluxos de caixa	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	11.336	8.147
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício ao caixa oriundo das atividades operacionais		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	7.092	7.238
Remuneração do contas a receber de locação de ativos	(13.006)	(13.462)
Ajuste a valor presente do contas a receber de locação de ativos	(5.213)	(5.214)
Redução ao valor recuperável do contas a receber de locação de ativos	(2.443)	1.107
Baixas do ativo imobilizado e intangível	–	6
Variação nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(83)	(142)
Contas a receber de locação de ativos	18.023	16.852
Impostos a recuperar	–	21
Outros créditos	(62)	49
Variação nos passivos operacionais:		
Fornecedores	65	–
Obrigações fiscais	19	77
Partes relacionadas	1	2
Caixa gerado nas atividades operacionais	15.729	14.681
Juros pagos sobre os empréstimos e financiamentos	(5.916)	(3.991)
Caixa oriundo das atividades operacionais	9.813	10.690
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Fundo restrito	(383)	(317)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	(383)	(317)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)	(3.792)	(5.627)
Pagamento de dividendos	(7.038)	(3.763)
Caixa aplicado nas atividades de financiamento	(10.830)	(9.390)
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	–	–
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.270	4.287
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3.870	5.270
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(1.400)**	**983**

Diretoria

Paulo Roberto de Oliveira - Diretor Presidente | **Marco Aurélio Lima Fontoura** - Diretor Técnico | **Carlos de Loyola e Silva** - Diretor Administrativo

Contador

Rodrigo Basso - CRC 1SP266229/O-8

Relatório de Revisão do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da **Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A.** - São José dos Campos - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis.** Examinamos as demonstrações contábeis da **Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A.** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 25 de março de 2024

BDO

BDO RCS
Auditores Independentes S.S Ltda.
CRC 2 SP 027006/O-4 F

Marcos Vinicius Galina Colombari
Contador CRC 1 SP 262247/O-8

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em sua versão resumida e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de qualquer decisão. As demonstrações contábeis completas auditadas da Sociedade podem ser acessadas no site da Companhia e no seguinte endereço eletrônico: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000323-91.2011.8.26.0075 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Bertioga, Estado de São Paulo, Dr(a). Jade Marguti Cidade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos requeridos Eraldo Sebastião da Silva, CPF 085.077.028-99 e Horninda Maria da Silva Medeiros , CPF 251.354.058-10, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Espólio de Clauer Trench de Freitas e outros, alegando em síntese: Espólio de Clauer Trench de Freitas e outros propuseram AÇÃO REIVINDICATÓRIA contra 35 (trinta e cinco) réus, alegando que este(s) invadiu(ram) um imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº 9.200, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, localizado neste Município. Aduzem, em apertada síntese, que são proprietários do imóvel descrito na inicial e que foram vencedores de uma ação reivindicatória ajuizada na 6ª Vara Cível de Santos (autos nº 806/84) que julgou procedente o pedido e após 26 anos foi expedida carta precatória para imissão na posse da área que é de aproximadamente 50.000 m² (cinqüenta mil metros quadrados). Ocorre que em sede de decisão em mandado de segurança impetrado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, determinou-se a suspensão do cumprimento da ordem de imissão na posse, ao argumento de que cada um dos moradores deveria ser citado regularmente. Em razão daquela v. decisão, os autores ajuizaram nova(s) demanda(s) para reivindicarem o imóvel que lhes pertence dos ocupantes injustos. Pleiteiam a concessão de tutela antecipada, reintegratória da posse. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000151-16.2018.8.26.0681 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Louveira, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Corbucci Monti Manzano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIEGO APARECIDO DE ASSIS BORGES, Brasileiro, Solteiro, Operador de Máquinas, RG 486005094, CPF 408.121.648-73, mãe Joana Darc de Assis Borges, Nascido/Nascida 18/07/1990, com endereço à Rua Líbano Miguel Baptista, 121, Cidade Jardim, CEP 13294-256, Louveira - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, visando a retomada do veículo "MARCA GM - CHEVROLET, MODELO VECTRA ELEGAN. 2.0 M, ANO 2008, COR PRATA, PLACA DTW5582 (ÁLCOOL/GASOLINA), CHASSI 9BGAB69W08B193542", apreendido em 06/03/2018, haja vista o inadimplemento Contrato de Financiamento sob nº 334053153, assinado em 03/0/ 2017, valor da dívida na data da distribuição R$ 22.063,27 (Vinte e Dois Mil, Sessenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos). A ré não foi encontrada na ocasião (fl. 228/232, 238/241, 263, 273). As diligencias efetivadas para sua citação não frutificaram. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a integralidade da dívida pendente, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem em nome do credor, e o prazo de 15 (quinze) dias, ofereça resposta (§ 3º do artigo 3º do Decreto-lei nº. 911, de 01.10.1969), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Louveira, aos 01 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002165-06.2023.8.26.0484 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Promissão, Estado de São Paulo, Dr(a). SAULO MEGA SOARES E SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GUAIMBE AGROCOMERCIAL LTDA, CNPJ 48126207000133, com endereço à Estrada Vicinal Municipal Cristo Rei do Gonzagaa, KM0, Fazenda Guaimbe, CEP 16370-000, Promissao - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Potenza Comércio e Indústria Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias úteis, paguem a dívida no valor de R$ 10.265,10 (dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, acrescido dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (artigo 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos - 15 (quinze) dias úteis - reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderão os executados valerem-se do disposto no artigo 916 e §§, do Código de Processo Civil. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do artigo 916, § 4º, do Código de Processo Civil. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no artigo 916, § 5º, do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (artigo 916, § 6º, do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Promissao, aos 13 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

“AVISO DE LICITAÇÃO”
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, por intermédio da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, torna público para conhecimento de todas as empresas do ramo da construção civil interessadas, o chamamento público em epígrafe com vistas a selecionar empresa para execução de 192 (CENTO E NOVENTA E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, de acordo com a Lei 14.133/2021, que receberá os envelopes no PROTOCOLO GERAL, situado na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, Av Eduardo Roberto Daher Nº 1.135 – Itapecerica da Serra - SP, até às 9:00 do dia 02 de maio de 2024.

1. DO OBJETO
O presente edital visa a selecionar empresa para execução de 192 (CENTO E NOVENTA E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL em Itapecerica da Serra, conforme condições estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

2. INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Este Edital, bem como seus anexos, serão divulgados em página do site eletrônico oficial da Prefeitura, e publicado resumidamente na Imprensa Oficial do Município, na data de sua publicação e estará disponível para consulta a partir da data de sua publicação, com prazo para a apresentação das propostas até 02/05/2024, e estará disponível para consulta e impressão no seguinte endereço eletrônico: www.itapecerica.sp.gov.br. Os elementos, as informações e os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, na Secretaria de Habitação ou pelo telefone 4668-9232, ou enviados por e-mail: secretaria.habitacao@itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 10 de abril de 2024.
Edson Luis de Carvalho
Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Adriana Matos Andrade Fernandes Tiago
Presidente da Comissão de Análise e Seleção dos Interessados em Participar do Chamamento Público
(Portaria n° 515, de 8 de abril de 2024)

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

“RETIFICAÇÃO”
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

A Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra, por meio da Secretaria Executiva da CGPMPPP - Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público Privadas, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que RETIFICA o nome da Secretaria Executiva, na publicação constante no Jornal Gazeta SP, página B 4, de 10 de abril de 2024, ficando da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
... SECRETARIA EXECUTIVA DA CGPMPPP - CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

LEIA-SE:
... SECRETARIA EXECUTIVA DA CGPMPPP - COMISSÃO DE GERÊNCIA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Itapecerica da Serra, 10 de abril de 2.024.
SECRETARIA EXECUTIVA DA CGPMPPP - COMISSÃO DE GERÊNCIA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “INSTRUTOR DE MUSICALIZAÇÃO”, PARA AS CRECHES ESCOLAS: CMEI SOLEDAD SANCHES MODELLI/ NÚCLEO CASA, CMEI CINTHIA DOS REIS OLIVEIRA, CMEI MANUEL CAMPOS RUIZ E CMEI LAURA MARIA SOUSA DO MUNICIPIO DE TUPÃ–SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 12/04/2024 às 17h00min do dia 17/04/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 09/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, artigo 117, IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 282/97, alterada pelas Leis 290/97, 435/01 e 760/06, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em Emprego público, por tempo determinado, a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no **Processo Seletivo nº 007/2023**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.): **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II: 30º SIDIANE MARIA GHISSI**, RG 57.XXX.731-1; **31º STEFANI OLIVEIRA CLAUDIO CARVALHO**, RG 50.XXX.306-2; **32º ARLETE NASCIMENTO AMBRÓSIO DOS SANTOS**, RG 21.XXX.603-X. Os convocados terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomar posse no Emprego Público, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati/SP, 11 de abril de 2024. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br, bem como foi publicado no Diário Oficial do Município de Cajati.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 198/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de avaliação multidisciplinar que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, para atuarem no Serviço de Educação na avaliação interdisciplinar, para atender a demanda grande e reprimida de estudantes que necessitam de atendimento especializado nessa área, atualmente 300 estudantes em fila de espera. Tal fila de espera deve ser finalizada até dezembro de 2024. A referida esquipe multidisciplinar, considerando as referidas avaliações, devem definir o público de atendimento pedagógico complementar/suplementar (educação Especial LDB 9394, artigo 58 ou Educação Inclusiva Lei 14.254/2021, considerando as Resoluções Municipais Nº 10/2013 e Nº 02/2021 pode ser composta pelos seguintes profissionais: Psicopedagogo e Fonoaudíólogo, garantindo profissionais que possam operacionalizar os testes previstos, conforme Termo de Referência em anexo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 26 de abril de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 10 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 60/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “INSTRUTOR DE MUSICALIZAÇÃO”, PARA AS CRECHES ESCOLAS: CMEI ALMERINDA R. SOUZA LEÃO, CMEI IRENE FONTANA BUENO, CMEI JOSÉ MÁRIO P. RIBEIRO E CMEI IRENE RESINA MIGLIORUCCI DO MUNICIPIO DE TUPÃ–SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 12/04/2024 às 17h00min do dia 17/04/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 09/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Edital: 09/24. Processo Administrativo: 5964/23. Pregão Eletrônico: 07/24. Objeto: aquisição de hortifruti para a Merenda Escolar. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 11 de abril de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 11 de abril de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2024. Pirassununga, 10 de abril de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 199/2024 1DOC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

OBJETO: Contratação de empresa para construção do jardim sensorial com pergolado e lago ornamental, área de piquenique e a central de resíduos e compostagem, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - Contrato 340/2023 de Financiamento com Recursos Não Reembolsáveis FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Código Empreendimento 2023-RB_COB-129.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 29 de abril de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 10 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 57/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “INSTRUTOR DE NUTRIÇÃO”, PARA ACOMPANHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES NA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E DESENVOLVIMENTO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS EM TODAS AS ESCOLAS E CRECHES ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE TUPÃ–SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 12/04/2024 às 17h00min do dia 17/04/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 09/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que **RATIFICA** nos termos consubstanciados do Parecer da Agente de Contratação nº 007/2024, em conformidade com o Artigo 74, caput da Lei 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024, PROCESSO Nº 5729/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 21.744/2024**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEIALIZADA PARA O ACOLHIMENTO EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA DA JOVEM ALICE MARIA HENRIQUE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Araraquara, 10 de abril de 2024.
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 184/2024 1DOC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 10 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretário de Saúde de Embu das Artes TORNA PÚBLICO: **RATIFICOU** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024** com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 para contratação emergencial da empresa **Instituto Riograndense de Desenvolvimento Social Integrado - IRDESI**, CNPJ 23.931.208/0001-20 visando a Prestação de Serviço para o Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Atenção Primária em Saúde e em Unidades de Saúde da Rede da Média e Alta Complexidade.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: ERRATA

Concorrência nº: 05/00242/24/01 - FDE-SEI - 229.00004728/2024-85 - OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES.
NO TERMO DE REFERÊNCIA – fls. 28

ONDE SE LÊ:

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
Contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL
1	Substituição de prédio da escola EE Maria Ap. Ransani Magalhães – Guarulhos/SP	1619	Unidade	1	20.848.884,66	20.848.884,66
2	Substituição de prédio da escola EE Prof. Adiwalde de Oliveira Coelho – Campinas/SP	1619	Unidade	1	20.854.872,92	20.854.872,92
3	Substituição de prédio da escola **EE Vicente de Carvalho – São Vicente/SP**	1619	Unidade	1	20.378.542,05	20.378.542,05

LEIA-SE:
CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
Contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL
1	Substituição de prédio da escola EE Maria Ap. Ransani Magalhães – Guarulhos/SP	1619	Unidade	1	20.848.884,66	20.848.884,66
2	Substituição de prédio da escola EE Prof. Adiwalde de Oliveira Coelho – Campinas/SP	1619	Unidade	1	20.854.872,92	20.854.872,92
3	Substituição de prédio da escola **EE Jardim Vicente de Carvalho –Bertioga/SP**	1619	Unidade	1	20.378.542,05	20.378.542,05

NO TERMO DE REFERÊNCIA – fls. 35

ONDE SE LÊ:

Obra 3

Código do Imóvel:	1203998	Nº do PI:	2024/00691
Estabelecimento:	EE Vicente de Carvalho III		
Município:	Bertioga/SP	Diretoria de Ensino:	Santos
Endereço Completo:	Rua Francisco Pinto, S/N – Jardim Albatroz – CEP 11250-417		

LEIA-SE:

Obra 3

Código do Imóvel:	1203998	Nº do PI:	2024/00691
Estabelecimento:	EE Jardim Vicente de Carvalho		
Município:	Bertioga/SP	Diretoria de Ensino:	Santos
Endereço Completo:	Rua Francisco Pinto, S/N – Jardim Albatroz – CEP 11250-417		

NO ETP – fls. 26

ONDE SE LÊ:

Nome da Escola	Município	Orçamento
EE Profa. Maria Ap. Ransani Magalhães	Guarulhos	R$ 20.848.884,66
EE Prof. Adiwalde de Oliveira Coelho	Campinas	R$ 20.854.872,92
EE Vicente de Carvalho	São Vicente	R$ 20.378.542,05

LEIA-SE:

Nome da Escola	Município	Orçamento
EE Profa. Maria Ap. Ransani Magalhães	Guarulhos	R$ 20.848.884,66
EE Prof. Adiwalde de Oliveira Coelho	Campinas	R$ 20.854.872,92
EE Jardim Vicente de Carvalho	Bertioga	R$ 20.378.542,05

NA MINUTA DE CONTRATO fls. 59

ONDE SE LÊ:

PRÉDIO(S)	INTERVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO (meses)	VIGÊNCIA (meses)
EE Maria Ap. Ransani Magalhães – Guarulhos/SP	**Substituição de Prédio**	**10**	**15**
EE Prof. Adiwalde de Oliveira Coelho – Campinas/SP	**Substituição de Prédio**	**10**	**15**
EE Vicente de Carvalho – São Vicente/SP	**Substituição de Prédio**	**10**	**15**

LEIA-SE:

PRÉDIO(S)	INTERVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO (meses)	VIGÊNCIA (meses)
EE Maria Ap. Ransani Magalhães – Guarulhos/SP	**Substituição de Prédio**	**10**	**15**
EE Prof. Adiwalde de Oliveira Coelho – Campinas/SP	**Substituição de Prédio**	**10**	**15**
EE Jardim Vicente de Carvalho – Bertioga/SP	**Substituição de Prédio**	**10**	**15**

PREFEITURA DE QUEIROZ

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ-SP. CONTRATADA: E.L. DALEFI DE SANTANA - ME. ALTERAÇÃO: DUMED HOSPITALAR LTDA EPP. CNPJ N.º: 19.266.516/0001 - 00. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 21/2023. OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para a Unidade de Saúde do Município de Queiroz, pelo período de 12 (doze) meses.

PREFEITURA DE QUEIROZ

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 048/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ-SP. CONTRATADA: E.L. DALEFI DE SANTANA - ME. ALTERAÇÃO: DUMED HOSPITALAR LTDA EPP. CNPJ N.º: 19.266.516/0001 - 00. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 27/2023. OBJETO: Fornecimento de materiais de enfermagem para a Unidade de Saúde do Município de Queiroz, pelo período de 12 (doze) meses.

EDITAL DE CITAÇÃO– PRAZO DE 30 DIAS– PROCESSO DIGITAL 1014111-26.2021.8.26.0037: **Monitória – Cheque -** Autora: **Tour Marina Agência de Viagens e Turismo Ltda.** Ré: **Fernanda Francischini de Mattos Barreiros Assunção** O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr. Mário Camargo Magano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos do presente edital tiverem conhecimento, em especial a Fernanda Francischini de Mattos Barreiros Assunção, CPF nº 343.694.638-90, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da ação monitória ajuizada por Tour Marina Agência de Viagens e Turismo Ltda., na qual alega, em síntese: é credora da ré na quantia de R$23.625,87, relativa aos cheques: nº 000034, datado de 25/08/2019, no valor de R$1.938,17, nº 000035, datado de 25/09/2019, no valor de R$1.938,17, nº 000036, datado de 25/10/2019, no valor de R$1.938,17, nº 000037, datado de 25/11/2019, no valor de R$1.938,17, nº 000038, datado de 25/12/2019, no valor de R$1.938,17, nº 000039, datado de 25/01/2020, no valor de R$12,17, nº 000040, datado de 25/02/2020, no valor de R$1.938,17, nº 000081, datado de 25/03/2020, no valor de R$1.938,17, nº 000082, datado de 25/04/2020, no valor de R$1.938,17 e nº 000083, datado de 25/05/2020, no valor de R$1.938,17". E, constando dos autos que Fernanda Francischini de Mattos Barreiros Assunção se encontra em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente, com o prazo de 30 dias, para CITAÇÃO e INTIMAÇÃO da ré, para no prazo de 15 dias, a fluir do decurso do prazo do edital, efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do pagamento, acrescido da verba honorária correspondente a 5% ou apresente embargos monitórios, nos termos do art. 701 do CPC. Não havendo pagamento ou oferecido de embargos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. E, para que este chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, vai ele devidamente afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, 29 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021834-44.2020.8.26.0001. A MMª Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecilia Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a MARTHA JHANETH CALLEJAS CALLE, CPF 233.991.688-70, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de Colégio Heitor Villa Lobos, objetivando a cobrança no valor de R$ 5.140,07 (Setembro/2020), referente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes, onde a requerida deixou de pagar as mensalidades vencidas entre: 30/03/2019 a 30/04/2019, conforme consta nos documentos anexos aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2024.

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES - FORO CENTRAL - COMARCA DA CAPITAL
EDITAL para **CONHECIMENTO** de **TERCEIROS**, expedido nos autos de **INTERDIÇÃO** de **FLAVIO GRANJA DEFIGUEIREDO, r**equerida por **CHRISTINE DE FIGUEIREDO FAGUNDES** - Processo nº **1027156- 34.2023.8.26.0100.** A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dra. ELIANE DA CAMARA LEITE FERREIRA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por **SENTENÇA** proferida em **17/01/2024**, foi **DECRETADA** a **INTERDIÇÃO** de **FLAVIO GRANJA DE FIGUEIREDO,** CPF 003.712.978-34, RG 2.635.951-0, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, e, consequentemente, sujeita à curatela, nos termos do artigo 1.767, do Código Civil, com alteração dada pela Lei nº 13.146/2016. Com fundamento no artigo1.775, §1º do Código Civil, nomeio como **CURADOR DEFINITIVA** ao curatelando a requerente **CHRISTINE DE FIGUEIREDO FAGUNDES**, CPF 14768449840, RG 20.000.056-1 servindo esta sentença como **TERMO DE COMPROMISSO DE CURADOR** e **CERTIDÃO DE CURADOR**, desde que assinada, digitalizada e juntada aos autos com a devida assinatura pessoal, através de petição protocolada pelo patrono, no prazo de 05 (cinco) dias.

Sindicato dos Comissários e Consignatários do Estado de São Paulo - SINCOESP
CNPJ nº 46.566.543/0001-71
Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária
Pelo presente Edital ficam as empresas sindicalizadas e associadas do SINCOESP, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da A.G.E, a ser presencialmente, no dia **18 de abril de 2024, às 15:00 horas** em primeira convocação, e às 15:30 horas em segunda e última convocação a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: **1)** Decidir e aprovar valores da Contribuição Social do Exercício de 2024; **2)** Assuntos Gerais. São Paulo, 09 de Abril de 2024. Jodismar Amaro - Presidente.

DECISÃO–EDITAL Processo nº: **1096666-13.2018.8.26.0100** Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais** Exequente: **Condomínio Edifício Palácio Jardins** Executado: **Espólio de Luiz Santilli Junior e outros** Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 364/366, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **ALESSANDRA SANTILLI** e **DANIELA SANTILLI,** domiciliadas em local incerto e não sabido, que lhe foi movida **Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** por **Condomínio Edifício Palácio Jardins,** alegando em síntese: a parte ré deixou de adimplir com as despesas condominiais da unidade 31, da Alameda Jaú, nº 731, Jd Paulista, São Paulo - SP. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 220,36, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 4 de abril de 2024. Baiardo de Brito Pereira Junior Juiz de Direito

Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1144767-42.2022.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, **FAZ SABER** a José **Alexandre Primor Lobato da Ressurreição**, CPF/MF 232.702.648-28, que **Banco Santander (Brasil) S/A** lhe ajuizou ação de Execução para cobrança de R$ 1.064.648,95, oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 00332174320000267910 (OP n° 217400026791032O614). Estando o executado em local ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos em 15 dias úteis, facultado ao executado neste prazo, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. São Paulo, 26 de fevereiro de 2024.

AQSEPTENCE Group Filtration Ltda
CNPJ nº 07.573.497/0001-86
COMUNICADO
TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO ÀSECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL **A LICENÇA DE OPERAÇÃO** PARA A ATIVIDADE: “FABRICAÇÃO DE FILTROS E TELAS METALICAS, SUAS PARTES, TERMINAÇÕES E ACESSÓRIOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE FILTRAGEM” NO ENDEREÇO: AV DO TABOÃO, 1195 – TÉRREO – BAIRRO TABOÃO – SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP.

1ª VARA – FORO DA COMARCA DE IGUAPE - C240303
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/ CPC- EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE – ocorrerá no site da Gestora Globo Leilões (https://www.globoleiloes.com.br/). Cássia Negrete Nunes Balbino – Leiloeira Oficial – JUCESP Nº 1.151. Processo nº 0000097-74.2005.8.26.0244. 1ª Vara – Foro da Comarca de Iguape. Executados: ESPÓLIO DE TOROS KHARMANDAIAN NETO (CPF Nº 246.276.408-97), ALESSANDRA KHARMANDAIAN (CPF Nº 263.786.518-09), BIANCA MARTINS KHARMANDAIAN (CPF Nº 403.283.438-54), ANDRESSA KHARMANDAIAN (CPF Nº 287.641.238-12). 3 lotes de terreno localizados na Rua Raposo Tavares, nº 91, Balneário São Martinho, Ilha Comprida/SP – CEP: 11925-000, descrição completa nas matrículas nº 75.819, 67.748 e 96.701 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iguape. Valor de avaliação atualizado: R$ 227.749,75 (Março/2024). A 1ª Praça terá início no dia 23/04/2024 às 14:00 horas e encerra em 26/04/2024 às 14:00 horas. A 2ª Praça iniciará em 26/04/2024 às 14:00 horas e se encerrará em 16/05/2024 às 14:00 horas. INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada.

1ª Regional da 4ª/10º RAJs/SP - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ART. 52, §1º DA LEI 11.101/2005) COM PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ABATEDOURO ÁGUA DE PEDRA LTDA PROCESSO Nº 1004808-43.2024.8.26.0114 PRAZO DO ATO: 15 DIAS PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados e credores que: 1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 06/03/2024, às fls. 689/695, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa ABATEDOURO ÁGUA DE PEDRA LTDA. ? CNPJ 03.852.515/0001- 08, tendo sido nomeada como Administradora Judicial R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada por Maurício Dellova de Campos, com sede na Rua Oriente, nº 55, 4º Andar, Sala 407, bairro Chácara da Barra, Campinas/SP, CEP 13090- 740. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (https://r4cempresarial.com.br/wpcontent/uploads/2024/03/ABATEDOURO-04.-Decisao-Deferimento-do-Processamento-da-RJ.pdf). 2-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou lista de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (https://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2024/03/ ABATEDOURO-02.-Lista-de-Credores.pdf) e às fls. 443/517 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (?Relação de Credores?), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail aguadepedra@r4cempresarial.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processE para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de abril de 2024.

CAEPA - Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S.A.

CNPJ nº 22.467.235/0001-20

Demonstração Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

Balanços Patrimoniais	31/12/2023	31/12/2022
Ativo/Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	142	110
Contas a receber	483	417
Impostos a recuperar	4	3
Outros créditos	60	41
Total do ativo circulante	689	571
Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3	5
Depósitos judiciais	3	3
	6	8
Ativo de contrato	5.486	529
Intangível	12.233	12.517
Total do ativo não circulante	17.725	13.054
Total do Ativo	**18.414**	**13.625**

Balanços Patrimoniais	31/12/2023	31/12/2022
Passivo e Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)/Circulante		
Empréstimos e financiamentos	1.444	915
Fornecedores	669	198
Obrigações sociais	191	164
Obrigações fiscais	32	46
Partes relacionadas	3	1.230
Outras obrigações	194	13
Total do passivo circulante	2.533	2.566
Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos	3.533	4.711
Partes relacionadas	13.461	7.261
Provisão para ações judiciais	–	1
Total do passivo não circulante	16.994	11.973
Total do passivo	19.527	14.539
Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)		
Capital social	3.200	3.200
Prejuízos acumulados	(4.313)	(4.114)
Total do patrimônio líquido	(1.113)	(914)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)	**18.414**	**13.625**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2022	3.200	(3.397)	(197)
Prejuízo do exercício	–	(717)	(717)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**3.200**	(4.114)	**(914)**
Prejuízo do exercício	–	(199)	(199)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**3.200**	(4.313)	**(1.113)**

Demonstrações do Resultado do Exercício	31/12/2023	31/12/2022
Receita Líquida	11.080	7.633
Custo dos Serviços Prestados	(9.651)	(6.660)
Lucro Bruto	1.429	973
Receitas e Despesas Operacionais		
Gerais e administrativas	(418)	(359)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	27	40
	(391)	(319)
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro	1.038	654
Resultado Financeiro		
Receitas financeiras	93	135
Despesas financeiras	(1.328)	(1.506)
	(1.235)	(1.371)
Prejuízo do Exercício	(197)	(717)
Imposto de Renda e Contribuição Social		
Diferidos	(2)	–
	(2)	–
Prejuízo do Exercício	**(199)**	**(717)**

Demonstrações do Resultado Abrangente	31/12/2023	31/12/2022
Prejuízo do Exercício	(199)	(717)
Total do resultado abrangente do exercício	**(199)**	**(717)**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Prejuízo do exercício	(199)	(717)
Ajustes para conciliar o prejuízo do exercício ao caixa oriundo das atividades operacionais		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2	–
Amortização de intangível	603	479
Juros sobre empréstimos e financiamentos	774	771
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas	294	567
Baixas do ativo intangível	14	1
Provisão para perda de crédito esperada	(1)	(3)
Provisão para ações judiciais	(1)	1
Variação nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(65)	(150)
Impostos a recuperar	(1)	85
Outros créditos	(19)	43
Variação nos passivos operacionais:		
Fornecedores	471	5
Obrigações sociais	27	28
Obrigações fiscais	(14)	37
Partes relacionadas	(25)	1.222
Outras obrigações	181	(11)
Caixa gerado nas atividades operacionais	2.041	2.358
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(834)	(635)
Caixa oriundo das atividades operacionais	1.207	1.723
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de ativo intangível	(296)	(2.247)
Aquisição de ativo de contrato	(4.994)	(494)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	(5.290)	(2.741)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)	(589)	–
Liberação (captação) de empréstimos com partes relacionadas	4.704	894
Caixa gerado nas atividades de financiamento	4.115	894
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	32	(124)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	110	234
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	142	110
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	32	(124)

Diretoria

Paulo Roberto de Oliveira - Diretor Presidente
Fernando Schlieper - Diretor Administrativo e Financeiro

Contador

Rodrigo Basso - CRC 1SP266229/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e aos Acionistas da **CAEPA - Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S.A.** - Paraibuna - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis.** Examinamos as demonstrações contábeis da **CAEPA - Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CAEPA - Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S.A.** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 25 de março de 2024

BDO
BDO RCS
Auditores Independentes SS Ltda.
CRC SP 013846/O-1

Marcos Vinicius Galina Colombari
Contador CRC 1 SP 262247/O-8

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em sua versão resumida e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de qualquer decisão. As demonstrações contábeis completas auditadas da Sociedade podem ser acessadas no site da Companhia e no seguinte endereço eletrônico: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/

Palmeiras Saneamento S.A.

CNPJ nº 50.134.417/0001-15

Demonstração Contábeis - Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)

Balanço Patrimonial	31/12/2023
Ativo	
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	20.880
Contas a receber	1.218
Impostos a recuperar	50
Outros créditos	72
Total do ativo circulante	22.220
Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	399
Outros créditos	4
	403
Ativo de contrato	203
Intangível	6.436
Total do ativo não circulante	7.042
Total do Ativo	**29.262**

Balanço Patrimonial	31/12/2023
Passivo e Patrimônio Líquido	
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	35
Fornecedores	692
Obrigações sociais	229
Obrigações fiscais	89
Partes relacionadas	43
Outras obrigações	6
Concessão dos serviços públicos	2.052
Total do passivo circulante	3.146
Não Circulante	
Empréstimos e financiamentos	24.000
Total do passivo não circulante	24.000
Total do passivo	27.146
Patrimônio Líquido	
Capital social	2.906
Prejuízos acumulados	(790)
Total do patrimônio líquido	2.116
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**29.262**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital social	Capital a Integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 7 de março de 2023 - data da constituição				
Prejuízo do exercício	–	–	(790)	(790)
Integralização de capital	5.689	(2.783)	–	2.906
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**5.689**	**(2.783)**	**(790)**	**2.116**

Demonstração do Resultado	31/12/2023
Receita Líquida	**7.805**
Custo dos Serviços Prestados	**(6.920)**
Lucro (Prejuízo) Bruto	**885**
Receitas e Despesas Operacionais	
Gerais e administrativas	(980)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	2
	(978)
Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro	(93)
Resultado Financeiro	
Receitas financeiras	1.384
Despesas financeiras	(2.480)
	(1.096)
Prejuízo Operacional antes dos Impostos	(1.189)
Imposto de Renda e Contribuição Social	
Diferidos	399
	399
Prejuízo Líquido do Exercício	**(790)**

Demonstração do Resultado Abrangente	31/12/2023
Prejuízo Líquido do Exercício	(790)
Total do resultado abrangente do exercício	**(790)**

Demonstração dos Fluxos de Caixa	31/12/2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(790)
Ajustes para conciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício ao caixa oriundo das atividades operacionais	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(399)
Amortização de intangível	141
Juros sobre empréstimos e financiamentos	1.831
Atualização monetária da concessão dos serviços públicos	59
Variação nos ativos operacionais:	
Contas a receber	(1.218)
Impostos a recuperar	(50)
Outros créditos	(76)
Variação nos passivos operacionais:	
Fornecedores	692
Obrigações sociais	229
Obrigações fiscais	89
Partes relacionadas	43
Outras obrigações	6
Concessão dos serviços públicos	(2.007)
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	(1.450)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(1.796)
Caixa oriundo das atividades operacionais	(3.246)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Aquisição de ativo intangível	(6.102)
Aquisição de ativo de contrato	(678)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	(6.780)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
Integralização de capital	2.906
Captações de empréstimos e financiamentos	24.000
Constituição de concessão dos serviços públicos	4.000
Caixa gerado nas atividades de financiamento	30.906
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	20.880
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	–
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	20.880
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	20.880

Diretoria

Paulo Roberto de Oliveira - Diretor Presidente
Carlos Roberto Ferreira - Diretor Técnico
Thiago Tuffy Said - Diretor Administrativo e Financeiro

Contador

Rodrigo Basso - CRC 1SP 266.229/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e aos Acionistas da **Palmeiras Saneamento S.A.** - Santa Cruz das Palmeiras - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Palmeiras Saneamento S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Palmeiras Saneamento S.A.** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 25 de março de 2024.

BDO
BDO RCS
Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Marcos Vinicius Galina Colombari
Contador CRC 1 SP 262247/O-8

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em sua versão resumida e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de qualquer decisão. As demonstrações contábeis completas auditadas da Sociedade podem ser acessadas no site da Companhia e no seguinte endereço eletrônico: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/

SANEL - Saneamento de Luiz Antonio S.A.

CNPJ nº 39.376.964/0001-74

Demonstração Contábeis - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

Balanços patrimoniais	31/12/2023	31/12/2022
Ativo/Circulante	**1.611**	**1.273**
Caixa e equivalentes de caixa	780	499
Contas a receber	787	694
Impostos a recuperar	26	56
Outros créditos	18	24
Não circulante	11.824	6.699
Realizável a longo prazo	416	445
Imposto de renda e contribuição social diferidos	415	443
Outros créditos	1	2
Ativo de contrato	5.741	1.465
Intangível	5.667	4.789
Total do ativo	**13.435**	**7.972**

Balanços patrimoniais	31/12/2023	31/12/2022
Passivo e patrimônio líquido/Circulante	**1.168**	**1.088**
Empréstimos e financiamentos	613	631
Fornecedores	355	255
Obrigações sociais	69	65
Obrigações fiscais	62	89
Partes relacionadas	69	44
Outras obrigações	–	4
Não circulante	5.356	2.000
Empréstimos e financiamentos	1.429	2.000
Partes relacionadas	3.922	–
Provisão para ações judiciais	5	–
Total do passivo	6.524	3.088
Patrimônio líquido	6.911	4.884
Capital social	7.000	5.308
Prejuízos acumulados	(89)	(424)
Total do passivo e patrimônio líquido	**13.435**	**7.972**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Capital a Integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2022	7.000	(3.382)	(1.118)	2.500
Lucro líquido do exercício	–	–	694	694
Integralização de capital	–	1.690	–	1.690
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**7.000**	**(1.692)**	**(424)**	**4.884**
Lucro líquido do exercício	–	–	335	335
Integralização de capital	–	1.692	–	1.692
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**7.000**	**–**	**(89)**	**6.911**

Demonstrações do resultado do exercício	31/12/2023	31/12/2022
Receita líquida	10.290	6.709
Custo dos serviços prestados	(8.260)	(4.767)
Lucro (prejuízo) bruto	2.030	1.942
Receitas e despesas operacionais		
Gerais e administrativas	(919)	(491)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	16	13
	(903)	(478)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	1.127	1.464
Resultado financeiro: Receitas financeiras	135	182
Despesas financeiras	(786)	(635)
	(651)	(453)
Lucro (prejuízo) operacional antes dos impostos	476	1.011
Imposto de renda e contribuição social		
Correntes	(113)	(186)
Diferidos	(28)	(131)
	(141)	(317)
Lucro líquido do exercício	**335**	**694**

Demonstrações do resultado abrangente	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	335	694
Total do resultado abrangente do exercício	**335**	**694**

Demonstrações dos fluxos de caixa	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	335	694
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício ao caixa oriundo das atividades operacionais		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28	131
Amortização de intangível	217	197
Juros sobre empréstimos e financiamentos	344	415
Juros sobre mútuos	152	–
Baixas do ativo intangível	–	1
Provisão estimada de créditos de liquidação duvidosa	102	(117)
Provisão para ações judiciais	5	–
Variação nos ativos operacionais: Contas a receber	(195)	(229)
Estoques	–	2
Impostos a recuperar	30	(51)
Outros créditos	7	5
Variação nos passivos operacionais: Fornecedores	100	181
Obrigações sociais	4	(10)
Obrigações fiscais	(27)	60
Partes relacionadas	25	(14)
Outras obrigações	(4)	–
Caixa gerado nas atividades operacionais	1.123	1.265
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(362)	(517)
Caixa oriundo das atividades operacionais	761	748
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo intangível	(1.034)	(807)
Aquisição de ativo de contrato	(4.337)	(1.441)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	(5.371)	(2.248)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	1.692	1.690
Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)	(571)	(429)
Caixa gerado nas atividades de financiamento	4.891	1.261
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	281	(239)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	499	738
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	780	499
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	281	(239)

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e aos Acionistas da **Sanel - Saneamento de Luiz Antonio S.A.** Luiz Antônio - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Sanel - Saneamento de Luiz Antonio S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Sanel - Saneamento de Luiz Antonio S.A.** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

BDO

Ribeirão Preto, 25 de março de 2024

BDO RCS
Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Marcos Vinicius Galina Colombari
Contador CRC 1 SP 262247/O-8

Diretoria

Paulo Roberto de Oliveira - Diretor Presidente
Carlos Roberto Ferreira - Diretor Técnico
Thiago Tuffy Said - Diretor Administrativo e Financeiro

Contador

Rodrigo Basso - CRC 1SP 266.229/0-8

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em sua versão resumida e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de qualquer decisão. As demonstrações contábeis completas auditadas da Sociedade podem ser acessadas no site da Companhia e no seguinte endereço eletrônico: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/

Processo 1001663-23.2022.8.26.0219 - Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária - B.A.C.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Guararema, Estado de São Paulo, **Dr(a). ALEXANDRE MUNOZ,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a SEREIAZINHA AGENCIA DE VIAGENS LTDA,** CNPJ: 51.488.500/0001-55, representada por Nerinaldo Jesus da Conceição, CPF: 316.760.718-14, que lhe foi proposta ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária, convertida em Execução de Título Extrajudicial por parte de **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, alegando ser credor da ré da quantia de R$ 66.680,21 (dezembro/2022), referente ao grupo de consórcio nº 02836/305, onde a ré após contemplação, adquiriu o seguinte bem: Automóvel Marca CITROEN, Modelo: C4 CACTUS FEEL BU, Ano 2020, Cor Cinza, Placa EEV3843, Chassi 9350WNFNYLB502901, Renavam 01193936400, alienando-o fiduciariamente ao autor, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 10/08/2022, causando a antecipação de todas as demais. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi deferida sua **CITAÇÃO por EDITAL,** para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art. 827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, **OFEREÇA EMBARGOS,** no prazo de 15 dias, que fluirão após o prazo de decurso de 30 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guararema, aos 11 de março de 2024.

Ação Comunitária do Brasil – Vocação

CNPJ/MF nº 61.750.246/0001-75

Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os senhores **Conselheiros e Associados** da Ação Comunitária do Brasil – Vocação, para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária**, no dia 30 de Abril de 2024, em primeira convocação às 18h, na Pinheiro Neto Advogados, sito à Rua Hungria, 1.100 – Sala 1 – Jardim Europa – São Paulo, ou para aqueles que não puderem se fazer presente, no seguinte endereço eletrônico: https://bit.ly/AssembleiaVocacao2024 para discussão da seguinte ordem do dia: • Apreciação do relatório de atividades e das contas do exercício de 2023; • Apreciação do orçamento anual para 2024; • Eleger ou destituir Conselheiros e dar posse aos membros eleitos para os Conselhos de Administração e Fiscal. São Paulo, 10 de Abril de 2024. ***Marcelo Luis Meirelles de Lucca*** *– Presidente Voluntário do Conselho de Administração.* (11, 12 e 13/04/2024)

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1019210-21.2017.8.26.0100. Executado: ESPOLIO DE ALFIO CIARNUTO. Apto. c/120,25m². Rua Ponta Delgada, nº 76, São Paulo/SP - Contribuinte nº 29909802943. Descrição completa na Matrícula nº 89.772 do 4º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 527.084,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 316.250,52 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/05/2024 às 11h30min, e termina em 03/06/2024 às 11h30min; 2ª Praça começa em 03/06/2024 às 11h31min, e termina em 24/06/2024 às 11h30min.** Fica o executado ESPOLIO DE ALFIO CIARNUTO, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/07/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0077 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.428.850, em 09 de setembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **VANDUIR SILVA LIMA,** brasileiro, maior, cozinheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 63.277.212-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 961.956.655-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **JACQUELINE PEREIRA DE AMORIM**, brasileira, maior, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n° 40.804.905-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 332.957.418-67, residentes e domiciliados na Rua Baltazar Lopes Fragoso, n° 2002 – Bairro Jardim Aracati, CEP 04949-130, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* desde 2007, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 04 de outubro de 2007; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Baltazar Lopes Fragoso, sem numero (emplacado como 2002), antiga Rua Oito, e seu terreno com área de superfície de 124,70m², correspondente à parte do lote 26 da quadra X, do loteamento denominado Jardim Aracati, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 164.075.0032-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 284.392. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos LUIZ ANTONIO COUTINHO DE SOUZA DIAS, CLARICE TEIXEIRA BEZERRA, MARCELO DA SILVA TURATTI, EDUARDO GOMES BEZERRA, CLARICE TEIXEIRA BEZERRA, JOSE TEODOSIO ROMÃO, IVANETE DOS SANTOS ROMÃO, EDI ANTONIO DOS SANTOS, JOSE RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS DA SILVA, JOSÉ GOMES VALENTE, ANISIA FEIJÓ VALENTE, JOCENILTON GOMES DE SOUZA, ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE BOM PASTOR e MARIA JOSÉ COELHO SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.402.145, em 24 de março de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PEDRO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.697.590-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 084.117.868-20 e sua esposa **CONCEIÇÃO SANTANA DE CARVALHO**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 5.283.709-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 146.925.178-75, residentes e domiciliados na Rua João de Santana, n° 275, Chácara Santana, São Paulo – SP, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 2006, adquirida através de Instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 31 de março de 2006, celebrado com Raimundo Filomeno Machado; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Felipe de Santiago, n° 275, antiga Rua Nove, correspondente ao lote 24 da quadra "E", do loteamento denominado "Chácara Santana", e seu terreno com área de superfície de 250,00m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 165.113.0024-1 e que se acha registrado em área maior conforme inscrições nºs 15.692 e 17.806, inseridas na área maior das transcrições nºs 11.944, 18.400 e 63.167. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos BRASILIO ROSSETTI, GENOEFFA COPPINI ROSSETTI, IVO PELLEGRINO, DALVA MATIAS PELLEGRINO, ECASA EMPREENDIENTOS S/C LTDA, VICENTE PETRILLI, THEREZA MONTELEONE PETRILLI, MARIA JACINTA ANTÎNIO ROSSETTI, DALVA MATTOS PELLEGRINI, RAFAEL PELLEGRINO, RAIMUNDO FILOMENO MACHADO, PROCOPIO RIBEIRO DOS SANTOS, JOÃO BINA DOS SANTOS, ROSANGELA PORCENA DA SILVA, MARIA LUCILEIDE FERREIRA DOS SAMTOS, ANITA LINA MORATO, SAMUEL DE MORAES MORATO, ALESSANDRA LINO DOS SANTOS NOVAIS, ALAN LINO DOS SANTOS, ADELMO LINO DOS SANTOS, ROQUE PEREIRA DO CARMO e MARIA DO CARMO PEREIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 08 de abril de 2024. O Oficial.

O **Banco Santander (Brasil) S/A,** torna público, para conhecimento dos interessados, que os imóveis de sua propriedade e das empresas de mesmo grupo econômico serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, através de Leilão Online, que encerrará dia **12 de abril de 2024 a partir das 16h00** pelo site sold.superbid.net, sendo o Leiloeiro responsável: Alexandre Travassos, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1.177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, matrícula JUCESP n° 951. O leilão será online, através do portal sold.superbid.net regido pelas normas e disposições (incluindo condições de pagamento) consignadas no Edital, disponível no site indicado, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável. **Para imóveis ocupados por terceiros, a desocupação e propositura de eventual Ação de Imissão na Posse correrá por conta e risco dos arrematantes.** Listagem de imóveis a serem leiloados: **Lote 1:** Casa 101m², Ocupado, Rua Luzia Arantes de Freitas, 82, Condomínio Residencial Sousa Lote 9ª, Quadra 23, São Paulo, Santa Helena de Goiás, GO, CEP: 75920-000. **Lance Inicial: R$ 226.560,00. Lote 2:** Casa 76m², Ocupado, Rua Geraldo de Souza Barbosa, 315, Lote n° 22, Da Quadra A - Loteamento Portal Kennedy L, Jose Maciel, Belo Jardim, PE, CEP: 55151-690. **Lance Inicial: R$ 92.064,00. Lote 3:** Casa 181m², Ocupado, R Angelo Cancian, 94, Jardim America, Sertãozinho, SP, CEP: 14160-300. **Lance Inicial: R$ 325.440,00. Lote 4:** Casa 49m², Ocupado, Rua Luiz Valentim, 168, Unidade Residencial A, Condomínio Residencial Flórida, Residencial Lino Pavesi, Marumbi, PR, CEP: 86910-000. **Lance Inicial: R$ 96.000,00.**

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105
Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

Edital de Citação Jamil Caixe. Prazo de 20 (vinte)dias. Processo nº 1075953-85.2016.8.26.0100. O Doutor **Sergio Serrano Nunes Filho**, MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Jamil Caixe, brasileiro, Empresário, CPF 074.451.561-00**, com endereço à Av. Edmundo Pinheiro, 31, AP 2002-S, Pedro Ludovico, Goiânia-GO, 74823-030, que lhe foi proposta uma ação de **Ação de Execução** por Quantia Certa Contra Devedor Solvente por parte de **Banco Safra S/A**, alegando em síntese que: é credor de cédulas de crédito bancário firmado entre as partes junto ao banco credor. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta, bem como, intimação do arresto online realizado(fls.708 e ss.)para que, no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Permanecendo inerte, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Foro Central Cível 11ª Vara Cível, Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9247, São Paulo - SP - E-mail: upj11a15cv@tjsp.jus.br. **São Paulo, vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três (23/11/2023)**.

GRANDE LEILÃO ON-LINE BANCO DO BRASIL Nº 2024/204206V(9055) IMÓVEIS LOCALIZADOS NOS ESTADOS: MG/ PA/ PB E PI

Data: 25/04/2024 à partir das 12h00

OPORTUNIDADES EM IMÓVEIS URBANOS RESIDENCIAIS

"Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data efetiva do registro da transferência do imóvel ao arrematante junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente (matrícula), desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante. Após a data da efetivação do registro da transferência do imóvel na matrícula, será de responsabilidade do comprador todos os débitos, inclusive parcelas a vencer de parcelamentos realizados. (ITEM 16.7 DO EDITAL)"

PAGAMENTO À VISTA OU COM POSSIBILIDADE DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO / CARTA DE CRÉDITO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO

Consulte relação completa de lotes e Edital em nosso site.

Informações:
11 3393-3150 ou www.lancenoleilao.com.br

Lance no Leilão — **Leiloeiro Oficial Carla S. Umino - Jucesp 826**

Parceria

www.loopleiloes.com.br

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI - DIA 11/04/2024 às 11h

665298 - 147819 - 265590 - 157736 - 482183 - 482861 - 277952 - 114838 - 097184 - 803089 - 185735 - 136040 253675 049884 - 985933 - 390488 - 666666 - 134648 - 463767 - 497157 - 203175 - 015692 - 150775 - 456500 392867 - 054228 184355 - 704744 - 835400 - A06130 - 230137 - 158117 - 478962 - 047294 - 513540 - 002569 083385 - 038333 - 568999 016639 - 000095 - 507468 - 030605 - D17903 - 087087 - 064251 - 202977 - 701417 141491 - 184998 - 514770 - 271384 060745 - 204666 - 447426 - 578371 - 488904 - 533659 - A00513 - 493694 E76033 - 030354 - 047983 - 510532 - 011817 078784 - 705674 - 074709 - 343258 - M01326 - 430204 - 573714 272898 - 215870 - 023635 - 225724 - 366520 - 216253 207052 - 136824 - 922796 - 389827 - 997033 - 777365 066627 - 402709 - 407659 - 008891 - 134784 - 136010 - 214138 076031 - 121128 - 162846 - 148986 - 538361 897062 - 857911 - 147279 - 229364 - 049063 - 006313 - 548130 - 009192 202146 - 220952 - 000453 - 101009 547402 - 014505 - 868359 - 123792 - 477780 - 225118 - 190432 - 378872 - 292174 003052 - 201608 - 163410 304935 - 584068 - 200748

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
AV. ALMERINDA VILLELA FERREIRA,1 - VL BRAS CUBA - MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

EDITAL DE HASTA PÚBLICA Nº 01/2024
CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ/SP - TRT 15

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO - 10 DE MAIO DE 2024 ÀS 11H

A Excelentíssima Doutora TÂNIA APARECIDA CLARO, Juíza Coordenadora da Execução de Taubaté do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, nos termos do Provimento GP-CR nº 4/2019 c/c Provimento GP-CR nº 5/2022, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia **10 de maio de 2024, sexta-feira às 11:00 horas, exclusivamente na modalidade ELETRÔNICA**, no endereço eletrônico **www.3torresleiloes.com.br**, no qual serão recepcionados os lances eletrônicos, será realizado LEILÃO, através do Leiloeiro nomeado **MARCOS ROBERTO TORRES, JUCESP 633**, no qual serão levados a público, pregão de venda e arrematação, os bens penhorados nas Unidades vinculadas à **CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ**, observado disposições gerais da hasta pública.

LOTES E PROCESSOS EM LEILÃO:

VARA DO TRABALHO DE APARECIDA
LOTE 22- Processo: 0010909-89.2017.5.15.0147
LOTE 24- Processo: 0010178-15.2020.5.15.0147
LOTE 25- Processo: 0010722-37.2019.5.15.0147
LOTE 27- Processo: 0010174-80.2017.5.15.0147
LOTE 34- Processo: 0010311-86.2022.5.15.0147

VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO
LOTE 23- Processo: 0010007-98.2014.5.15.0040
LOTE 32- Processo: 0011141-53.2020.5.15.0040

VARA DO TRABALHO DE GUARATINGUETÁ
LOTE 09- Processo: 0013900-41.2006.5.15.0020
LOTE 21- Processo: 0010101-33.2019.5.15.0020
LOTE 36- Processo: 0010963-67.2020.5.15.0020
LOTE 39- Processo: 0011968-95.2018.5.15.0020

VARA DO TRABALHO DE LORENA
LOTE 08- Processo: 0010859-41.2015.5.15.0088
LOTE 19- Processo: 0010378-39.2019.5.15.0088

LOTE 26- Processo: 0010695-32.2022.5.15.0088
LOTE 31- Processo: 0010162-39.2023.5.15.0088

VARA DO TRABALHO DE PINDAMONHANGABA
LOTE 01- Processo: 0012624-61.2020.5.15.0059
LOTE 02- Processo: 0010533-90.2023.5.15.0059
LOTE 10- Processo: 0010080-37.2019.5.15.0059
LOTE 13- Processo: 0012655-46.2020.5.15.0059
LOTE 28- Processo: 0010642-07.2023.5.15.0059
LOTE 29- Processo: 0011658-64.2021.5.15.0059
LOTE 30- Processo: 0011282-44.2022.5.15.0059
LOTE 33- Processo: 0010744-29.2023.5.15.0059
LOTE 37- Processo: 0010821-19.2015.5.15.0059

1ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ
LOTE 03- Processo: 0064300-73.1998.5.15.0009
LOTE 06- Processo: 0001566-61.2013.5.15.0009
LOTE 07- Processo: 0107600-61.1993.5.15.0009
LOTE 12- Processo: 0000952-22.2014.5.15.0009
LOTE 14- Processo: 0001663-95.2012.5.15.0009

LOTE 15- Processo: 0000461-15.2014.5.15.0009
LOTE 40- Processo: 0010043-92.2021.5.15.0009

2ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ
LOTE 05- Processo: 0014400-67.1996.5.15.0102
LOTE 35- Processo: 0001277-43.2013.5.15.0102
LOTE 38- Processo: 0010355-17.2020.5.15.0102

VARA DO TRABALHO DE UBATUBA
LOTE 04- Processo: 0478100-57.2005.5.15.0139
LOTE 16- Processo: 0491900-55.2005.5.15.0139
LOTE 20- Processo: 0010158-19.2018.5.15.0139
LOTE 41- Processo: 0010394-29.2022.5.15.0139

ACESSE NOSSO SITE
E CONFIRA EDITAL NA ÍNTEGRA

O interessado em lançar deverá se cadastrar-se pelo site **www.3torresleiloes.com.br** e após o cadastramento será obrigatório o envio do Termo de Adesão, assinado e com firma reconhecida em cartório, juntamente cópias autenticadas dos documentos pessoais/empresariais do interessado (CPF, RG, Comp. Estado Civil, Comp. Endereço, Contrato/Estatuto Social, CNPJ) no e-mail **cadastro@3torresleiloes.com.br** ou diretamente no endereço Rua Alice Além Saadi, 855, Sala 2305, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP - Cep 14096-570. **Não haverá possibilidade do cadastro presencial.** O cadastramento e cumprimento das normas exposta em edital para participação no leilão eletrônico é obrigatório uma vez que a hasta será realizada exclusivamente na **modalidade eletrônica.** O sistema de leilão eletrônico, assim como a integra do edital, condições de pagamento, descrição detalhada e fotos dos lotes serão disponibilizados no site do leiloeiro na internet **www.3torresleiloes.com.br**. Maiores informações (16) 3629 6203 e/ou (16) 99709 6203.

3 TORRES LEILÕES | 3torresleiloes.com.br

SATO — ERRATA

ERRATA - A presente errata visa retificar a data dos leilões extrajudiciais publicados no Jornal "GAZETA DE SP" nos dias 02, 03 e 06 de Março de 2024, referente a Matrícula nº 50.840 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itatiba/SP, cujos credores fiduciários são VILLE-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – CNPJ sob nº 03.817.282/0001-02 e FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJ sob nº 09.074.306/0001-67, sendo certo que os leilões foram reagendados para as datas: **1º LEILÃO: 29/04/2024 às 14:00 - VALOR: R$ 293.959,27 e 2º LEILÃO: 30/04/2024 às 14:00 - VALOR: R$ 511.252,80.** O Fiduciante – JONATAN FRANCISCO CHAGAS – CPF 335.886.128-74 – comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal dos Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas. Leilões Online e Presencial. Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. Leiloeiro Oficial: Tatiana Hisa Sato - JUCESP nº 817.

SATO

EDITAL Nº M17/P0066-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **VILLE-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – CNPJ sob nº 03.817.282/0001-02 e FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJ sob nº 09.074.306/0001-67**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Um terreno situado na Rua Doze, Lote nº 17, da Quadra "M", do loteamento "Pateo do Colégio", em Itatiba/SP, com área total de 250m². Av. 01 – 14/07/2011 – FAIXA NÃO EDIFICANTE – consta que nos fundos do lote objeto desta matrícula, uma "faixa não edificante" para permitir a passagem de tubulação de esgoto, água pluviais e/ou águas servidas, provenientes do lote nº 18 da quadra M, medindo 4,00m de largura paralelamente à divisa dos fundos, perfazendo uma superfície total de 40,00m². **MATRÍCULA 50.840 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itatiba/SP. 1º LEILÃO 29/04/2024 às 14:00 - VALOR: R$ 293.959,27. 2º LEILÃO 30/04/2024 às 14:00 - VALOR: R$ 511.252,80.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate + 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 19/02/2024. O Fiduciante** - JONATAN FRANCISCO CHAGAS – CPF 335.886.128-74 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal dos Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

www.loopleiloes.com.br

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI
DIA 11/04/2024 às 11h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vila Brás Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

www.loopleiloes.com.br

LEILÃO EXCLUSIVO JUNDIAI
DIA 10/04/2024 às 15h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vila Brás Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

WWW.LOOPBRASIL.COM

Leilão Exclusivo Jundiai - Dia 10/04/2024 às 15h

102003 - 190463 - 394030 - 190765 - 393882 - 818757
393192 - 393304 - 024597 - 393584 - 818195 - 528272
213075 - D07629 - 412578 - 503446 - 174512 - 176433
000286 - 107724 - 033379 - 684822

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopbrasil.com
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vl Brás Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP autorizada pelo Credor Fiduciário ***TING KUANG CHU***, chinês, solteiro, maior, empresário, portador do RNE nº Y015052-B-CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF nº 147.793.638-61, residente em São Paulo/SP, nos termos da Escritura lavrada em 29/07/2016 (Livro 4.489, fls. 179/183 – 16° T.N. de São Paulo/SP), na qual figura como Fiduciante ***VITHOR ALLEXANDRE KYRIU TSENG***, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG nº 57.216.545-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 803.136.122-34, residente em São Paulo/SP, já qualificados na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: Apartamento nº 3**, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício Paola, sito à rua Jose Maria Lisboa n. 313 no 28º subdistrito Jardim Paulista, contendo a área construída de 382,00ms2., área comum de 133,17ms2., área total de 515,17ms2., com uma participação de 1/15 avos no terreno e nas coisas em comum; correspondendo ao apartamento, dois lugares para guarda de veículos, na garagem. **Imóvel objeto da matrícula nº 50.048 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 22/04/2024**, às **10:30** h. Lance mínimo: **R$ 4.000.000,00**. **>2º Leilão: 29/04/2024**, às **10:30** h. Lance mínimo: **R$ 8.808.975,57**. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

Adriano Rogério da Silva Lopes, Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1384, torna público que realizará leilão de JÓIAS DE GRIFE (Vivara e HStern) no dia 16 de abril de 2024, às 19:30h - SOMENTE ONLINE: site: https://www.buchererleiloes.com.br – EXPOSIÇÃO de 22 de março a 16 de abril de 2024.

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **TECNISA CONSTRUTORA,** torna público a oferta, em leilão **ONLINE – LEILÃO TECNISA - DEPÓSITO VILA ANASTÁCIO (ABERTO AO PÚBLICO) (REF.42)** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado abaixo relacionados, com encerramento à partir das 10h00 do dia 18/04/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Descrição dos Bens: LT. 2: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 3: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 4: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 5: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 6: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 7: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 8: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 9: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 10: 03 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 150,00,LT. 16: CADEIRA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 100,00,LT. 17: CADEIRA COM RODÍZIO (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO, FALTANDO RODIZÍO) . , LM. R$ 40,00,LT. 18: CADEIRA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 19: CADEIRA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 21: 02 BANQUETAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO , QUEBRADA) (ALT.45). , LM. R$ 100,00,LT. 22: 02 BANQUETAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO , QUEBRADA) (ALT.77). , LM. R$ 120,00,LT. 23: POLTRONA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 300,00,LT. 24: POLTRONA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 300,00,LT. 25: MESA LATERAL DIÂM. APROX. 40X52 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 60,00,LT. 26: MESA LATERAL DIÂM. APROX. 40X56 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 60,00,LT. 27: MESA LATERAL MED. APROX. 47X48X45 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO) . , LM. R$ 70,00,LT. 30: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 31: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 32: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 33: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 34: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 35: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 36: 03 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 150,00,LT. 37: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 38: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 39: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 40: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 41: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 42: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 43: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 44: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 45: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 46: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 47: 03 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 150,00,LT. 51: CADEIRA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 50,00,LT. 52: 02 BANCOS MED. APROX. 38X47X34 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 80,00,LT. 53: 02 BANCOS MED. APROX. 38X47X34 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 80,00,LT. 54: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 80,00,LT. 55: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 80,00,LT. 56: POLTRONA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 400,00,LT. 58: 03 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 240,00,LT. 59: CADEIRA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 100,00,LT. 60: CADEIRA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 100,00,LT. 62: CADEIRA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 63: CADEIRA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 64: CADEIRA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 65: CADEIRA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 66: MESA MED.APROX 55X28X55 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 70,00,LT. 67: MESA MED.APROX 45X40X45 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 70,00,LT. 69: MESA LATERAL DIÂM. APROX. 30X43 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 80,00,LT. 71: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO) . , LM. R$ 100,00,LT. 72: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 70,00,LT. 73: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO) . , LM. R$ 120,00,LT. 74: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO) . , LM. R$ 120,00,LT. 75: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO) . , LM. R$ 120,00,LT. 76: CADEIRA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 100,00,LT. 78: CADEIRA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 100,00,LT. 82: BANQUETA ALT. 75 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 83: BANQUETA ALT. 75 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 84: BANQUETA ALT. 75 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 87: BANQUETA ALT.47 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 70,00,LT. 88: MESA LATERAL DIÂM. APROX. 35X49 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 80,00,LT. 89: MESA LATERAL DIÂM. APROX. 35X49 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 80,00,LT. 90: LUMINÁRIA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 80,00,LT. 91: LUMINÁRIA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 90,00,LT. 92: LUMINÁRIA COM AVARIA INCOMPLETA E AMASSADA. , LM. R$ 100,00,LT. 93: LUMINÁRIA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO) INCOMPLETA . , LM. R$ 80,00,LT. 94: LUMINÁRIA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO) INCOMPLETA . , LM. R$ 70,00,LT. 95: TELA DE PROJEÇÃO INCOMPLETA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 100,00,LT. 96: CESTO (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 60,00,LT. 97: CESTO E PESEIRA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 150,00,LT. 98: PUFF (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 150,00,LT. 100: QUADRO MED. APROX. 93X138 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO VIDRO QUEBRADO). , LM. R$ 50,00,LT. 103: 02 VASOS, CANECA, 02 TIGELAS, LIVRO E ITEM DE DECORAÇÃO (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 40,00,LT. 104: 04 PRATOS, 02 XÍCARAS, 02 PIRES E 02 GUARDANAPOS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 35,00,LT. 106: 06 VASOS E 02 LIVROS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 25,00,LT. 110: 02 LIVROS, 02 CASTIÇAIS E ITEM DE DECORAÇÃO (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 30,00,LT. 111: 02 TOALHAS DIVERSAS E 03 POTES (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 30,00,LT. 113: LIVRO , VASO E 02 VELAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 25,00,LT. 116: LIVRO E 05 ITENS DE DECORAÇÃO (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 25,00,LT. 118: 03 LIVROS E ITEM DE DECORAÇÃO (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 20,00,LT. 122: BOLSA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 40,00,LT. 127: EDREDON E MANTA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 180,00,LT. 132: 03 ALMOFADAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 65,00,LT. 133: EDREDON SOLTEIRO, 02 TRAVESSEIROS, 04 FRONHAS E PESEIRA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 140,00,LT. 134: 02 TRAVESSEIROS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 50,00,LT. 135: 02 TRAVESSEIROS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 50,00,LT. 136: 03 ALMOFADAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 65,00,LT. 137: 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO) . , LM. R$ 120,00,LT. 138: MESA BISTRO DIÂM. APROX. 60X109 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 139: BANCO ESTOFADO MED. APROX. 80X36X39 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 250,00,LT. 142: TAPETE DIÂM. APROX. 148 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 100,00,LT. 143: PLANTA ARTIFICIAL (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 30,00,LT. 146: 12 TRILHOS PARA LUMINÁRIA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO, AMASSADO). , LM. R$ 60,00,LT. 147: MESA MED. APROX. 64X75X64 E 02 CADEIRAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 200,00,LT. 148: ARMÁRIO CONTENDO 03 PORTAS MED. APROX. 90X75X33 (COM AVARIAS, MANCHAS E RISCOS PÉS BAMBOS E PORTAS QUEBRADAS). , LM. R$ 80,00,LT. 149: ARMÁRIO CONTENDO 03 PORTAS MED. APROX. 90X75X33 (COM AVARIAS, MANCHAS E RISCOS, PÉS SOLTOS E PORTAS QUEBRADAS). , LM. R$ 80,00,LT. 150: MESA LATERAL MED. APROX. 28X43X28 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO) . , LM. R$ 70,00,LT. 151: TELA MED. APROX. 69X69 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 60,00,LT. 155: QUADRO MED.APROX. 39X51 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 60,00,LT. 159: BASE PARA MESA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 40,00,LT. 160: BASE PARA MESA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 40,00,LT. 161: BASE PARA MESA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 40,00,LT. 162: BASE PARA MESA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 40,00,LT. 163: BASE PARA MESA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 40,00,LT. 164: BASE PARA MESA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 40,00,LT. 165: BASE PARA MESA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 40,00,LT. 166: BASE PARA MESA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 40,00,LT. 167: BASE PARA MESA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 40,00,LT. 168: BASE PARA MESA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 40,00,LT. 169: BASE PARA MESA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 40,00,LT. 170: BASE PARA MESA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 40,00,LT. 176: PASTA,PORTA PAPEL,02 CADERNOS E CAIXA ORGANIZADORA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 30,00,LT. 177: 02 POTES,02 VASOS,QUADRO E ITEM DE DECORAÇÃO (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 35,00,LT. 178: 02 POTES E VASO (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 35,00,LT. 179: 03 ITENS DE DECORAÇÃO E VELA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 30,00,LT. 183: 02 CESTOS, 02 GARRAFAS E 03 SUPORTES (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 35,00,LT. 184: 02 ITENS DE DECORAÇÃO (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 40,00,LT. 185: 02 GARRAFAS E 04 POTES (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 35,00,LT. 187: QUADRO, JARRA E ITEM DE DECORAÇÃO (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 35,00,LT. 188: CESTO , 02 GARRAFAS E ITEM DE DECORAÇÃO (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 35,00,LT. 191: 07 LIVROS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 30,00,LT. 192: 07 LIVROS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 30,00,LT. 196: 02 TRAVESSEIROS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 50,00,LT. 198: PUFF (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 200: CORTINA 02 PEÇAS MED.MEDIANTE VISITAÇÃO (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 100,00,LT. 201: LENÇOL E COLCHA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 150,00,LT. 202: ESFREGADOR DE MADEIRA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 50,00,LT. 204: TOALHEIRO TÉRMICO 220V (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 200,00,LT. 211: LUMINÁRIA INCOMPLETA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 70,00,LT. 213: LUMINÁRIA PENDENTE INCOMPLETA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 70,00,LT. 214: 15 SPOTS DIVERSOS INCOMPLETOS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 80,00,LT. 218: QUADRO MED. APROX. 35X50 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 30,00,LT. 219: 02 TAÇAS, DECANTER E LIVRO (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 35,00,LT. 228: CENTRO DE MESA , 02 CESTOS , ITEM DE DECORAÇÃO, 02 LIVROS E VASO (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 50,00,LT. 230: LIVRO, 02 POTES, CENTRO DE MESA E 02 CESTOS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 35,00,LT. 231: CENTRO DE MESA, 03 CESTOS E LIVRO (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 35,00,LT. 232: 02 VASOS, LIVRO, REVISTA E CESTO (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 30,00,LT. 235: 02 ITENS DE DECORAÇÃO, LIVRO E 03 REVISTAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 40,00,LT. 238: 02 VASOS E LIVRO (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 30,00,LT. 241: LIVRO, REVISTA E 02 VASOS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 30,00,LT. 242: 04 VASOS SENDO 01 INCOMPLETO (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 30,00,LT. 248: VASO, CESTO 02 ITENS DE DECORAÇÃO(ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 30,00,LT. 252: VASO, TRAVESSA E LIVRO ((ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 25,00,LT. 254: CESTO E LIVRO (OBS : COM AVARIA). , LM. R$ 25,00,LT. 260: 03 SUPORTES E 03 GANCHOS CONVES (OBS: ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 30,00,LT. 261: LUMINÁRIA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 50,00,LT. 265: LUMINÁRIA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 60,00,LT. 266: LUMINÁRIA PENDENTE (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 60,00,LT. 267: LUMINÁRIA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 60,00,LT. 268: LUMINÁRIA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 60,00,LT. 269: 02 ITENS DE DECORAÇÃO (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 70,00,LT. 283: QUADRO MED. APROX. 40X 40 (OBS: COM AVARIA MOLDURA QUEBRADA). , LM. R$ 35,00,LT. 284: 02 PARES DE CALÇADO N.36 37 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 60,00,LT. 285: 05 PEÇAS DE ROUPA(ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 40,00,LT. 286: 06 PEÇAS DE ROUPA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 40,00,LT. 287: 04 PEÇAS DE ROUPA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 40,00,LT. 289: 03 PEÇAS DE ROUPA (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 40,00,LT. 291: 19 CABIDES (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 50,00,LT. 292: 05 CABIDES (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 20,00,LT. 296: 02 ALMOFADAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 50,00,LT. 300: 03 ALMOFADAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 50,00,LT. 302: 03 TRAVESSEIROS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 70,00,LT. 304: 02 TRAVESSEIROS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 50,00,LT. 305: 02 TRAVESSEIROS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 50,00,LT. 306: 02 ALMOFADAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 50,00,LT. 310: CORTINA 04 PEÇAS MED.MEDIANTE VISITAÇÃO (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 140,00,LT. 311: CORTINA 02 PEÇAS MED.MEDIANTE VISITAÇÃO ((ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 100,00,LT. 312: COBRE LEITO MED. MEDIANTE VISITAÇÃO (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 80,00,LT. 313: COBRE LEITO MED. MEDIANTE VISITAÇÃO.(ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 80,00,LT. 314: TAPETE MED. APROX. 243X262 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 200,00,LT. 315: COOKTOP TRAMONTINA 02 BOCAS MOD. DOMINIO SLIDER B2EI (220V)(ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 500,00,LT. 317: MANTA (OBS: COM AVARIA).(ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 100,00,LT. 319: 10 SPOTS E 02 LÂMPADAS. (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 80,00,LT. 320: MESA DIÂM. APROX. 91X75. (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 150,00,LT. 321: MESA DIÂM. APROX. 97X75. (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 322: CORTINA 02 PEÇAS MED.MEDIANTE VISITAÇÃO (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 100,00,LT. 323: ALMOFADA (COM OBS: AVARIA). (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 40,00,LT. 326: PERSIANA LARG. APROX. 103 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 50,00,LT. 327: SOFÁ CONTENDO 06 ALMOFADAS SOLTAS MED. APROX.255X66X91 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 700,00,LT. 329: BASE PARA CAMA BOX E COLCHÃO MED. APROX. 138X187X28 (MEDIDA COLCHÃO SEM A BASE) (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 300,00,LT. 330: BASE DE CAMA BOX BIPARTIDA E COLCHÃO MED. MEDIANTE VISITAÇÃO(ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 300,00,LT. 332: COLCHÃO MED. APROX. 158X188X17 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 200,00,LT. 333: COLCHÃO MED. APROX. 89x186x19 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 120,00,LT. 334: BASE DE CAMA MED. APROX. 152X199X25 E COLCHÃO MED. APROX. 137X184X30 (OBS: COM AVARIA BASE DE CAMA ESTOFADO DESCLADO). , LM. R$ 300,00,LT. 335: QUADRO MED. APROX. 50X65 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 60,00,LT. 336: QUADRO MED. APROX. 50X65 (OBS: COM AVARIA ESTÁ SEM O VIDRO). , LM. R$ 60,00,LT. 337: QUADRO MED. APROX. 50X70 (OBS: COM AVARIA ESTÁ SEM O VIDRO). , LM. R$ 60,00,LT. 338: QUADRO MED. APROX. 30X42 (OBS: COM AVARIA ESTÁ SEM O VIDRO). , LM. R$ 40,00,LT. 339: QUADRO MED. APROX. 53X124 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 60,00,LT. 349: VASO SANITÁRIO COM DUPLO ACIONAMENTO (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). LOC. TÉRREO, LM. R$ 300,00,LT. 350: FUTTON MED. APROX. 45X176 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 80,00,LT. 352: MESA DIÂM. APROX. 108X74 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 100,00,LT. 353: MESA DIÂM. APROX. 108X74 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 100,00,LT. 354: MESA DIÂM. APROX. 108X74 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 100,00,LT. 355: MESA DIÂM. APROX. 108X74 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 100,00,LT. 356: QUADRO MED. APROX. 47X60 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 60,00,LT. 357: QUADRO MED. APROX. 62X93 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 60,00,LT. 358: QUADRO MED. APROX. 70X48 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 50,00,LT. 360: TAPETE MED. APROX. 97X207 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 100,00,LT. 361: BASE DE MESA E TAMPO MED. MEDIANTE VISITAÇÃO(ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 60,00,LT. 363: 02 CUBAS E BANCADA COM RECORTE MED. MEDIANTE VISITAÇÃO (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO) LOC. TÉRREO, LM. R$ 280,00,LT. 364: BANCADAS DIVERSAS MED. MEDIANTE VISITAÇÃO (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). LOC. TÉRREO, LM. R$ 250,00,LT. 366: CUBA E BANCADA DIVERSAS (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). LOC. TÉRREO, LM. R$ 300,00,LT. 370: TAPETE MED. APROX. 196X230 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO)., LM. R$ 150,00,LT. 371: TAPETE DIÂM. APROX. 218 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 100,00,LT. 372: 03 LUMINÁRIAS DE CHÃO (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 30,00,LT. 373: BASE DE MESA MED. APROX. 190X72X63 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 150,00,LT. 374: TAPETE MED. APROX. 129X197 (ITEM EM GALPÃO, VENDA NO ESTADO, PODENDO CONSTAR POEIRA, MANCHAS E RISCO). , LM. R$ 150,00. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, enviando NOME, CPF, e TELEFONE DE CONTATO até o dia 15/04/2024 com o Assunto: AGENDAMENTO DE VISITA, DEPÓSITO VILA ANASTÁCIO REF (42). A visitação ocorrerá no dia 16 de Abril de 2024 (Terça-feira), no endereço a ser enviado por e-mail localizado Vila Anastácio - SP. Os bens arrematados serão entregues SOMENTE NO DIA 24/04/2024 (Quarta-feira). Depósito Vila Anastácio- SP. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR